ANNO LXIII — NUMERO 156 TERÇA-FEIRA 12 DE JULHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 11 de Julho, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Chegaram a este porto, procedentes do Rio Grande do Norte: hontem a canhoneira LAMEGO e hoje o vapor JAGUARIBE da Companhia Pernambucana.

RIO DE JANEIRO, 11 de Julho, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas, pelo cabo submarino).

Telegrammas recebidos de Dakar dão a noticia de haver alli chegado com excellente viagem o paquete francez GIRONDE, em que seguiam Suas Magestades Imperiaes, que passam bem.

Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados par falta de numero.

Foram transferidos: para o commando do 21.º batalhão de infanteria o do 2.º da mesma arma, tenente coronel Manoel Azevedo do Nascimento; e do deste para o daquelle o coronel Frederico Christiano Buyz.

Foi tambem transferido do 3.º batalhão de infanteria para e 2.º o capitão Januario Assumpção.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 9 de Julho.

Uma multidão enorme acclamou e acompanhou até á estação do caminho de ferro o general Boulanger.

O ex-ministro da guerra deixou a capital para ir a Chaumonte residencia do commandante em chefe do 13.º corpo do exercito.

VIENNA, 9 de Julho.

O Duque de Cobourg acceita o posto de principe da Bulgaria, sem todas as grandes potencias européas approvarem a escolha da SOBRANIÉ.

LONDRES, 9 de Julho, á noite.

A Camara dos Cammuns votou em 3.ª leitura o COERCITION BILL

PARIS, 10 de Julho.

Todos os jornaes republicanos criticam severamente a manifestação feita ao general Boulanger.

CONSTANTINOPLA, 10 de Julho.

Sir H. Drummond Wolff embaixador inglez adiou a sua partida.

TIRNOVA, 10 de Julho.

O conselho de regencia da Bulgaria deu a sua demissão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de Julho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

AS LEIS DA ORGANISAÇÃO

(*Continuação*)

A funcção apparece, a começo, como propriedade geral da substancia protoplasmatica; depois, nas colonias, começa a limitar-se em uma dada região, onde mais tarde o conjuncto de individuos se transforma em orgão destinado exclusivamente a executar aquella funcção. Os orgãos, grupando-se constituem duas ordens de individualidades abstractas ou não reaes: os systemas osseo, nervoso, etc., e os apparelhos digestivo, circulatorio, etc.

Ha pois na realidade duas ordens de individuos:

Individuos morphologicos, aquelles que, podendo ter vida propria e independente, se associaram para constituir os organismos. São os plastidios, meridios, zoidios, etc.

Individuos physiologicos, aquelles que nos organismo executam funcções, por vezes dotados de uma certa independencia,—mas que a accentuação de uma certa forma, e de certas propriedades, impede de voltarem á vida autonoma, independente e isolada. São os orgãos, apparelhos, systemas, tecidos, etc.

E' a reunião destes diversos individuos,—a seu turno formados das primitivas individualidas morphologicas, dos elementos anatomicos,—que constitue o verdadeiro individuo animal ou vegetal.

Este è—a unidade resultante da associação de elementos protoplasmaticos subordinados a unidade total, e recebendo d'ella as condições actuaes de existencia, por modo que se forme um todo capaz de ter vida propria e de reproduzir associações que lhe sejam semelhantes.

Esta individualidade extende-se desde a colonia rudimentar, até ao estado mais complexo da vitalidade, em que o animal superior, apezar do constante renovamento das suas partes, adquire a noção da sua existencia, do eu, possuindo o que chamamos consciencia. A este ultimo caso da individualidade dá-se o nome de individuo psychologico.

Nas colonias livres, o polymorphismo accentuando-se, a fusão dos orgãos interiores da mesma natureza trazendo um maior numero de elementos differentes ou heterogeneos, cujo numero se fixa, assim como o tamanho do organismo, dão ao todo uma energia vital maior, e uma tendencia á individualisação. Os differentes orgãos reagindo uns sobre os outros occasionam as adaptações reciprocas, tomadas por Cuvier para base da anatomia comparada, sob o nome de correlações dos orgãos. Entre o desenvolvimento e a actividade de todos os orgãos deve haver um equilibrio necessario — tal é a lei de Geoffroy Saint Hilaire.

Por outro lado, a energia total de um organismo é constante, de modo que segundo a lei de Lamarck, a energia de um elemento augmenta a custa da diminuição da energia dos outros, por modo que fica estabelecido um equilibrio constante entre a actividade e o desenvolvimento dos orgãos.

Vemos pois, que a principio, individuo e orgão são modos de ser de uma mesma coisa, chegando a tornar-se dizer se uma dada forma é orgão ou individuo.

Este ultimo, é a reunião de individuos morphologicos vivendo associados e mais ou menos dependentes. Quando a independencia dos elementos associados é absoluta ou relativa, forma-se a colonia propriamente dita.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Abel Pires de Carvalho, residente nesta provincia, resolve, de conformidade com o decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Abel Pires de Carvalho, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 3º official da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, professor da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de 10 do corrente mez do respectivo regedor, resolve prorogar por tres mezes, com metade do ordenado a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida em officio do inspector do Thesouro Provincial de 12 deste mez, n. 615, resolve nomear os cidadãos Laurindo Arselino de Veras e João Lucio de Freitas para, na ordem em que se acham, exercerem os cargos de collector e escrivão da collectoria de Correntes, creada por portaria de 29 de Abril proximo passado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Frederico Augusto Neiva Junior, 3º official da secção do contencioso do Thesouro Provincial, resolve conceder-lhe des dias de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto a V. Exc. em original o incluso requerimento do sentenciado Antonio José Correia, acompanhado de um officio do juiz de direito da comarca de Caruarú, datado de 5 do corrente mez e de uma certidão do escrivão do jury do termo do mesmo nome, afim de que V. Exc. sirva-se de informar sobre o que solicita o mesmo sentenciado com relação a respectiva guia.

Com a informação digne-se-ha V. Exc. de devolver-me os referidos documentos.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Para que V. Exc. sirva-se designar a prisão militar, de que trata o juiz de direito do 2º districto criminal no officio de hontem datado, remetto-lhe copia do dito officio, o qual versa sobre a prisão administrativa do tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Sobre o assumpto dirijo-me tambem ao commandante do Corpo de Policia.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins communico a V. S., que o promotor publico da comarca de Bom-Conselho, bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio do seu cargo no dia 12 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que em data de 10 do corrente mez o juiz de direito da comarca de Iguarassú nomeou para servir interinamente o cargo de promotor publico da mesma comarca o cidadão Arcenio Augusto Magalhães visto o effectivo bacharel João Baptista Correia de Oliveira ter entrado no goso de licença.

O serventuario interino entrou na mesma data no exercicio do cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior deixou no dia 10 do do corrente, por doente, o exercicio de seu cargo; sendo nomeado pelo respectivo juiz de direito para exercer o mesmo cargo durante o impedimento do serventuario effectivo, o tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá, que prestou juramento e entrou em exercicio no referido dia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 14 do corrente, sob n. 620, e parecer fiscal que acompanha, responda Vmc. ao thesoureiro das loterias do fundo de emancipação e educação de ingenuos da colonia Isabel, que devendo o mesmo ter em seu poder, no dia em que esse Thesouro tomou lhe contas para conhecer o estado da grande loteria de 4 mil contos, fundado em suas proprias declarações, a quantia de 785:695$000 em bilhetes, sem contar os existentes em sua agencia na Côrte, e deduzindo dessa quantia tudo quanto diz estar em mão de terceiros, em bilhetes, ordens, contas, dinheiro etc. que não explica, ainda devia existir nos cofres da thesouraria, por vendas de bilhetes effectuadas, a quantia de..... 232:687$900

E, não tendo recolhido essa importancia ao Thesouro, dentro do praso que lhe foi marcado, legalmente procedeu a junta de fazenda requerendo ao juiz criminal a prisão administrativa daquelle thesoureiro e mandando proceder a sequestro em seus bens.

Outro sim responda mais ao referido funccionario que não existe e tal direito a que se refere de tirar para si porcentagem nas loterias antes de serem extrahidas.

Só da extracção é que lhe provém porcentagem sendo isto assumpto sobre que não existe a menor duvida.

E assim, portanto, que é de todo inaceitavel, a declaração que faz de que a referida importancia de 232:687$900, que é tudo quanto apurou pela venda de bilhetes, ficou-se com ella e gastou-a por conta de sua porcentagem respetiva.

Não é com a porcentagem nestas condições que se occorrem as despezas com as extracções de loterias, por quanto, para ellas, os respectivos thesoureiros teem necessidade de fazerem fundos proprios, uma vez que o producto da venda dos bilhetes, emquanto não se faz a extracção da loteria, constituem depositos confiados a guarda dos mesmos thesoureiros.

Se o da grande loteria, de quem se trata, tem sobre a porcentagem algum direito, este é meramente eventual, dependendo da condição que póde ou não se realisar, direito que «só então ha de nascer,» sem que possa, «em caso algum, ser adquerido antes».

O facto de haver thesoureiros que disponham das futuras porcentagens em despezas das loterias, como assegura este que muitos fazem, constitnirá, sendo exacto, um abuso e mesmo crime que não firma precedentes para que sejam immitados e reproduzidos com sciencia do governo.

Pouco importa a allegação do thesoureiro de que ainda nenhuma grande loteria foi liquidada neste paiz; não é motivo para que o não seja esta, desde que a lei assim o reclama e o regulameeto expressamente o determina.

— Ao mesmo.—Responda Vmc. ao officio junto que a 11 do corrente dirigio a está presidencia o thesoureiro das loterias extraordinarias de emancipação e Colonia Isabel em que reclama contra a suspensão disciplinar que lhe foi imposta por Vmc., declarando-lhe que não são procedentes as suas allegações, não só quando assegura ter havido falta de rasão para a suspensão, como na afirmativa de que esta, só traz prejuisos á causa publica.

Vê-se das informações de Vmc., por officio n. 619 de dia 14 que o referido thesoureiro, que tem prestado suas contas, nas pequenas loterias, sempre com atraso, deixou de prestar as das series 12, 13 e 14 das loterias n. 24 da Colonia, e das partes 7, 15, 21 e 22 da de emancipação, tendo o praso de 60 dias das contas findado a 2, 9 e 16 de Abril em relação a primeira e a 8 do corrente com referencia a 7ª da seguuda, pelo que, ainda quando esteja actualmente prestando as da 9ª, 10ª e 11ª series da 24ª, prevalecem os motivos da suspensão declarados no regulamento de 4 de Novembro de 1886.

E quanto ao prejuiso a causa publica a que se refere, se entender-se pelo facto de não se extrahir, por isso, as loterias a seu cargo, sabe Vmc. que não obstante a suspensão, ellas não se extrahiriam, uma vez que não ha presentemente plano de accordo com a lei e ordens em vigor, pela qual possa ser posta a venda alguma daquellas loterias por não ter o mesmo thesoureiro sugeitado á approvação no praso que lhe foi marcado.

— Ao commandante do Corpo de Policia—Providencie Vmc. sobre o que se refere o juiz de direito da comarca de Cimbres na parte de seu officio, por copia junta, dirigido a esta presidencia em 16 de Outubro de 1886, com relação ao destacamento de Alagoa de Baixo.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Reitero a exigencia feita em 12 de Julho ultimo, no sentido de V. S. providenciar para que seja ministrada a certidão do processo do réo Ludgero Francisco de Aquino Cesar, que impetra perdão do resto da pena de 14 annos de prisão, que lhe foi imposta pelo jury d'esta capital, em 18 de Junho de 1877.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Incluso remetto a Vmc. o officio do Dr. chefe de policia, sob n. 367, de 16 de Abril ultimo, solicitando os concertos de que precisa a casa que serve de cadeia na cidade de Jaboatão, afim de que Vmc. proceda ao respectivo orçamento.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar dar passagem em carro de 3ª classe, da estação de Cinco-Pontas a de Ipojuca, a Maria Julia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito; providenciando sobre a volta da mesma opportunamente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Garanhuns.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuse o recebimento do officio de 21 de Abril, com o qual V. S. remetteu 240 relações da nova matricula d'esse municipio, encerrada em 30 de Março proximo passado, afim de serem archivadas n'esta secretaria, de conformidade com o § 3º art. 13 do regulamento n. 9,517, de 14 de Novembro de 1885.

— Idem ao de Buique, relativo a remessa de 161 relações, com officio de 23 de Abril.

— Idem ao de Taquaretinga, relativo a remessa de 95 relações com officio de 5 de Maio.

— Idem ao de Bom Conselho, relativo as relações de 359 escravos matriculados nesse municipio e 179 no de Aguas-Bellas, além de 2 arrolados no ultimo.

— Idem ao de Palmares relativo a remessa de 262 relações com officio de 10 do corrente.

— Idem ao de Ouricury relativo a remessa de 59 relações com officio de 26 de Abril.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc. de que o vapor *Espirito-Santo* entrado hontem ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá hoje ás 6 da tarde para os do norte.

— Ao Sr. agente da Companhia Bahiana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de que o vapor *Principe do Grão-Pará* entrado á 16 da Bahia e escala regressará a 19 ás 2 horas da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 30 de Abril sob n. 254 com o qual V. S. remetteu as relações dos escravos matriculados e arrolados nos municipios de Agua-Preta, Affogados de Ingazeira, S. José do Egypto e Victoria até 30 de Março proximo passado afim de serem archivadas nesta secretaria, de conformidade com o § 3º art. 13 do decreto n. 9517 de 14 de Novembro de 1885.

— Ao secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data exarou o seguinte despacho no seu officio de 13 do corrente n. 54, pelo qual foi remettida a relação nominal dos deputados que acompanharam as sessões dessa Assembléa até o alludido dia 13.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos effeitos.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje sob n. 107 de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio e passar certificado de pagamento a que tem direito o arrematante da obra de reparos das tres bombas em seguimento á ponte de Motocolombó por conclusão da mesma obra.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO 9 DIA DE JULHO DE 1887

Bacharel Alexandre Correia de Crasto.—Sim.

Anizio de Moraes Saboia.—Venha por intermedio e com informação do commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Augusta Leopoldina Spencer Netto, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante e Cosme Auguste Pereira da Luz.—Apostille-se.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar, de accordo com a sua informação de 6 do corrente, n. 422.

Felismina Augusta das Neves.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Francisco Pereira do Lago.—Sim.

João Pinto da Silva.—Informe o Sr. director geral das Obras Publicas.

Josepha Florinda Gomes de Araujo e Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.—Apostille-se.

Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Não ha que deferir, nos termos dos officios da inspectoria geral da Instrucção Publica, de 29 de Março e 6 do corrente, sob ns. 2,107 e 177.

Maria Augusta da Silveira e Maria Antonia da Costa.—Apostille-se.

Miguel Dias de Amorim Esteves.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, de accordo com sua informação de 6 deste mez, n. 427.

Victor Vieira de Mello.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de Julho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N 605 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de Julho de 1887.

—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem Manoela Archanja do Nascimento, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Pascoal, estrangeiro, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Damião Dias Ramos, como vagabundo; Manoel Francisco de Oliveira, por crime de furto; e José Carneiro da Cunha, por crime de defloramento, á disposição do Dr. delegado do 1º districto.

No dia 10:

A' minha ordem, Affonso Pereira da Silva, por disturbios e uso de armas defesas

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Pedro José de Alcantara, preso em flagrante, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Tertuliano Gomes e Belisario Baptista, como vagabundos.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Apolinario José dos Prazeres e Damiana Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Ovidio Henrique de Assis, por disturbios e uso de armas defezas; Raymundo Alves Baptista e João José Firmino dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena, Severino José dos Reis, Antonio Gomes de Lima e João Francisco da Silva, presos em flagrante, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de Afogados, Manoel Ignacio da Silva, per embriaguez e disturbios.

Communicou me o delegado do termo do Brejo, em officio datado de 6 do corrente mez, ter naquella data acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, feito a visita na cadeia publica da respectiva comarca, na qual encontrou 24 presos, sendo 20 sentenciados e 4 indiciados em diversos crimes. Nenhum reclamação fizeram.

No lugar Remedios do districto da Magdalena, no dia 9 do corrente, na olaria pertencente a José Aurelio de Oliveira, foi encontrado o cadaver de João Barbosa de Barros, pardo, trabalhador da referida olaria.

O subdelegado daquelle districto tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria declarando os peritos ter Barros, fallecido de epilepsia.

Hontem pelas 2 horas da madrugada, ainda no lugar Remedios do mesmo districto, Severino José dos Reis, na occasião em que espancava sua amasia Casimirá Maria da Conceição, foi aggredido por Antonio Gomes de Lima e João Francisco de Lima, irmãos da offendida e travando luta com os mesmos, della resultou sahir os aggressores com diversos ferimentos.

Foram presos em flagrante os aggressores e a aggredido, abrindo o respectivo subdelegado o competente inquerito.

Ante hontem pelas 8 horas da noite, foi preso em flagrante e recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Pedro José de Alcantara, quando pretendia furtar uns pares de sapatos no estabelecimento de Cypriano & Baptista, sito á rua do Rangel n. 4, da freguezia de Santo Antonio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*

— —

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1887

Rufino Francisco Baptista.—Ao contencioso para attender.

José da Cruz Freitas, Fielden Brothers, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, João da Rocha de Souza & C., Dr. José Joaquim de Souza, Dr. padre Jeronymo Thomé da Silva e officios do director geral das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Informe o contencioso.

Anna Cesar de Almeida Pessoa, Manoel Figueira do Nascimento, Julia Candido do Rego Barreto Alvarenga, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, José Xavier da Cunha Alvarenga, Ismenia Genuina Dias.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Themotheo Gomes de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Dr. Paulo José de Oliveira, director da Colonia Isabel e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Entregue-se a quantia em deposito.

Walfrido Barreto de Mello Rego e Antonio de Barros Falcão.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

— —

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1887

Avelino dos Santos Coimbra, Francisco Bezerra Cavalcante e Manoel Fernandes da Costa.—Informe a 1ª secção.

Marcelino da Costa Mello e William M. Webster—A 1ª secção para os devidos fins.

— 9 —

Antonio Soares Raposo e José da Costa Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Anacleto Ferreira de Souza.—Sellados os documentos terá despacho.

— 11 —

Josepha Alexandrina Porto Carreiro.—Certifique-se.

João Ferreira Vital.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Victor Neesen, Felippe Benicio e Pedro Jorge da Silva Ramos.Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JULHO DE 1887

Noticias do Norte

O paquete norte-americano «Finance» trouxe-nos hontem as seguintes noticias do norte:

Amazonas

Datas até 23 de Junho.

— Constava á imprensa de Manáos que a presidencia da provincia devolveu á assembléa provincial os projectos, que extinguia a comarca do Rio Negro, que autorisava a contractar a construcção de um trapiche e que garantia juros a um banco commercial, hypothecario, etc.

—Foram nomeados: administrador das capatasias da recebedoria provincial, Henrique Coelho Machado da Fonseca; procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, o Dr. José Rodrigues Vieira.

— Falleceu em Manáos D. Firmina Pacca, mãi do Sr. José Raymundo de Souza Pacca.

Pará

Datas até 3 de Julho.

— Continuava a beriberi a fazer victimas na capital.

— Na rua Nova de Sant'Anna deu-se, em a madrugada de domingo, 26 do passado, um grande conflicto seguido de scenas de sangue.

Dous individuos espancavam a uma mulher, quando acudiram duas praças de policia montada, apeando-se a de nome Leandro Alves de Souza, que, de espada desembainhada, atirou-se sobre os desordeiros, no que foi imitada pela outra, que, de cima do cavallo, distribuia pranchadas em todas as direcções.

Recrudescendo a lucta, os turbulentos reagiram de faca em punho, travando-se então um terrivel conflicto, do qual resultou sahir gravemente ferida no pescoço a praça Leandro Alves de Souza.

A outra praça, de nome Euphrosino José Maia, luctou valentemente, conseguindo, a golpes de espada, dispersar os valentões.

Quando compareceram mais duas praças montadas, já o conflicto tinha terminado, lançando se as tres na pista dos desordeiros, que não foram encontrados.

No mesmo dia os Srs. Drs. João Uchôa e Marianno de Aguiar, procederem o corpo de delicto no paciente, julgando grave o ferimento.

Leandro acha-se recolhido no hospital de caridade, sendo grave o seu estado.

— Sob o titulo Pagé, dá a «Provincia do Pará» esta noticia:

«Nas terras da Laranjeira, pouco acima do sitio Burajuba, da propriedade do nosso amigo Hilario Motta, no rio Guajará existe um individuo de nome José Dias, que dá-se á criminosa profissão de pagé.

«Exerce-a aos olhos da policia do lugar, prodigalisando *banhos de fortuna* por sommas avultadas ou em troca de grandes lotes de borracha.

«A' noute, principalmente, reune alli grande numero de pessoas, que vão tirar a *mãe do corpo*, pagando sempre quantia superior a 20$.

«Illaqueada assim a boa fé daquelle povo ignorante, José Dias vai passando vida folgada, encarecendo sempre as virtudes do seu estrepitoso maracá.

«O pagé é já proprietorio de uma tasca, tendo tido o cuidado de abril-a depois de se haver procedido ao lançamento de impostos

«Sempre é um finorio o tal *doutor*.»

— No dia 26 pela manhã fluctuou junto ao trapiche da Companhia do Amazonas o cadaver de Francisco da Costa Cardoso, immediato do vapor *D. Pedro II*, victima de um desastre, conforme já noticiamos.

Em adiantado estado de putrefacção, o cadaver estava desfigurado, apresentando uma contusão na cabeça.

Procedido o corpo de delicto, seguio-se o enterramento que fôra feito pela companhia.

— No rio Imborahy, districto de Bragança, foi assassinado o cearense Manoel J. de Lima.

A'té ás ultimas noticias, era desconhecido o autor desse crime.

— Lê-se na supracitada folha de 2 do corrente:

«Na altura da ilha de S. João, a escuna *Joaquina*, que ha dias deixou o nosso porto, apanhou um temporal, que estragou-lhe quasi todo o velame, deixando-a sem governo.

«A escuna arribou para o nosso porto, onde deu entrada hontem.»

— Quando a companhia do Sr. Palacios dava funcção no Circo Cosmopolita, no dia 30 á noite, desabou parte de uma bancada, que atirou com espectadores sobre o chão, ficando muitos contundidos.

— No furo Maracápucú, districto de Abaeté, falleceu uma mulher de nome Eugenia, que contava 120 annos de idade.

—Falleceu na cidade de Bragança, Pompilio R. de Oliveira, Antonio Cyrillo da Costa e o tenente Manoel Miranda da Luz.

— A importação dos principaes productos da Amazonia durante o mes de Junho findo foi esta:

Borracha, kilos	454.017
Cacáo, ditos	840.313
Oleo de copahyba, ditos	963
Ucuuba, ditos	345
Castanha, hectolitros	9.914
Salsa, kilos	535
Guaraná	40
Urucú	221

— A Alfandega no mes de Junho ultimo, arrecadou 763:991$762.

O rendimento desse repartição em igual mes, no ultimo quinquennio, foi o seguinte:

1882	782:684$960
1883	834:545$193
1884	520:704$206
1885	577:423$494
1886	845$377$331

No mesmo mez a renda da recebedoria provincial attingio a 160:125$798, decompondo-se assim:

Recebedoria	143:504$426
Ver o-peso	8:245$897
Camaras do interior	7:467$675
Santa Casa	907$800

Em igual mez, no ultimo quinquennio, a renda da recebedoria apresenta os seguintes algarismos:

1882	181:851$402
1883	121:987$378
1884	141:309$060
1885	121:110$172
1886	126:511$667

A collectoria da decima urbana arrecadou no referido mez a quantia de 85:2 9$823, sendo.... 83:459$578 para a caixa effectiva e 1:840$245 para a addicional.

Maranhão

Datas até 6 de Julho.

— Chegou no dia 3, ás 4 horas da tarde, de uma visita aos pharóes, o Dr. presidente da provincia

— Os officiaes dos diversos batalhões da guarda nacional da capital, devidamente fardados, apresentaram-se no dia 30 do passado ao Sr. tenente-coronel Raymundo Coelho da Cunha, commandante superior interino, e convidados por este foram cumprimentar o Exm. Sr. presidente da provincia, que os recebeu com toda a cortesia

Na porta de palacio tocou a banda de musica do 5.º, á entrada da officialidade.

— Ao embarque do Dr. Francisco José Viveiros de Castro, presidente da provincia do Piauhy, que realisou se no dia 28 ás 5 horas da tarde, compareceu grande numero de amigos e correligionarios, que o acompanharam em vapor e lanchas até a Ponta de Areia, ao som da musica dos educandos artifices.

Em sua passagem pela Casa da Praça saudou-o esta mesma banda e subiram ao ar gyrandolas de foguetes.

Na rampa foram-lhe feitas as honras do estylo por uma companhia do 5.º batalhão de infantaria.

— O Sr. Henry Airlie, vice consul inglez na capital querendo solemnisar o jubileu da rainha Victoria, deu no dia 28 um esplendido baile na casa de sua residencia, á rua de Nazareth.

— A Alfandega reudera no mez passado cerca de 190:000$000.

Piauhy

Datas até 28 de Junho.

— Lemos na *Epocha* da ultima data a seguinte noticia, sob o titulo *grave attentado*:

«No dia 28 do mez passado, na villa de Livramento, escapou de ser victima de bacamarte o Sr. João Pinto Nogueira, que alli exerce o cargo de subdelegado de policia.

«O facto nos foi referido da seguinte maneira:

«Achava-se o Sr. Nogueira em sua casa, das 10 para ás 11 horas da noite d'aquelle dia, quando ouve alguem bater-lhe á porta. Perguntando quem era, responde-lhe o sicario, em voz baixa e naturalmente simulada, ser o portador de uns officios.

«Abre o Sr. Nogueira uma janella, e mal apparece, ouve o estampido de um tiro, cuja carga vai pregar-se inteira em uma das folhas da mesma janella, ficando a dever a conservação da vida ao acaso que não guiou-lhe os passos para a porta onde o assassino esperava vel-o apparecer.

«Tendo chegado esse lamentavel attentado ao conhecimento do digno Sr. Dr. chefe de policia, este promptamente ordenou ao delegado da villa da União, alferes Segisnando, que seguisse até o lugar do delicto e procedesse as deligencias necessarias e conducentes ao descobrimento da verdade.

«Ainda não sabemos officialmente o resultado de taes deligencias, mas já nos consta que o facto foi verificado tal como acabamos de expol o, recahindo, quanto a autoria, graves suspeitas sobre um Sr. Florencio Joaquim de Souza, inimigo de Nogueira, por ter este em certa occasião procurado na qualidade de autoridade policial, aplacar-lhe os impetos de desordeiro.

«A victima, porém, é bastante odiada pelos soberanos da localidade.

«Desse odio resultante segundo se diz, do facto de ter o Sr. José Pinto Nogueira em 1885, feito a luz sobre um crime que se procurava sepultar nas entranhas da terra, no intuito de evitar-se a acção da justiça, que afinal alcançou o criminoso, punindo-o com a pena de galés perpetuas, nasceu após o inaudito attentado contra a pessoa do referido Sr. Nogueira a suspeita de que o Sr. José de Freitas não era extranho a este fadto. Esta ligeira supposição, que aliás é natural, attendendo-se a que o Sr. Freitas vota odio encarniçado á victima, dispertou contra esta a idéa de um processo por crime de calumnia.

«Dizem-nos que, para esse fim, as testemunhas já se achão allieadas e devidamente instruidas.

«E' doloroso assistir-se o triste espectaculo da perseguição apertando entre as suas malhas de ferro a victima de um barbaro attentado para expol-a como algoz da reputação de um seu inimigo poderoso e cheio de rancor!

«Aguardamos, no emtanto, informações mais minuciosas que nos habilitem a melhor esclarecer o publico sobre o monstruoso attentado de 28 do mez findo e o processo por crime de calumnia que se pretende instaurar contra a victima.»

— A *Reforma* de 17, sob o titulo *crime horroroso* publicou o seguinte:

«Posto que incompletos, chegam-nos as mãos mais detalhados esclarecimentos re-

latívamente ao barbaro seviciamento da infeliz Militana.

« Estava o illustrado Dr. juiz de direito da comarca de Oeiras dando audiencia, quando nella apresentou-se a desgraçada trazendo ao pescoço uma gargalheira de ferro pezando vinte cinco libras e da qual pendiam grossas correntes que, enroscando-se-lhe ao corpo como uma serpente, iam prender-se-lhe a cintura.

« Chamado immediatamente um ferreiro, foi a pobre alliviada da tremenda carga, com a qual andou umas desoito leguas á pé, que tantas são as que medeiam da fazenda Gamelleira, em Picos onde mora seu *senhor* á Oeiras.

« Procedido o corpo de delicto pelos distinctos facultativos Drs. Aurelio Lavor e João do Sacramento ficaram verificados os estupendos castigos infflingidos a pobre mulher, para quem pedimos a clemencia dos homens e a justiça dos tribunaes. As nadegas, esfolladas e retalhadas a chicote, estavam em carne viva! Os pulsos e tornozellos apresentavam signaes de terem sido queimados á tição de fogo!

« Causava indignação a vista dessa martyr de uma instituição que expira e da cobardia de um monstro que affronta as leis e a sociedade contando com a impunidade, que ja começa a cercal-o com o seu silencio deshumano.

« O Dr. juiz municipal nomeou curador da escrava nosso illustrado amigo Dr. Francisco de Andrade Botelho, a quem pedimos toda cautella afim de não ser levada a effeito a obra iniciada no sentido de ficar impune um tão tremendo crime! Tendo vista do corpo de delicto o Dr. promotor da comarca primo do criminoso, requereu, apesar da evidencia do crime, que fossem os autos archivados!

« Felizmente o Dr. juiz municipal mandou que estes fossem igualmente com vista ao Dr. Botelho, para allegar o que no caso coubesse.

« A opinião publica de Oeiras, a velha cidade da paz, da boa sociedade e das mais honrosas tradições, está revoltada com justa rasão diante de um crime tão barbaro quanto cobarde, exercido contra uma mulher e escrava victima inconsciente da sorte que a fez fraca e da lei que a fez seu direito! »

— A 12 do corrente falleceu na capital D. Marcolina Gossalçes Pereira que foi casada com o nosso fallecido amigo capitão Estandislau Pereira de saudosa memoria. Era uma senhora de altas virtudes e muito respeitada e querida.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 9, e proposta do Dr. chefe de policia, de 7 do corrente, foi exonerado do cargo de 1º supplente do delegado do termo da Boa-Vista, Joaquim Antonio Teixeira Jacobina.

Fallecimento.—Hontem ás 8 horas da manhã succumbio a antigos padecimentos o Dr. José Joaquim Tavares Belfort, illustrado lente da Faculdade de Direito.

Nascido em 18 de Março de 1840 na freguezia da Victoria da capital da provincia do Maranhão, fez alli os seus primeiros estudos e mais tarde estudou o curso completo do Imperial Collegio de Pedro II, na corte, conquistando o diploma de bacharel em lettras, que lhe foi conferido em premio de sua applicação e intelligencia pouco commum.

Matriculado na Faculdade de Direito desta provincia em 1857, conseguio formar-se em 1861, e seis annos depois defendeu theses e foi-lhe conferido o grão de doutor em direito.

Para alcançar um lugar na congregação dos lentes, fez diversos concursos em 1870 e 1871, sendo afinal nomeado lente substituto por carta imperial de 21 de Dezembro de 1871, de cujo lugar tomou posse em 3 de Fevereiro de 1872.

Vagando a cadeira de economia politica pelo fallecimento do Dr. Aprigio Guimarães, foi para occupal-a nomeado por carta imperial de 8 de Outubro de 1880 e empossado em 22 de Janeiro de 1881.

Por duas vezes foi eleito deputado a Assembléa Geral, pela provincia do Maranhão e no fôro desta cidade era considerado como um dos mais distinctos advogados.

Dotado de inexcedivel talento e de espirito progressivo e altaneiro sobe por aturado e constante estudo adquirir grande somma de conhecimentos, que o habilitaram a desempenhar os cargos de que era investido com proficiencia e illustração.

Quer na cadeira de mestre, quer na tribuna politica, a sua palavra era sempre ouvida com interesse e admiração.

Ha alguns annos, desgostos e revezes politicos e sobretudo soffrimentos profundos occasionados por alteração de sua saude e desarranjo de seus negocios, acabrunhavam-n'o e debatiam lhe o espirito.

Ultimamente o dolorosissimo golpe que lhe causou a prematura morte de sua estremecida filha aggravou-lhe os soffrimentos e abreviou os seus dias de existencia.

Herdeiro de grande fortuna, não poude ou não soube conserval-a, de modo que deixa na mais extrema pobreza a sua desolada familia.

O enterramento effectuou-se hontem mesmo ás 4 horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, tendo sahido o feretro da rua da Aurora e sendo acompanhado por todo o corpo academico, pela congregação dos lentes, desembargadores, professores do curso de preparatorios e outras muitas pessoas.

Da rua da Aurora até o cemiterio foi o feretro conduzido á mão pelos alumnos e lentes da Faculdade.

Junto ao tumulo pronunciaram discursos por parte do 5º anno, Jansen Ferreira, do 4º Euclides Quinteiro, do 3º, Lopes Gonçalves, do 2º, Cicero Cesar, do 1º, Symphronio Falcão, pelo Comité Litterario Academico, Manoel Bittencourt, por alguns amigos da colonia bahiana, Salles Barbosa, pela colonia mineira, Fernandes Oliveira, pela Sociedade Scientifica e Litteraria, Castro Silva.

Fizeram se tambem ouvir o Dr. Seabra, e os academicos Cassiano Lopes e Tinôco.

Dominados de sincero pesar pelo infausto acontecimento da morte de tão illustre cidadão, apresentamos a sua inconsolavel familia nossas condolencias.

Officio funebre—Perante crescido numero de convidados realisou-se hontem pela manhã, conforme fôra annunciado, no convento do Carmo desta capital, o officio funebre por alma do conselheiro senador Antonio Pinto Chichorro da Gama, ex presidente desta provincia, tendo sido antes celebradas diversas missas.

Alli compareceram os homens mais proeminentes do partido liberal, os amigos, parentes e os admiradores do illustre finado.

Na capella-mór do magestoso templo erguia-se uma imponente eça, em que se via o retrato a oleo do finado, pertencente ao hospital Pedro II, cuja primeira pedra elle assentara quando presidente desta provincia.

Pela commissão, que se compunha dos Srs coroneis Luiz Cesario do Rego e Sebastião Alves da Silva e Manoel Antonio Viegas, José Raymundo da Natividade Saldanha e Jeronymo José Ferreira, foram distribuidos ás pessoas presentes o retrato e um « Esboço Biographico » do finado.

A' habil penna do Sr Dr. Maximiano Lopes Machado foi confiado esse « Esboço », trabalho de que se sahio perfeitamente.

Faculdade de Direito—Os alumnos da Faculdade resolveram vestir-se de luto durante oito dias em demonstração de profundo pesar pelo fallecimento do seu estimado mestre, Dr. Tavares Belfort.

Pelo mesmo motivo deixaram de dar aula os collegas do finado.

— De conformidade com o aviso imperial de 18 de Outubro de 1860, acham-se hoje suspensos os trabalhos da nossa Faculdade de Direito pelo fallecimento do lente cathedratico Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Melhoramento—Constantes queixas eram feitas contra as insupportaveis exhalações das sargetas de esgotos da rua Primeiro de Março, esquina da rua do Imperador.

Como providencia alguma fosse dada, resolveram os Srs. Joseph Krause & C., estabelecidos com loja de joias na referida rua, mandar fazer a sua custa a obra precisa para tornar a sargeta, que fica do lado da mesma loja, em condições de prestar-se ao fim a que é destinada sem causar incommodo.

O Dr. director das Obras Publicas auxiliou-os nisto e mediante pequena despesa conseguiram os Srs. Joseph Krause & C. realisar um melhoramento publico.

Já que o poder publico não quer ou não póde attender a certas exigencias que apezar de pouco importantes, são de indeclinavel necessidade em beneficio publico, é preciso que a iniciativa particular se incumba de supprir essa falta.

Libertações—O Exm. Sr. Barão de Araripe declarou por um documento que assignou libertar 47 escravos no dia 1º de Janeiro de 1890 se elles se conservarem em sua companhia até esta data, e dispensar os serviços de 15 ingenuos na mesma data

Aos futuros libertos que quizerem ficar em sua companhia sua Exc. lhes dará moradia, terras para trabalharem, e o salario que fôr estipulado

Mais libertações—No dia 1º do corrente mes os Srs. Dr. Aristides David Madeira, seu irmão o Sr. capitão João David Madeira e a Exma. Sra. D. Anna Rosa de Jesus, respeitavel e digna mãi de ambos e todos abastados agricultores da freguezia de S. José da Agoa Preta concederam, sob a condição de prestação de serviços até 31 de Dezembro de 1889, liberdade a todos os seus escravisados, conforme se vê do documento que abaixo publicamos.

Achando-se presentes no dia 1º do corrente no engenho Santa Fé os ditos libertadores e sabendo os seus parentes, tambem agricultores, José Ceciliano da Rocha e Honorio Francisco das Chagas Ferreira, do que haviam elles deliberado, immediatamente concederam, na mesma conformidade, a liberdade aos seus escravisados.

Applaudimos estes actos, que vão beneficiar a mais de sessenta creaturas, talvez :

Eis o documento :

« Os abaixo assignados declaram pelo presente que, desta data por diante ficarão libertos os seus escravisados (exceptuados os fugidos e os que abandonarem o trabalho) mediante a condição de prestação de serviços por dous annos e meio. Os fugidos, apresentando-se aos seus senhores abaixo assignados, gozarão dos mesmos direitos, sendo, porém, contado o tempo da data em que se apresentarem por diante. Os que abandonarem o trabalho, ou se ausentarem do poder dos mesmos abaixo assignados, desta data por diante, não poderão contar o tempo acima estipulado, que fica entendido ser a constante permanencia com os mesmos abaixo assignados.--Engenho Santa Fe, 1º de Julho de 1887.--Aristides David Madeira, Anna Rosa de Jesus, João David Madeira, José Ceciliano da Rocha, Honorio Francisco das Chagas Ferreira. »

Passamento— A's 5 horas da manhã de ante-hontem e no seu engenho Santa-Fé de Agua Preta, falleceu de febre puerperal D. Josepha Ursulina de Vasconcellos Madeira, estremecida esposa do Sr. capitão João David Madeira.

Era a finada uma senhora dotada de excellentes qualidades que a tornavam estimada de quantos a conheciam.

Oito dias antes de sua morte muito se rigosijara com o acto de que damos noticia em outro lugar, pelo qual sua sogra, esposo e cunhados concederam a liberdade a seus numerosos escravisados.

Deixou dez filhos, o ultimo dos quaes nascera a 24 do mez findo.

Ao seu desolado esposo apresentamos as nossas condolencias.

Outro— Falleceu nesta cidade, no domingo ultimo, o antigo commerciante desta praça, Domingos da Silva Beiriz.

O finado era subdito portuguez e homem dotado de excellentes qualidades, pelo que era geralmente estimado.

Paz á sua alma.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 194 deste periodico livre e humoristico.

Manumissões em Olinda--No domingo e por occasião da conferencia abolicionista do club D. José o Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos concedeu liberdade sem onus algum aos seus dous unicos escravisados Pedro e Gervazio.

Registramos com prazer este acto de philantropia do digno cavalheiro.

Club D. José--Esta sociedade, como foi annunciado, realisou no domingo a sua segunda conferencia com grande concurso de espectadores.

O programma foi a risca executado, sendo entregues duas cartas de liberdade, de que acima damos noticia.

Quer a conferencia, quer a parte recreativa estiveram na altura da festa.

Este club, que ainda não foi installado, muito e muito tem feito em prol da santa causa que abraçou.

Parabens, pois, a sua directoria provisoria.

Tribunal do Jury—Com a presença de 37 juizes de facto funccionou este tribunal.

Foi julgado o réo Lourenço José Francisco conhecido por *Zequedegue* pronunciado no artigo 192 do codigo criminal.

Não tendo trazido defensor foi-lhe dado o Sr. Dr. Engydio Vianna, advogado dos pobres

Formou-se o conselho, que se compoz dos senhores :

Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
José Caetano da Silva.
José Candido dos Santos.
Miguel Antonio da Costa e Silva.
M. Antonio Rodrigues Pinheiro.
Julio Pires Lobo.
Antonio Henrique Mafra Junior.
Elysio Rodrigues Miranda Franco.
João José Fernandes da Cunha.
José Ignacio Guedes Pereira.
Dr. Julio Augusto de Luna Freire.
Ignacio Ferreira dos Santos.

Depois de prestado o juramento pelo conselho passou se ao interrogatorio á que respondeu o réo chamar-se Lourenço José Francisco conhecido por Zequedegue, com 23 annos de idade, solteiro, morador na Boa-Vista, onde reside ha 6 annos, trabalhador na lavoura, analphabeto, sabe porque está preso visto ter recebido copia do libello, que estava na rua da Bella Aurora, quando se deu o facto de que é accusado; que não conhecia as testemunhas, que depuzeram sobre o facto, e a nada tem á oppor contra ellas; que não tinha motivo particular á que attribuisse a accusação; que o subdelegado da Boa-Vista tinha lhe má vontade; que nunca teve rixas com Luiz de França; que em sua defesa declarava não ser elle o autor do ferimento feito em França, e que produziu-lhe a morte.

Das peças do processo consta, que pelas 9 horas da noite de 19 de Julho do anno passado o réo dera uma facada em Luiz de França Bajoca, que 2 dias depois fallecera de tal ferimento.

O Sr. Dr. Freitas Henrique, promotor publico desenvolveu a accusação baseando-se nas provas do processo. Leu o corpo de delicto, e bem assim diversos depoimentos das testemunhas, que depuzeram, e da confrontação destes com as palavras do offendido poucos momentos após o conflicto demonstrou, que o autor do ferimento fôra Zequedegue para quem pediu a condemnação da pena do grão maximo do artigo 192 do codigo criminal, isto é a forca por se terem dado as circumstancias qualificativas ajuste, emboscada, e bem assim as aggravantes da noite e superioridade em armas.

O Dr. Vianna, defensor do réo apresentou a defesa, que consistiu em negar a autoria do facto ao seu cliente baseando-se em um depoimento demonstrou, que fôra Felizardo escravo, quem ferira á Luis de França, pelo que pediu a absolvição do seu constituinte.

Houve replica, e treplica.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates, e apresentados os quesitos ao conselho que se recolheu á sala secreta, d'onde voltou 40 minutos depois trazendo a condemnação do réo á 28 annos e 4 mezes de prisão simples, minimo do artigo 193 do codigo criminal.

Hoje entra em julgamento o réo José Luiz de Souza Lima pronunciado no artigo 205 do codigo criminal.

Esmola abençoada—Escrevem-nos com esta epigraphe :

« Tendo, por occasião da benção dos sinos da igreja do Poço por S. Exc. Revma. o Sr. D. José, uma commissão de senhoras prestado-se ao humanitario acto de pedir esmolas em prol dos captivos, e offerecido o producto, na importancia de 20$ á sociedade Ave Libertas, vem esta sociedade, por este meio, não só patentear o seu agradecimento as distinctas senhoras, como tambem fazer publico o fim que teve esta abençoada quantia. Havendo na rua da Casa Forte uma escravisada, de nome Lourença, que tinha 80$ de peculio, e como a sua senhora só quizesse libertal-a por 300$, a sociedade, por intermedio do Illm. Sr. José Barbosa de Carvalho, que tão bondosamente a isto prestou-se, conseguio que a supracitada escravisada fosse libertada pela quantia de 180$, o que de facto effectuou-se, concorrendo a sociedade com a quantia que recebera da referida commissão, que junta ao peculio da escravisada prefez os 100$, que já se acham em poder da senhora de Lourença.

« A sociedade aproveita este ensejo para dar um brado aos moradores das ruas Campina da Casa Forte e Caldeireiro, pela felicidade de já não possuirem escravos. »

Cadaver—No lugar Remedios do districto da Magdalena [illegible], na olaria do Sr. José [illegible], foi encontrado o cadaver de João Barbosa de Barros, trabalhador da mesma olaria. Segundo verificou a autoridade [illegible] Barros falleceu de epilepsia.

Ferimentos—No supracitado lugar espancava ante hontem, ás 2 horas da tarde, Severino José Rodrigues a Casemira Maria da Conceição, quando intervieram dous irmãos desta. Antonio Gomes de Lima e João Francisco da Silva, travou-se luta e houve ferimentos.

Foram presos os tres homens e estão sendo inqueridos.

Elemento servil. — Da Recebedoria de Rendas Geraes recebemos o mappa em seguida demonstrativo do estado do elemento servil nesta provincia.

Os algarismos, que indicam comparativamente o numero dos escravos existentes hoje e o que existia em 1872, fornecem largos fundamentos para detido estudo sobre a influencia, que para chegar se a este resultado exerceram a lei de 28 de Setembro de 1871, os sentimentos de philantropia e generosidade dos pernambucanos e o poderosissimo e efficaz concurso das associações abolicionistas, que promoveram e promovem a extincção da negra instituição.

Deve se levar em conta o crescido numero de libertações, de que ultimamente tem dado noticia a imprensa desta cidade e que não se acham incluidas no seguinte mappa :

MUNICIPIOS	MATRICULA DE 1872	MATRICULA DE 1887		
		H.	M.	Total
Recife	16.022	921	1.124	2.045
Aguas Bellas	546	87	92	179
Agua Preta	2.697	784	714	1.558
Alagôa de Baixo	681	105	116	221
Barreiros	2.078	610	496	1.106
Bezerros	1.745	318	324	642
Boa-Vista	229	26	34	60
Bom Conselho	1.291	179	180	359
Bom Jardim	3.557	614	734	1.348
Bonito	3.542	401	409	810
Brejo	2.838	443	579	1.022
Buique	1.705			397
Cabo	4.436	1.091	807	1.898
Cabrobó	287	120	147	267
Caruarú	4.122	391	420	811
Cimbres	1.982	324	393	717
Escada	5.318			3.330
Exú	175			
Flores	324	44	52	96
Floresta	1.023	191	256	447
Gamelleira	1.384	486	410	896
Garanhuns	1.383	197	236	433
Correntes		28	42	70
Gloria de Goitá	1.167	203	246	449
Goyanna	3.106	772	852	1.624
Granito	175			
Gravatá	469	96	91	187
Iguarassú	2.649	478	540	1.018
Ingazeira	1.184			
Ipojuca	3.398	873	778	1.651
Itambé	1.690	398	419	817
Jaboatão	3.923	785	560	1.345
Leopoldina	309	59	73	132
Limoeiro	1.753	326	364	690
Muribeca		213	199	442
Nazareth	6.545	1.544	1.652	3.196
Olinda	912	112	128	240
Ouricury	533	48	61	109
Palmares	1.495	564	519	1.083
Panellas	1.210	162	161	323
Páo d'Alho	2.740	699	723	1.422
Petrolina	772	152	173	325
Quipapá	451	85	99	184
Rio Formoso	2.755	613	511	1.124
Salgueiro	245	38	39	77
S. Bento	937	163	177	340
Serinhãem	3.645	582	479	1.061
Tacaratú	414	63	95	158
Taquaretinga	583	95	128	223
Timbaúba	1.683	542	555	1.097
Triumpho	114			95
Victoria	3.684	867	892	1.759
Villa-Bella	1.078	348	411	759
Total	107.434	18.250	18.550	40.642

Ainda não veio o resumo da ultima matricula, relativamente aos municipios de Exú, Granito e Ingazeira. Em 30 de Junho de 1886, neste municipio existiam 1.129 escravos, e a 20 de Junho de 1885 existiam em Exú 133 e em Granito 124.

Os escravos desses municipios sommam 1.386 ; e admittida a hypothese de que fossem todos matriculados ultimamente, teriamos : 42.028 escravos existentes em Pernambuco em 30 de Março de 1887.

Demonstração dos libertos arrolados nos differentes municipios da provincia de Pernambuco em 1887 :

MUNICIPIOS	ARROLADOS		
	H.	M.	Total
Recife	5	6	11
Aguas Bellas	2		2
Barreiros	10	7	17
Bezerros	5	3	8
Bonito			4
Brejo	10	2	12
Buique			1
Cabo	22	9	31
Cimbres	2		9
Escada			19
Exú			
Floresta	1		1
Gamelleira	2	3	5
Granito			
Gloria de Goitá	4	2	6
Goyanna	1	1	2
Iguarassú	11	5	16
Ingazeira			
Ipojuca	21	3	24
Itambé	2	3	5
Jaboatão	9	1	10
Leopoldina	1		1
Limoeiro	3	2	5
Nazareth	8	8	16
Olinda		1	1
Panellas	1	2	3
Páo d'Alho	1	3	4
Petrolina	2	1	3
Quipapá	1		1
Rio Formoso	7	5	12
Serinhãem	7	6	13
Tacaratú	5	11	16
Triumpho			2
Victoria	8	5	13
Total	151	89	266

Ignora-se, á falta de dados, se nos municipios de Exú, Granito e Ingazeira, assim como o sexo dos arrolados no Bonito, Escada e Triumpho.

Nos demais municipios da provincia nenhuma relação foi apresentada para arrolamento de sexagenarios.

Theatro Santa Isabel.—Será hoje cantada neste theatro pela companhia da Sra A. Nabei a mimosa e popular opereta do festejado maestro Suppé, *Juanita*.

A distribuição das partes foi por tal modo feita, que augura um bom desempenho.

Segundo nos informaram o guarda-roupa e o mise-en-scene é inteiramente novo e de apurado gosto.

Magnalia Dei. — Com este titulo acaba o Sr. Gustavo Adolpho de publicar em folheto uma poesia em versos alexandrinos, que dedicou ao Club Abolicionista D. José.

Agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar.

Congresso Dramatico Beneficente—Conforme annunciamos esta sociedade particular que no domingo ultimo completou o seu 8º anniversario, solemnisou-o com uma sessão litteraria em que tomaram parte além de seu orador, o do Monte Pio e o da Sociedade Dramatica Nova Thalia e levando á scena no theatro Santo Antonio o drama *Maldição paterna* e a comedia *Uma noite perdida* que nos diversos socios do corpo scenico incumbidos de suas representações encontraram fieis interpretes.

A comedia principalmente é de um grande *chiste* e de fazer *rir ás bandeiras despregadas*. No correr do espectaculo foram os socios diversas vezes chamados á scena e bastantemente applaudidos.

Ao começar a sessão fez-se ouvir pela orchestra o *hymno social* assim como na recepção das familias e nos intervallos a banda do corpo de policia.

O theatro vistosamente illuminado e com bastante gosto decorado esteve repleto de convidados que tiveram realmente uma noite agradavel.

Prosigam os moços do Congresso.

Instituto Litterario [illegible]—Esta sociedade procedeu ante-hontem a eleição de sua nova directoria para o anno de 1887 a 1888, ficando esta assim composta :

Presidente, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, (reeleito).

Vice-presidente, capitão Manoel Joaquim Botelho.

1.º secretario, Pedro Rygaard.

2.º dito, Dionysio Maciel Monteiro.

Thesoureiro, Samuel Monteiro de Lima Botelho.

Orador, tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo, (reeleito).

Adjunto de orador, Valdivino da Rocha Wanderley.

Conselheiros, Adelino Antonio Guimarães, Antonio Martins Pereira.

Commissão de contas, Marcolino Catão, José Alves Fernandes e Custodio José da Silva Pessoa.

Gatuno. — A's 8 horas da noite de sabbado, foi preso em flagrante e recolhido á Casa de Detenção, Pedro José de Alcantara, na occasião em que pretendia furtar uns pares de sapatos no estabelecimento do Sr. Cypriano Baptista, á rua do Rangel n. 4, freguesia de Santo Antonio.

Polka. — Com o nome de *Aurora*, acaba de publicar-se no estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Asevedo, uma linda polka para piano, composição do Sr. academico Francisco B. da C. Sales.

Agradecemos a offerta que nos fez o editor de um exemplar.

Nazareth—Em 8 do corrente escreveu-nos o nosso correspondente o seguinte :

« Vamos aqui sem a menor alteração publica.

« O estado sanitario da comarca é o mais lisongeiro possivel.

« A tranquillidade publica continúa inalteravel.

« Com as ultimas chuvas que temos tido os nossos agricultores auguram uma boa colheita na futura safra.

« Esteve ultimamente aqui o actor Soares de Medeiros com a sua troupe dramatica dando-nos duas reprizes nas noites de 3 e 5 do corrente, com dous escolhidos espectaculos, proporcionando-nos assim duas agradabilissimas noites, a nós que aqui não temos nenhuma distracção que proporcione aos comarcans de Nazareth alguns momentos de recreiação.

« O Echo Dramatico, sociedade de habeis amadores, que de quando em vez facultava-nos representações aliás escolhidas e bem desempenhadas, mesmo vai ultimamente desanimando, e muito breve teremos de nos ver privados desse recreio instructivo.

« E' digno de lastima que n'uma cidade como esta, commercial e populosa, não exista um theatro nas proporções de aceitar companhias dramaticas na altura da do Sr. Soares de Medeiros. No emtanto acreditamos que para ser realisado este *desideratum* pouco sacrificio dispensariam aquelles d'aqui que isto quizessem realisar.

« O actor Soares de Medeiros foi aqui muito bem aceito e deixou entre nós a boa impressão que pelas suas maneiras distinctas soube prodigalisar-nos. »

Victoria—Dessa cidade recebemos o *Lidador* de 9 do corrente, que traz as seguintes noticias :

— As obras da matriz vão em progresso.

A torre do lado do norte já recebeu a cruz e a do lado do sul já acha-se quasi concluida.

O illustre Sr. vigario da freguezia promove os meios para que ditas obras não fiquem paralisadas, e trata de agenciar donativos para a conclusão das mesmas.

O povo victoriense, que é essencialmente religioso e progressivo, deve contribuir para que as obras da matriz prosigam e muito breve cheguem a seu termo.

Mais um pequeno esforço e tudo ficará concluido.

—Ha nesta comarca 10 escolas publicas servidas pelos seguintes professores e professoras.

Cidade.— Aureliano Augusto de Vasconcellos, J. Alves de Souza Bandeira, D. Rufina Amalia Freire de Albuquerque, D. Joanna Carolina de Albuquerque Figuereido.

Chã Grande.—José Ribeiro de Fonseca Braga.

S. João.—Cosme Augusto Pereira da Luz e D. Josepha Florinda Gomes de Araujo.

Caiçara.- D. Maria dos Santos Moreira.

Alagoa Cumprida—D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno.

Pedra Branca.— Antonio de Alleluia Patricio.

— Matricula e frequencia das escolas.

1ª cadeira, sexo masculino, 47 matriculados, 38 de frequencia.

2ª cadeira, idem, 68 de matricula, 43 frequentes.

1ª cadeira do sexo feminino, 33 matriculados e 28 de frequencia.

2ª cadeira, idem, 56 de matricula e 40 de frequencia.

Escola de Caiçara, 24 de matricula e 18 frequentes.

Escola de Alagoa Cumprida, 80 matriculados e 60 de frequencia.

Escola de Chã Grande, 29 matriculados e 21 de frequencia.

Escola de S. João, do sexo masculino, 54 matriculados e 34 de frequencia.

Do sexo feminino, 36 de matricula e 31 de frequencia.

Escola de Pedra Branca, 22 matriculados e 18 frequentes.

A Victoria que conta uma população de 40 mil almas, tem apenas 449 mil pessoas que frequentam as aulas, que procuram aprender!

Eis mais um dado para provar a necessidade da obrigatoriedade do ensino.»

Reunião social —Ha manhã a do Club Protector da Indigencia á rua Larga do Rosario n. 8, pelas 5 horas da tarde para continuação da discussão dos respectivos estatutos.

Dedicação de uma mãi e generosidade de uma rainha O Dr. M Mackenzie o celebre medico inglez, que foi a Berlim operar o principe imperial, deixou alli as suas bagagens com ordem de as fazerem expedir para Londres.

A imperatriz sabendo disto, fez introduzir n'uma das mallas um magnifico estojo de viagem, cujos frascos de crystal, montados em ouro cinzelado, tem gravados os retratos de toda a familia imperial allemã. Na tampa do estojo lê-se n'um escudo de ouro as seguintes palavras : - « A imperatriz Augusta ao celebre medico de seu filho»,

Proclamas de casamento -Foram lidos, no domingo 10 do corrente, na matriz da Boa-Vista, os seguintes :

João Sergio de Menezes com Josepha Pereira da Silva.

Viriato Xavier da Silva Brito com Elvira Etelvina de Brito Mesquita.

Estevão Lopes, Maciel Monteiro com Josima Constancia dos Anjos.

Rodolpho Layme com Maria Adelaide de Moraes e Silva.

Dario Cavalcante do Rego Albuquerque com Maria José de Carvalho.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do 10 de Julho de 1887.

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—5	764m77	18,43	79
9	26º—1	765m70	17,81	70
12	26º—6	765m66	18 73	73
3 t.	28º—4	764m07	18,73	73
6	25º—2	764m23	17,50	72

Temperatura maxima—[illegible]
Dita minima—23º,5.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 7m,1 ; á sombra : 5m,5
Chuva—0m,5.
Direcção do vento : SE e SSE variaveis de meia noite até 6 horas e 12 minutos da manhã ; SE até 10 horas e 6 minutos ; SE com pequenas interrupções de SSE até meia noite.
Velocidade média do vento : 4m,24 por segundo, (6m,06 das 7 horas e 30 minutos da manhã até 3 horas da tarde).
Nebulosidade media : 0,50.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	10 de Julho	7—52 da manhã	2m26
B. M.	» »	2—5 da tarde	0m71
P. M.	» »	8—5 » »	2m10
B. M.	11 de Julho	2—18 da manhã	0m88

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de chapéos de palha avariados.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, moveis, etc.

— Quarta-feira :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua 24 de Maio, de moveis, louça e vidros.

— Quinta-feira :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria Justina da Silva.

— Quinta-feira :

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Joanna Candida da Camara Freitas.

Passageiros--Chegados do norte no vapor americano *Finance* :

T. S. Lea, J. N. Martini.

-- Sahidos para o sul no mesmo vapor :

P. Francisco, Joaquim Maia, Francisco Maia, sua senhora e 1 filho, José Antonio da Rocha, Antonio José da Rocha, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho.

-- Sahidos para o sul no vapor nacional *Jacuhype* :

A. M. Mafra e 1 filho, Luiza Moreira Alves e 2 criados, Manoel C. de Souza, B. Buek, Manoel de Vasconcellos, Rodrigues de Moraes, Antonio Forte, L. Correia de Oliveira. José de Oliveira, Manoel José, José de Paula, Joaquim Alves.

-- Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Giquiá* :

Capitão Feliciano José Freire da Silva e 1 criado, tenente João Bernardo do Rego, Dr. Pedro Delfino de Aguiar, 2 cadetes, 4 beribericos, 20 sentenciados, Angela B. de Souza e 8 praças de linha.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias;

Amputação do dedo indicador da mão esquerda a retalho palmar, com resecção da cabeça do primeiro metacarpiano, reclamada por ferimento de serra.

Pelo Dr. Pontual :

Operação de Esthander, sendo resecado as 7ª, 8ª e 9ª costellas na extensão de 5 centimetros a primeira, e 4 as 8ª e 9ª, reclamada por fistula pleural consecutiva a operação do empyema.

— No dia 11 :

Pelo Dr. Estevão :

Herniotomia reclamada por hernia crural estrangulada.

Casa de Detenção--Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 10 de Julho :

Existiam 376 ; entraram 23 ; sahiram 3 ; existem 396.

A saber :

Nacionaes 354 ; mulheres 20 ; estrangeiros 11 ; escravos sentenciados 5 ; idem processados 2 ; Idem de correcção 4.—Total 396.

Arraçoados 337.

Bons 320 ; doentes 17.—Total 337.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa :

Antonio Gomes de Lima.
Severino José dos Reis,
José Antonio de Maria.
José Barbosa da Silva.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida amanhã 13 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 2ª loteria desta provincia cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 15 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia — No dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tammbem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Assim como na Casa do Ouro na rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Grão-Pará — A 9ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 16 de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná— A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá hoje 12 de Julho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 14 de Julho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Cemiterio Publico.— Obituario do dia 7 de Julho :

Carmelia Carolina de S. F., Pernambuco, 70 annos, casada, Recife ; enterite.

André Ferreira dos Santos, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Isabel Maria de Jesus, Ceará, 45 annos, viuva, S. José ; diarrhéa.

— 8 —

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José ; tetano infantil.

Pedro de Alcantara, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista : rheumatismo syphilitico.

Joanna C. da Camara Freitas, Pernambuco, 37 annos, viuva, Pôço ; tuberculos pulmonares.

Luiz José de Souza Lima, Pernambuco, Belém ; febre.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Josepha Rita da Soledade, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Agostinho Beato José, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Bôa-Vista ; tetano traumatico.

Manoel, Pernambuco, 15 horas, S. José ; occlusão congenial.

— 9 —

Manoel Francisco dos Santos, Portugal, 49 annos, solteiro, Boa-Vista ; entero colite.

Anna Felicia Branco Guimarães, Pernambuco, 67 annos, viuva, Boa-Vista ; degenerescencite.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco 40 annos, solteira, Boa-Vista ; hemorrhagia cerebral.

Cordolina Maria do Assumpção, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista ; lesão cardiaca.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, S José ; pneumonia perniciosa.

Maria Brandão do Livramento, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José ; gastro enterite.

Maria, Pernambuco ; asphyxia ao nascer.

Olympia, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; enterite.

Quintino, Pernambuco, 6 annos, Recife ; tetano expontaneo.

Maria José, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista ; escrofulas.

Bernardina, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio ; convulsões.

Thomasia Maria do Nascimento, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça ; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, Boa-Vista ; ignora-se.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 27 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contiúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Consultorio Homœopathico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Milet mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C. droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

Casa de Modas de J. Bastos & C.

A rua do Cabugá n. 2 B, estabelecimento de modas, encontrarão os freguezes grande e variado sortimento de fazendas de seda, lã e algodão, o que de melhor se obtem nos mercados de Paris e Lyon.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Risum!

No *Binoculo* de sabbado ultimo vem o Sr. *Ledo Sael* vulgo *poeta binoculo*, como muito bem o appellidamos em contraposição a *poeta-diario*, esbofado e suarento após uma longa e difficil caminhada de tropeços e quedas pelas fragosidades de sua logica escabrosa, arrastando o pesado vehiculo de uma *critica descôcada*. (Elle foi quem nos pedio que usasse d'este termo talvez por achal-o muito applicavel a si, o que agora e com cabimento aprouve-nos fazel-o).

Vejamos a *carga* que trazia :

Logo na 4ª linha do 1º periodo escreve *K. Brion—paralellifique*, do modo porque ahi fica escripto, isto é, accrescendo um l onde devia omittir e omittindo onde devia accrescer.

Isto explica-se assim : Elle ouvio fallar algures que *parallelificar* se escrevia com dous ll, mas, ignorando onde e como, fel-o inadvertidamente.

Foi infeliz na aventura grammatical e ainda mais na synonimia que deu ao verbo *parallelificar* porque este jamais significará *comparar*, accepção em que o tomou, apunhalando-o mortalmente por duas vezes.

Quasi por sobre este vocabulo tão gravemente ferido, encaixou o *barbiero* um—aqueles— em lugar de—os— que referir-se-ia do mesmo modo, como pronomes da mesma natureza que são, a *escriptores diarios*, com a differença, porém, de formas, por ser a d'este ultimo mais correcta e suave.

E é esse mesmo *rabiscador* que, no 4º periodo da sua *encyclopedia* de bestialidades, referindo-se a uns versos que demos a honra de lh'os dedicar, diz :

« Começa o poema com uma asneira grammatical : o verbo versejar em accepção transitiva. »

E porque não?

Ora *seu homem*, ou o senhor não nos entendeu ou então...

— Versejar—sabemos que é um verbo neutro ou intransitivo, não na accepção em que o tomámos, na qual o mais *curto da vista*, o mais *myope*, vel-o-ia claro e perfeito transitivo.

Ouça-nos *Kabrion* ou *Cabrion*, e depois fique sabendo melhor interpretar o pensamento dos escriptores : Versejar—tomámos em accepção de—encher de versos—Analyse agora a oração e diga-nos se o verbo versejar pede ou não complemento directo.

E não fica n'esta hypothese real e immediata o nosso argumento: ainda mesmo que o verbo—versejar estivesse alli empregado intransitivamente, autorisados por Julio Ribeiro, dir-lhe-iamos que, « muitos verbos intransitivos para animar ou reforçar a expressão se fazem acompanhar de um substantivo do mesmo radical em relação objectiva ; » o qual substantivo, que elle chama pleonastico, « raras vezes apparece só na sentença ; de ordinario é acompanhado de um attributo que lhe determina a significação. Taes são entre muitos outros, brincar, caminhar, vestir, etc., que diz-se « brincar máos brinquedos—caminhar longo caminho—vestir ricos vestidos etc. » Versejar está no mesmo caso de qualquer um dos verbos acima : versejar versos bons ou máos, conforme quizermos qualificar, servindo esse substantivo—versos—de complemento directo.

Demais, accrescentam outros autores e entre elles Caldas Aulete, que « raro é o verbo transitivo que não possa ser empregado como intransitivo e vice versa : portanto antes de se analysar qualquer oração, deve-se procurar entender bem o sentido ; porque só assim se pode conhecer em que accepção está tomado o verbo. »

Comprehendeu, *seu fulano*?

No caso negativo seja franco, porque estamos dispostos, ainda que a martello, a metter um pouco de portuguez na sua *sachola*.

Não admira, porém, que elle pretendesse fazer-nos uma *critica* paniscamente fundamentada, quando poucas linhas adeante diz o seguinte : « Além de não ser portugueza essa palavra (referindo-se a *pégo*) veio alli constrangida, constrangendo a orthographia e a poetica só para rimar com desapego (isso não é nosso) que por sua vez encaixou-se á *força* (toda attenção á estas ultimas palavras) por causa do verbo—librar » (!?)

Eis ahi um caso se não no fundo, ao menos na forma, semelhante a aquelle que deu lugar á sua

ILEGÍVEL

estulta censura relativamente á perfeita e cabivel applicação que demos ao verbo—verejar.

Encaixou-se seguido de um complemento directo!

Era preciso que o sujeito da oração fosse um ente animado e não o *desacocego*; e que a particula--se--não estivesse passivando o verbo *encaixar* para que este podesse ter um complemento directo.

O substantivo—*força*—está alli precedido do artigo—a— e como tal servindo de *objecto* á acção de um sujeito *animado* ás presas pelo sopro bestial do deus Asneira.

O —*a*—sem o accento agudo—ou é artigo, ou pronome, ou adverbio, etc., conforme a sua applicação, na oração; alli, porém, é uma contracção da preposição—*a*—em lugar de—*a fa*- que por contracção de —*por a*—se fez—*pela*—para melhor euphonia.

Logo o—*a*—devia estar orthographicamente assignalado pelo *accento agudo*, afim de servir de complemento circumstancial de modo ao verbo—encaixar.

— Foi *encaixado* de que modo?

— A' força, isto é, pela força.

E o *descocado* cahio redondamente no lodaçal do seu bestunto! ..

Agora vamos ao *desacocego*, ao tal sujeito que elle animou; póde ser que seja uma individualidade para nós desconhecida mas... parece-nos que o *cabeça de Juca*, quiz escrever desassocego e escreveu *desaçocego* que o typographo fez-lhe o favor de tirar o—cedilha—e nós o completamos substituindo o primeiro—s— por ss.

E' ponta ou cabeça?...

Emquanto a pretendida critica que elle suppõe fazer nos por termos collocado a palavra—*exordio* em ultimo lugar etc., deixamos a apreciação do leitor sensato a inteireza com que o fizemos; pedindo-lhe entretanto, que não a leve para o dominio da « trigonometria, » porque isso só faz quem é *quadrangular*.

O tal *conteto* que em seguimento elle citou a proposito do caso (?), está de fazer rebentar gargalhadas dobradas de quem, até hoje nem de leve siquer sorrio.

Está bem contado, está, o *moço* tem geito para historias...

Puff!

Sobre a significação do verbo—*aguardar*—respondemos em poucas palavras—foi muito e muito bem empregado no lugar em que o *encaixâmos*.

Agora tambem nos responda.

Onde é que são mais perdoaveis os lapsos e desvios, na prosa ou no verso?

Já sabemos porque elle disse que era na prosa; é porque estando acostumado a asneirar em verso, para o que o seu horoscopo lhe dotou com uma *veia de agua doce*, encontra grandes difficuldades na prosa e então quer previamente perdoar-se dos erros e fracaços commettidos e por commetter por meio desta forma de manifestação.

Foi pela primeira vez que se ouvio dizer semelhante barbaridade! « As licenças foram creadas para o verso » e disso todo mundo sabe; os lapsos e desvios, porém, nunca foram e nem serão permittidos senão pela ignorancia de quem os adoptar.

Emquanto a theoria do—k— seguido de—h— temos a dizer-lhe:

E' exacto que esta orthographia é oriunda do Helleno, mas tambem é incontestavel que —« este systema é tão impraticavel em todo seu rigor, como é o systema da orthographia phonetica. »

Iriamos muito longe se, palavra por palavra, quizessemos submetter a uma analyse logica e grammatical, mas estamos dispostos a não fazel-o, deixando a boa comprehenção de cada um dos nossos leitores o fastidioso incommodo de pospor a cada uma dellas um (!) ou um (?)

O tal *descocado* é realmente *bravio* tanto que elle confessa na sua exomologesis que os nossos escriptos lhe teem *pacificado a consciencia*.

Registramos jubilosos em o canhenho das nossas boas acções esse *milagre* que acabamos de operar.

E' mais uma virtude de que se ufana a nossa consciencia neste mundo de vicios e de torpezas.

Não é pouco servir-se de *prompto allivio* aos *ardores* de uma consciencia attribulada.

Já estamos com o braço dormente de dar com o ferrão na testada do animalaço e elle ainda sustenta a theoria dos « magros, é verdade, porém verdadeiros alexandrinos, » pretextando (triste evasiva!) haver empregado aquelle qualificativo —*por modestia* (!)

Paff! piff! piff! poff! puff!

Por modestia (?!) podia fazel-o um individuo que nos considera—o *sapateiro* e á si o Xerxes?

Por modestia (!?) quem diz que « a discussão estabelecida além de roubar o tempo inutilmente, apenas concorre para salientar o facto da desigualdade do terreno e de contendores! ? »

E' um verdadeiro histrião o Ledo Sael; não sabe o que diz e nem o que quer dizer.

Bemaventurado pobre de espirito, porque será teu o reino do céo!

Poeta Diario.

Onde está o bode?

No *Jornal do Recife*, de 10 do corrente, voltou o autor do problema publicado no mesmo *Jornal*, de 24 do mez proximo passado; e, como era de esperar, como ultimo recurso do desespero e taboa de salvação, com uma tremenda descompostura.

Não nos queixamos, porém, visto termos a culpa de não nos haver occorrido, em tempo, o antigo e sabio proverbio: « *quem com porcos se mistura farelo come*

Póde-se dividir o alludido artigo, que, pela vez primeira, deixou de ser de *quatro linhas*, sem deixar, todavia, de ser indecente e injurioso, em 3 partes distinctas.

Na primeira, o autor d'elle injuriou, esbravejou, insultou; na segunda, procurou, mas debalde, defender-se dos erros crassos de grammatica, que tem commettido, sem collocar a questão em seus devidos termos; na terceira, apegando-se a um engano manifesto de nossa parte, commettido no artigo de 9 do corrente, prorompeu em uma explosão de exclamações desordenadas, como se tivera inventado a polvora!!

Precisamos, tambem, responder por partes; e, vamos começar pela ultima.

Quando para mostrarmos, que o—QUE—quando pronome relativo, refere-se sempre ao antecedente, demos os seguintes exemplos: « *a casa que Pedro construio é uma das mais bellas d'aquelle sitio* »: « *a encadernação do livro que me déste é muito elegante*, » não podiamos absolutamente considerar o —*que*—em ambas as orações, como sujeito dos verbos—construio—e—déste—

Preoccupado, com o que queriamos demonstrar; isto é, que o—QUE—refere-se sempre a um nome que lhe antecede, e nunca a um que lhe succede, dissemos—*sujeito*—, em lugar de dizermos—*complemento*—

E' principio corrente, que o—QUE—, quando pronome relativo, faz, na oração em que se acha, o officio, ora de sujeito, ora de complemento.

Foi um engano manifesto, e, tanto mais evidente quanto, em ambos os exemplos figurados, o—QUE—é complemento dos verbos—*construio* e déste.

E, só por preoccupação, nos escapou semelhante equivoco, o qual não devia ter provocado por parte do *sabio* articulista tantas interrogações e admirações, como se tivesse feito um grande invento.

O que não fez, porém, foi mostrar, que o—*que*—não se referia aos antecedentes—*livro* e *casa*; o que constituia exactamente o objecto de nossa demonstração.

Se conseguisse fazel-o, é que poderia exultar e entoar os hymnos da victoria.

E, para verificar-se, que, os alludidos exemplos, só foram trazidos para o fim que alludimos, basta lêr-se, o que logo em seguida dissemos:

« E, assim, em muitos outros exemplos e casos, « sempre o—*que*—como relativo, refere-se ao an- « tecedente; é uma regra que não tem excepção; « porque todas as vezes que houver ambiguidade « no sentido da phrase empregando-se o conjunc- « tivo—*que*—leve este ser substituido pelo adjec- « tivo—*o qual*—

« Ex: *a desobediencia dos Israelitas ás ordens « de Deus*, a QUAL *é materia continua das queixas « de Moysés.* »

« Aqui, como o—*que*—refere-se a—*desobedien- « cia*—, não a—*Deus*—, se emprega—*a qual*— « em vez de—*que*—

Assim, portanto, só por um equivoco, consideramos o—*que*—como sujeito dos verbos—*construio* e *déste*, quando, em ambos os exemplos, elle serve de complemento de taes verbos.

Não é por este lado, que, o autor do problema sobre *pomada em canudos*, se ha de justificar ou fugir da nossa argumentação.

O que é admiravel, porém, é que soccorrendo-se ao que se está vendo ser manifestamente um engano, tenha o *sabio* articulista aventurado o seguinte asserto: « nas orações em que entra o pro- « nome pessoal, o—*que*—relativo não póde ser « sujeito. »

Pois bem; nos seguintes exemplos: « o livro que me foi dado por Pedro »: é bem escripto « João que me ama ou que vos ama, é muito bom » qual é o sujeito dos verbos—*foi*—e—*ama*, senão o relativo—*que*—referindo-se a Pedro no primeiro exemplo, e a João no segundo?

E assim poderiamos figurar muitos outros exemplos.

Vê-se, portanto, a que proporções fica reduzida aquella asseveração.

Respondida, assim, a ultima parte do artigo do nosso *sabidolente*, estivemos muito tempo reflectindo, se deveriamos acompanhal-o no terreno dos desafôros, e, resolvemos não fazel-o por muitas considerações, sendo a mais saliente a seguinte:

Ao repetirmos a leitura das injurias, com que nos presenteou, quem não teve e nunca terá motivos para justificar suas asneiras, chamamos o nosso criado, e lhe dissemos:

Olá! João, dize-me: o que farias se encontrasses, por ahi, alguem que te insultasse com taes e quaes epithetos?

E, se te perguntassem, se o verbo *propôr* — tem ou não um attributo, bem como, se o—*que*—pronome relativo, refere-se ou não sempre ao nome que lhe antecede, o que dirias?

Eu passaria uma descompostura, senhor, por não comprehender o alcance de taes perguntas, e, suppôr que se me insultava.—

Bem, dissemos nós: vai-te; és um criado intelligente e estou muito satisfeito comtigo.

Desde então, resolvemos não responder a aquillo para que o nosso criado tinha prompta resposta, occupando-nos somente d'aquillo para que elle não achou solução, senão na descompostura.

O nosso papel deve começar onde terminou o do nosso criado.

E, assim fica respondida a parte injuriosa do artigo do *Jornal do Recife*, de 10 do corrente.

Passemos, agora, ao que faz propriamente o objecto de toda » controversia entre nós e o *sabio* do *Jornal do Recife*, que, conforme assoalha, sendo alias inexacto, é um dos mais assiduos redactores da *columna alugada* do dito *Jornal*

Antes, porém, devemos nos regosijar por vêr que o tal *redactor* já acha respeitavel a pessoa do Presidente da provincia, quando, no entretanto, tantas injurias lhe irrogou, fazendo a censura da *reforma* do *consulado*!!

Que consciencia elastica tem o tal articulista!

Quando lhe temos aconselhado que não se metta a escrever artigos, é porque, ficamos penalisados, vendo a imprensa emporcalhada, já, com despropositadas descomposturas, já com uma *linguagem elegante*, como dá testemunho eloquente: « *os com novos* encargos. »

Occupem-o-nos, porém, com a questão principal, e tornemos bem saliente e claro de que se trata; o que motivou a discussão, e sobre que ella versa. Attenda o publico.

No *Diario* de 21 do proximo passado, alludindo ao que com tanta *eloquencia e verdade* se disse a respeito da reforma do consulado, formulamos um problema, e, o concluimos assim:

« Se o bêbo que escreveu sobre a reforma do « consulado resolver este problema, ganhará fogos « para o S. João. »

No *Jornal do Recife* de 24 do mesmo mez tres dias depois, appareceu tambem um problema, cuja conclusão era a seguinte:

« Se, o conhecido idiota QUE PROPOZ no *Diario* « de 21 do corrente, resolver o difficil problema, « ganhará um pratinho de carurú e algumas du- « zias de traques. »

No *Diario* de 26, sob o titulo, « *onde está o gato*? » referindo-nos a semelhante problema, perguntamos: qual o attributo do verbo—*propor*? »

« Que foi que o conhecido idiota propoz? »

Cumpre aqui observar, que, tendo sido santificado o dia 24, somente a 26 houve jornaes, ficando assim respondida a arguição, que se nos fez, no *Jornal*, de ante-hontem, de termos passado dous dias para fazermos taes perguntas.

D'esta data (26) até o 1.º do corrente, houve diversos artigos, de parte a parte; nós a pedirmos resposta á aquellas perguntas, e, o nosso antagonista a esquivar-se de dal-a; até que, afinal, no *Jornal* d'esse celebre dia 1.º appareceu elle e disse:

« *Podiamos* simplesmente diser, « que o verbo— « *propôr* NÃO TEM ATTRIBUTO; (attenda se bem « para esta asseveração do nosso *sabio* antagonis- « ta) mas é preciso demonstrar que o tal *doutor* « (*que não é douto*) ignora o que seja attribto, e « que leva a sua supina ignorancia ao ponto de « confundir attributo com o complemento de ora- « ção. »

Devemos observar, que, ainda hoje, esperamos pelas explicações promettidas!

« Vamos explicar o periodo, continúa o PROBLE- « MATICISTA, pondo as orações em ordem gramma- « tical. »

« Oração principal: — o conhecido idiota ga- « nhará um pratinho de carurú, e algumas duzias « de traques. »

« Oração condicional: —Se (elle idiota resolver « o difficil problema.

« Oração explicativa: — *que* (ou QUAL PRO- « BLEMA elle idiota) *propoz*, no *Diario* de 21 do « corrente. »

Pedimos toda attenção para esta oração explicativa, do sabio autor do problema do *Jornal do Recife*.

Depois deste historico, estamos habilitados para mostrar quaes os pontos sobre que versa a discussão, e, para bôa ordem na argumentação, podemos estabelecer tres questões:

1.ª—O verbo—*propor*—tem ou não attributo?

2.ª—E' possivel, que, quem formula um problema, peça a solução, não do que propõe, mas de outro, publicado em *jornal* diverso, e ao qual nenhuma referencia se fez?

3ª. Está correcta a ordem grammatical, que, do periodo com que concluio o problema, fez o autor d'este?

Com relação a primeira questão, o SABIO *problematicista* diz cathegoricamente: « Podiamos simplesmente dizer que o verbo—*propôr*—NÃO TEM ATTRIBUTO.

Já, em dous longos artigos, publicados nos *Diarios* de 7 e 9 do corrente, mostramos, a saciedade, que o verbo—*propôr*—tem attributo, quer se tome esta palavra no seu sentido rigoroso, quer, se a repute como significando regime, complemento ou paciente.

No *Jornal*, de ante-hontem, veio o autor do tal problema, e, disse:

1º==que os termos, sujeito, verbo e attributo, não são termos necessarios á toda oração, logicamente estudada.

2º=== que, não ha verbo que peça attributo, depois de si. »

Concordou, todavia, que o verbo—*propôr*—sendo transitivo ou relativo pede depois de si um complemento, regime ou paciente.

E, a razão é porque; não tendo os verbos transitivos ou relativos um sentido completo, precizam de um complemento ou regime para determinar-lhes o sentido.

Ora, o accordo em que está comnosco o *sabio* articulista, a respeito do facto de pedirem os verbos transitivos um complemento, importa uma confissão de sua parte, que o compromette redondamente; porque; sendo certo que, nos verbos concretos, por isso mesmo, que taes verbos têm os attributos respectivos concentrados na mesma expressão verbal, se tem admittido tomar a palavra attributo, como significando regime, complemento ou paciente, o verbo—*propor*—(que é um verbo concreto, como todos os outros, excepto o verbo ser, que é abstracto) sendo incontestavelmente transitivo ou relativo, pede depois de si um regime, complemento, paciente, ou attributo, tomada esta palavra, no sentido que acabamos de explicar.

Por confissão, portanto, do proprio articulista, o verbo—*propor*—*pede depois de si* (já que faz questão de taes expressões) attributo, tomada a palavra, como equivalendo a regime ou paciente, perdendo, então, sua significação rigorosa.

Por outro lado, tomando-se a palavra attributo, na sua significação rigorosa, como significando, aquillo que se affirma ou nega do sujeito, o verbo —propôr—tem ou não attributo?

Não ha quem posso negal-o.

O verbo—propôr,—como todos os verbos concretos, tem um attributo, concentrado na mesma expressão verbal.

Quando se diz: « Pedro—propõe », se tem dito: « Pedro é proponente; » do mesmo modo que, quando se diz: « Paulo ama, » se tem dito: « Paulo é amante; » e, assim por diante.

E, nem poderia ser de modo contrario; porque não ha oração, que, logicamente estudada, possa deixar de conter tres termos, sujeito, verbo e attributo; quer elles estejam todos claros, como: « Deus é poderoso; » quer se ache o attributo combinado com o verbo, como: « o sol brilha; » quer seja a proposição exprimida por um só vocabulo, encerrando ao mesmo tempo o sujeito, o verbo e o attributo, como: neva, chove, troveja, e em todas as interjeições, oh! ah! etc. etc.

E, absurdo seria pensar de outro modo, desde que se attender para o que se deve entender por um—verbo;—e, se considerar que papel elle representa na oração.

« *Verbo é a palavra que, exprimindo a existencia intellectual com relação a um attributo*, « liga *este* ao sujeito. »

O verbo exprime uma relação, e sem os termos aos quaes elle serve de relação, é impossivel a sua existencia.

O *sabidolente* do *Jornal do Recife* teve a coragem de affirmar, em seu artigo, de ante-hontem, que pode haver=verbo=sem sujeito e sem attributo!!

Qual o papel que representa o verbo?

E', exactamente, como diziam, muito bem, os Escolasticos, a fórma de que o sujeito e o attributo são a materia.

Poderá haver fórma sem materia? absolutamente não; do mesmo modo que é impossivel haver materia sem fórma.

Os dous termos se suppõem.

A palavra—*chove*—trazida para exemplo, está no mesmo caso que: neva, troveja,—e, qualquer das interjeições, que, constituindo uma oração, tem incluido em um só vocabulo os tres elementos, sujeito, verbo e attributo.

Assim, pois, o verbo—*propor*—tem um attributo, concentrado na mesma expressão verbal, como verbo concreto; e, por isto mesmo, como verbo transitivo, pede depois de si attributo, porque, esta palavra perde a sua significação rigorosa, para significar complemento, regime ou paciente.

E, feita a distincção entre a palavra attributo, tomada em sua accepção rigorosa, e, a mesma palavra tomada no sentido de complemento ou paciente, a que se reduzem os dilemmas formulados pelo autor do tal problema, no *Jornal*, de ante-hontem?

Quando, no *Diario* de 26 do proximo passado, pedimos attributo para o verbo—*propor*—tomamos esta palavra no sentido de paciente, tanto que immediatamente depois, dissemes:

« Que foi que o conhecido idiota *propoz*? »

Mas o *sabio*, que, aliás ignora, ao que parece, estes rudimentos, diz no *Jornal* do 1º do corrente, com incrivel desembaraço: « o verbo *propôr* não tem attributo »; quando, mesmo na accepção rigorosa desta palavra, tal verbo tem attributo, concentrado na mesma expressão verbal.

E quando assim argumentamos, se nos diz, que fugimos da questão!

Risum teneatis...!

Agora, aprecie o publico a coragem do nosso *problematicista*. Diz elle no *Jornal* de ante-hontem:

« Attributo, *meu doutor*, NÃO HA VERBO *que o peça* « —*depois de si*; isto é, foi e será uma grande asneira ».

E' preciso ter muita paciencia para supportar semelhante ousadia!

Tomada a palavra attributo, na accepção de complemento, todos os verbos transitivos pedem um attributo, porque pedem complemento ou paciente.

Mas, tomada a palavra attributo, em sua accepção rigorosa, significando, aquillo que se affirma ou nega do sujeito, o verbo abstracto—SER—pede ou não depois de si um attributo?

Não ha quem seja capaz de dizer que não, a não ser o *illustradissimo* autor do problema do *Jornal do Recife*.

E a razão é obvia.

Sendo o verbo abstracto, o que designa o ser pela idéa precisa da existencia intellectual com relação a um attributo *qualquer*, ao contrario dos verbos concretos, que designam o ser, pela idéa precisa da existencia intellectual com relação a um attributo *determinado*, contido na expressão verbal, é mister que venha depois do verbo abstracto—*ser* —o *attributo*, para que se saiba o que se affirma ou nega do sujeito

Quando se diz: Pedro é; as casas são; os homens foram; os peixes são; é preciso que venha depois do verbo, é, são, foram,—alguma cousa—que mostre determine o que Pedro é, o que são as casas, o que foramos homens, o que os peixes são! ao contrario, nenhum juizo se tem externado com aquellas proposições inteiramente abstractas e sem significação real e positiva.

Assim, o verbo—*ser*, não pede só, exige depois de si um attributo, tomada esta palavra na accepção rigorosa.

E, agora, digam os entendidos: « o que é, foi e será uma grande asneira »?!

E', certamente, o affirmar-se que: —« não ha verbo que peça depois de si um attributo.

O que é ainda muito interessante, é o dilemma em que suppõe collocar-nos o articulista.

Diz elle: ou o verbo—*propor* tem attributo concentrado na propria expressão verbal, e então não pede depois de si attributo; ou pede depois de si attributo, significando esta palavra regime, complemento ou paciente, e então não tem o attributo concentrado.

Que tal?! E' realmente uma logica invejavel!!

Se o *sabedolente* fizer a distincção, que, aliás suppõe no dilemma, entre a palavra attributo, no sentido rigoroso, e attributo no sentido de complemento, como amplamente temos explicado, (e já em differentes artigos) verá que semelhante dilemma offerece a mesma resistencia, que um castello de cartas, ou uma bôlha de sabão!

Repetimos, o verbo—propôr— como verbo concreto, tem um attributo concentrado na mesma expressão verbal; *eu proponho, equivale a—eu sou proponente*; mas, por isto mesmo, que é um verbo concreto, e portanto, suppõe a concentração do attributo, se tem admittido que esta palavra perca a sua significação rigorosa, e e seja equivalente a regime, complemento ou paciente, nos verbos transitivos ou relativos, e neste sentido, o verbo—*propôr*—pede depois de si attributo, porque pede paciente, regime ou complemento.

Em taes condições, cabe-nos perguntar a que ficam reduzidas as seguintes affirmações do *illustradissimo* articulista:

1.ª « podiamos dizer simplesmente que o *verbo propôr não tem attributo* » (« Jornal do Recife » de 1 do corrente).

2.ª « attributo, meu doutor (que amabilidade!) não ha verbo que o peça—depois de si—, (haverá algum que peça antes de si?) isto é, foi e será uma grande asneira (« Jornal » de 10 do corrente).

Fique registrado, pois, que já houve um *sabio* que dissesse que o verbo abstracto *ser* não pede depois de si um attributo!!

Os outros verbos, a excepção do verbo—*ser*, sendo todos concretos, não pedem depois de si attributo (no sentido rigoroso da palavra) porque já o tem incluido e concentrado na mesma expressão verbal.

Felizmente o *sabio* confessa, que estamos firmados na grammatica philosophica, quando affirmamos em nossos artigos, que, raccionalmente considerados todos os verbos concretos contêm a idéa exprimida pelo verbo abstracto *ser*, combinada mentalmente com um attributo.

Combinando-se as duas seguintes proposições do nosso *novo grammatico*: 1ª « podiamos simplesmente dizer que o verbo *propor* não tem attributo; » 2ª: « não ha *verbo* que peça depois de si attributo » resulta que, na lingua portugueza, não ha verbo que tenha attributo.

Esta conclusão é necessaria e logica de taes proposições.

Os verbos concretos não tem attributo, tanto que o verbo—*propor*—não o tem, pela 1ª proposição; o verbo abstractor *ser* não pede depois de si attributo, pela generalidade da 2ª proposição; logo não ha verbo que tenha attributo.

Ora veja o publico se isto se atura!!

Demonstrado, como parece-nos, a saciedade, que o verbo—*propor*—tem attributo, e o absurdo que resulta da affirmação contraria, passemos a 2ª das questões que acima indicamos, e, que, tambem faz parte da controversia.

Para não nos alongarmos demasiadamente, não faremos longos commentarios a respeito; apenas, perguntaremos aos que tem bom senso:

Ha alguem que se lembre de propor um problema, e peça, depois, a solução, não do problema que propõe, mas de um outro, ao qual nenhuma referencia faz, publicado 3 dias antes, em outro jornal, e feito por individuo diverso?

Se se deseja a solução de um outro problema, não é preciso ter o trabalho de formular problema algum.

Quem organisa um problema, e offerece um premio, é para que se resolva a difficuldade que se apresenta.

Pois bem; fique sabendo o publico, que, o nosso *eximio grammatico*, levou, trez longos dias, organisando um problema sobre *pomada em canudos*, e, afinal, concluio, pedindo a solução de outro diverso, completamente desconhecido, porque a elle nenhuma referencia fez!!...

Isto é serio e decente?!

Quem assim procede, não demonstra ter uma *intelligencia privilegiada*!!

Não é mesmo um SABIO, em toda a extensão e comprehensão desta palavra?!

E, temos notado, que, apesar de termos em differentes artigos, nos occupado d'este ponto, que tanto caracterisa o *talento* do nosso *grammatico*, até hoje elle não « tugio nem mugio » a respeito, talvez porque não tivesse encontrado em *Grivet* a resposta.

Pois bem; que veja e reveja o Grivet, e responda-nos, é o que simplesmente pedimos.

Todo o absurdo, porém, provém de não ter o *grammaticista*, dado paciente ao verbo—*propor*,—no periodo com que concluio o tal problema, que tanto lhe tem custado!

Vendo-se acoçado por nós para que indicasse qual o paciente do alludido verbo, procurou fazer uma ordem grammatical do tal periodo, que além de importar o absurdo que apontamos, é um *mimo*, um *primor*, como vamos provar.

Para abstermo-nos de repetições fastidiosas, pedimos ao leitor, o obsequio de attender para o periodo a que nos referimos, assim como para a ordem grammatical, que alludimos, periodo e ordem transcriptos neste mesmo artigo.

E, como no artigo, de ante-hontem, tambem, não se encontrou em *Guiset* resposta para as nossas censuras, a respeito, feitas no *Diario* de 9 do corrente, transcrevemos para aqui o que ahi dissemos.

O periodo começa: se o conhecido idiota QUE PROPOZ; este—QUE,—na oração, é pronome relativo ou adjectivo demonstrativo, e, portanto, refere-se necessariamente ao substantivo que lhe está junto e ao qual substitue, e, nunca póde referir-se a um nome que lhe está posterior e muito distante.

Não ha quem ignore isto!

O--*que*--pronome relativo resolve-se em--*o qual, a qual, as quaes, os quaes* e vem de--*qui quæ quod*, referindo-se *sempre* no nome que lhe antecede.

Na oração que examinamos faz o officio de sujeito do verbo--*propoz*.

A regra de que o--*que*, quando pronome relativo refere-se sempre ao antecedente, e nunca ao consequente não tem excepção possivel; mesmo porque; quando houver ambiguidade no sentido da phrase, empregando-se o conjunctivo--*que*--para referir-se sempre ao antecedente, porém, mais distante, deve ser elle substituido pelo adjectivo--o *qual*.

Ex.: a desobediencia dos Israelistas as ordens de Deus,- *a qual* é materia continua das queixas de Moysés ».

Eis o conjunctivo- *que*--substituido pelo adjectivo--*a qual*--porque elle se fosse empregado se referera a *desobediencia*, e não a *Deus*, que lhe antecede immediatamente.

Estes principios são incontestaveis.

Assim, no periodo que examinamos, o--*que*--da oração do verbo--*propoz*--só póde referir-se a--*idiota*- que lhe antecede, e, nunca, absolutamente nunca a--*problema*--que lhe succede, e, está á algumas leguas de distancia.

No entanto, o *sabio* autor do problema, na ordem grammatical, que fez de seu periodo, reputou o--*que*--relativo, mas (isto é simplesmente horrivel) referindo-se a problema!!...

O que, porém, é mais admiravel, é que, segundo a tal ordem grammatical, o- *que*--sendo relativo e referindo-se a--*problema*--representa o papel de paciente do verbo--propor!

Eis a oração, segundo o autor do problema: « que (ou o *qual problema*, elle idiota) *propoz* no *Diario* de 21 do corrente.

Elle idiota, para o *grammatico*, é o sujeito do verbo-*propoz*--, ficando para fazer o officio de paciente do mesmo verbo, que é transitivo, o pronome relativo- *que*,-- que, na hypothese, equivale a--o *qual problema*.

Quanta belleza, e quanta novidade na lingua!!

Do que temos dito a respeito da *mimosa* ordem gramatical, podemos deduzir duas perguntas, que quizeramos ter uma resposta franca.

1.ª O *que*—pronome relativo, em um periodo dado, pode referir-se a um nome que lhe succede?

2.ª Na oração, em questão, o—*que*, pronome relativo, é ou não sujeito do verbo—*propoz*?

E, o que respondeu o articulista ás nossas censuras a respeito, no *Jornal* de ante-hontem?

Não se tratava de descompôr, e, passou como gato por brazas; dizendo: qual erro! é porque ainda não se comprehendeu o periodo!!

Bem dito e bem resolvido; de facto, o tal periodo tem suas difficuldades, e, parece ter, como se costuma dizer, *dente de coêlho*!!

E, ainda se diz que fugimos da questão!!...

O que provoca certamente o riso é a seguinte justificação: colloque-se as orações em ordem grammatical, e ver-se-ha que—o *que*—refere-se a problema, que lhe succede, e não a idiota, que lhe antecede!!

De modo que, é mister, em um periodo qualquer, pôr as orações em ordem grammatical, para se conhecer a que palavra se refere o—*que*—pronome relativo!!

Essa é esplendida, e constitue uma *novidade*!!

Ora experimentemos o processo, e vejamos o resultado:

Ex. « a casa que Pedro construio é uma das mais bellas d'aquelle sitio » Tal como está o periodo o—*que*—refere-se a *casa* que lhe antecede; e, temos—a casa a *qual* casa, Pedro construio.

Agora empreguemos o *invento* ou o *processo* do nosso *grammatico*, que consiste em collocar as orações em ordem grammatical.

Oração principal;—a casa é uma das mais bellas d'aquelle sitio.

Resta a oração explicativa:—*que Pedro construio*: vem o substantivo—*sitio*—ser o antecedente de—*que*—; e, portanto, o—*que*—refere-se a *sitio*, e não, a *casa*.

E, eis aqui Pedro construindo, não a *casa*, mas o *sitio* ou *logar* onde está a *casa*!!

E esta?!

Experimentemos outro exemplo:

« O homem que é sabio tem prestigio. »

Aqui o pronome relativo—*que*—refere-se a—*homem*—que lhe antecede; e a oração fica assim: o homem, o *qual homem* é sabio, tem prestigio.

Empreguemos, porém, o *novo* methodo; d'esde então, façamos a ordem grammatical, para podermos conhecer a quem se refere a pronome relativo—*que*.

« Oração principal: o homem tem prestigio.

Resta a oração explicativa; « *que é sabio* »

Eis ahi o substantivo=« prestigio »=servindo de antecedente do pronome-*que*-, e, a oração ou periodo se transforma n'este: o homem tem prestigio, o *qual prestigio* é sabio.

Não está bonito, meu *grammatico*, tudo isto?!

E, somos nós que fugimos da questão!!

Será *Grivet*, que diz, que, para conhecer-se a que nome se refere o pronome relativo, em um periodo, é preciso collocar as orações em ordem grammatical?!

E' impossivel, porém, que um *grammatico* do *peso*, do que formulou o problema do *Jornal do Recife*, tenha avançado semelhante asserto sem razão.

Vejamos um outro exemplo:

« A casa que foi construida por Paulo é de pedra e cal. »

Tal como está o periodo, o—*que*—refere-se a *casa*.

Empreguemos, porém, o processo *novo*.

Oração principal: « *a casa é de pedra e cal*; » resta a oração—« que foi construida por Paulo; » e, como o substantivo *cal* é o antecedente de—*que*—temos: a casa é de pedra e cal, *a qual cal* foi construida por Paulo.

Oh! diabo! já não foi a casa que foi construida por Paulo, mas sim a *cal*!!

Muito bem é o *novo* processo, que altera completamente o que se pretende dizer!!...

Vejamos, porém, se o tal methodo applicado ao periodo, em questão, dá resultado diverso.

« Se, o conhecido idiota *que propoz*...; eis o—*que*—, tal como está o periodo, referindo-se a—*idiota*—, e servindo de sujeito do verbo—*propoz*.

O conhecido idiota, o qual idiota *propoz*...

Com a applicação do novo processo, o—*que*—vem referir-se a—*problema*—que é a palavra, que, na ordem grammatical, lhe antecede, e, perde a qualidade de sujeito, para tornar-se paciente do verbo—*propoz*; porque; se continuar como sujeito; resulta que; o problema o qual problema *propoz*.

Seria gaiato um *problema propondo* alguma cousa!!

Além d'isto, resulta o absurdo intoleravel de propor-se um problema, e, afinal, pedir-se a solução de outro diverso, o que, ninguem, de criterio e bom senso, fará.

Assim; ou o relativo—*que*—refere-se a problema, e, d'esde então, temos, que não se quer a solução do problema que se propõe, mas, de outro que se ignora; e, o que era sujeito torna-se paciente, o que não deve ser das melhores cousas; ou, o—*que*—, refere-se effectivamente a—*idiota*,—que lhe antecede no periodo, tal como está enunciado; e, então, resulta, que o verbo—*propoz*—não tem paciente, na oração, não se sabendo a quem, e, o que, o conhecido idiota *propoz*.

Bonito processo que dá taes resultados!!...

Escolha o nosso *grammatico* o que prefere no tal periodo, o absurdo intoleravel, ou o erro imperdoavel!!

E, agora, diga-nos, com todo desembaraço, que fugimos da questão!!

E, no emtanto, o autor do tal problema ousa affirmar, sem corar, que fugimos da questão, e que só fazemos descompor!

Gosta muito de proverbio: disse antes que te digam!...

Depois de tudo quanto temos provado, veja, em consciencia, o *problematicista*, se pode levantar a cabeça diante de quem sabe!!...

Audacias fortuna juvat!...

Tribunal do Jury

Sob esta epigraphe, um amante da instituição, clama contra o Sr. juiz de direito presidente do tribunal por um acto que, segundo diz, implica a postergação dos inauferiveis direitos do cidadão e consequente violação da nossa Constituição.

Esta postergação consistio em não consentir o presidente que, um cidadão acatholico preenchesse as funcções de juiz de facto, cidadão bem conceituado na nossa sociedade, que coherente com os seus principios philosophicos, recusou se á prestar juramento religioso.

A critica que altera o acto criticado, perde todo o seu valor, porque não póde ser imparcial: o Dr. Balthazar não se negou a prestar juramento religioso, declarou que, não prestava juramento catholico porque não o era, e fazendo-lhe vêr o juiz que o jurado é obrigado pela lei, a prestar juramento catholico ou conforme a religião, que professa, a menos que essa religião prohiba o juramento, o jurado declarou que deixava de prestar, não porque professasse religião que o prohibisse, mas porque não professava religião alguma—era athêo.

Ora, exigindo a lei o juramento em regra e por excepção, sómente quando a religião do jurado o prohibisse, é claro que, ella suppoz no jurado uma religião e sendo o jury tribunal de consciencia exigio o juramento para garantia do acerto do julgamento. Não tendo a lei previsto a excepção verificada no caso vertente, entendeu o presidente que era mais juridico sortear outro juiz nos termos da lei, do que admittir um que estava fóra della.

E' inexacto que, o Dr. Materno désse lição; o que elle fez foi referir o facto de, quando juiz substituto tendo presidido o jury, admittir o mesmo jurado com a declaração do motivo de não prestar juramento e esse processo subindo ao Superior Tribunal da Relação, não se ter levado em conta no julgamento esse incidente.

Narrar um facto não é dar lição, nem o Dr. Materno, que é consciencioso, assumio na occasião ares magistraes, d'onde ao menos se podesse inferir que, não dando pretendia dar.

A paixão desvaira: o idolatra, temendo sempre pelo seu idolo, vê em tudo um inimigo: descanse, ante-critico.

O presidente do tribunal prêsa muito a instituição do jury, e com suas luzes, intelligencia e inteireza, além de uma longa pratica procura erguer o tribunal a altura que merece e de que é digno.

A verdadeira liberdade harmonisa-se com as luzes do seculo em que vivemos, já tinha sido proclamada pela Constituição no art. 5º, quando mandava tolerar todas as religiões, isso em 1823, disposição garantida por diversos artigos do Cod. Crim. e do Proc.

Estamos no fim do XIX seculo, é verdade, seculo das luzes, como chamam os dilectantes, das luzes, é certo, para os que dellas sabem e podem aproveitar-se: a luz é muito grata para os que fazem della uso com parcimonia, ingrata para os que se encandeiam, ingratissima para a mariposa.

O inimigo commum.

Parabens

A minha chara amiga a Exma. Sr. D. Joanna Bezerra de Menezes

Pelo dia de seu anniversario natalicio.

Não ha cores bastante vivas, nem um estylo bastante sublime, com que vos possa manifestar a sensação forte de alegria que me acho possuida nesto dia tão solemne para vós.

Eu sou apenas uma pobre peregrina neste mundo de illusões, nada vos posso offerecer hoje, offereço-vos unicamente a minha eterna gratidão, meus humildes protestos de alto reconhecimento e consideração.

Neste dia de festa para vós influxionada pela gratidão, como um solemne testemunho de meu profundo reconhecimento, não manchando esta virtude á fraca e interesseira lisonja, eu apenas tenho á dizer-vos minha chara amiga, n'uma expressão pura e santa de contentamento, como deve ser a de uma verdadeira amiga —Eu vos saudo.—

Aceitai portanto, o meu coração cheio de amizade, aceitai um apertado abraço desta vossa tão diminuta amiga desta amiga que vos considera uma irmã, e que vos consagra um amor fraternal.

— Eu vos saudo. – Eu vos abraço.

Ambrosina Leonor Martins.

3 de Julho de 1887.

O Dr. deão Faria

Breve resposta

Por incommodos de saude deixei de responder a dous artigos, publicados na *Provincia*, folha abolicionista. Não tinha certeza qual o autor de semelhante e nojenta descompostura ao meu bom primo e amigo o ancião Dr. Faria. Agora, porem, que fui sabedor, ter o autor de semelhante informação, o bem conhecido ex-juiz de direito de Timbaúba, bacharel Maciel Pinheiro, que com o seu nojento artigo quiz intrigar ao meu parente deão, com o Exm. venerando bispo de Olinda. Peço ao publico que suspenda o seu juizo com relação ao deão, para mais tarde eu collocar o bacharel Maciel Pinheiro, na lamarçar em que sempre se besunta, o publico que me espere.

Recife, 11 de Julho de 1887.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

Saudade

Por alma de João Francisco Reges Duarte, manda-se rezar na igreja da Gloria, uma missa na quinta-feira, 14 do corente.

Eleição

Dos juizes e juizas que têm de festejar Nossa Senhora do Feliz Parto neste anno de 1887.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Carlos Lourenço Gomes.

Juiza por eleição

A Exma. esposa do Sr. Francisco Botelho de Andrade.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Commendador João do Rego Lima.
Negociante Gregorio Lourenço Gomes.
Dito Serafim Ferreira Maia.
Dito Bernardino Gomes de Carvalho.
Dito Candido Alberto Sodré da Motta.
Dito Pedro Vitello.
Tenente coronel Francisco Faustino do Brito.
Negociante José Gomes de Oliveira Piedade.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Esposa do negociante Henrique de Araujo Saraiva.
Esposa do capitão Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Esposa do negociante Adolpho Pereira Carneiro.
Esposa do tenente-coronel Francisco Boletreau.
Esposa do negociante Justino Moura.
Esposa do Dr. Manoel Clementino de Mesquita.
Esposa de proprietario Ricardo Gomes da Luz.
D. Amelia Cunha.
Esposa do commandante da cavallaria D. Justina Rocha.
Esposa do Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros.
D. Maria Felicia de Araujo e Silva.
Esposa do Sr. Numeriano Barbosa da Silva.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Negociante Augusto Labille.
Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, secretario do Tribunal da Relação.
Negociante Julio Cesar Paes Parreto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Olorico Raposo da Camara.
Negociante Manoel Joaquim de Souza Motta.
Dito Manoel Moreira Campos Junior.
Dito Carlos de Paula Lopes.

Juizas protectoras

As Exms. Sras.:

Esposa do Dr. Vianna.
D. Luiza Ferreira de Almeida.
Esposa do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Esposa do negociante Domingos Teixeira Bastos.
Esposa do negociante José Joaquim Alves.

Juiz protector

O Illm. Sr. Dr. José Gonçalves Pinto.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Esposa do Sr. Carlos Alberto.
Condessa da Boa-Vista.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora do Feliz Parto, na capella de João de Barros, 24 de Junho de 1887.

O secretario,
José Joaquim de Oliveira.

A commissão encarregada desta primeira festividade:

Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Odilon José de Mello.
Tertuliano José Siqueira.
Manoel Antonio dos Passos.

Providencia energica

Pedimos providencia ao Sr. Dr. chefe de policia sobre o facto que passamos a narrar:

Na rua da Gloria passeiam diversos capangas armados de cacete, fazendo-nos provocações afim de travarem um conflicto, e isto elles fazem por mandado do Sr. Joaquim Teixeira Peixoto, por ter se tornado inimigo gratuito nosso pelo simples facto de firmarmos com o nosso punho um abaixo assignado sobre o procedimento e comportamento de uma visinha nossa de nome Adelaide de Vasconcellos intrigada do mesmo Sr. Peixoto e de sua familia.

E como não podemos supportar tantos insultos, viemos pela imprensa responsabilisar o Sr. Joaquim Teixeira Peixoto por qualquer desacato que passamos soffrer.

Recife, 9 de Julho de 1887.

José Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel José de Albuquerque Mello.

Agua Florida de Murray e Lanman

198

Através de toda America Hespanhola, desde o norte do Mexico até ao estreito de Magalhães, este perfume é tido e considerado como a agua aromatica a mais fina e delicada.

As senhoras brasileiras, não só d'ella fazem uso como o mais delicioso perfume; mas, sim tambem habitualmente o usam n'uma fórma de diluição como um excellente meio para alvejar e conservar os dentes e dar um suave e agradavel gosto ao paladar. Servindo de modesta e agradavel advertencia recommendamos aos senhores, que a mesma usada debaixo d'esta mesma fórma, e havendo salpicado seu fato, isto depois de haverem gosado as deliciosas fumaças d'um bello charuto de Havana, os torna apresentaveis na presença e sociedade do bello sexo.

Aquelles do *sexo barbudo* e que teem uma pelle delicada, acharão com o maior prazer, que esta agua é uma verdadeira delicia, usada depois de haverem feito a barba, pois que ella faz dissipar toda a ardencia do rosto.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete, no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes funccionam em todos os dias uteis, das 6 as 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca, que com patrioticos donativos, augmenta-se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, ás mesmas horas acima, e assim como um pequeno museu artistico.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove todos os annos, para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes e officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da Sociedade vem pelo presente solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á exposição que em Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras que o quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrarem aos visitantes os seus productos.

A directoria, conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 30 de Junho de 1887.

O 1º secretario,
Paterniano Barroso.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Para o sexo feminino

Funcciona á rua da Aurora esquina da rua Formosa.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artista*, que regularmente, uma vez por mes, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produsido curas admiraveis.

Instituto 1° de Julho

(Internato e externato)

O director deste Instituto participa aos pais, tutores, correspondentes de seus alumnos e ao publico em geral:

1° Que admitte alumnos internos, semi-internos e externos;

2° Que se lecciona além dos preparatorios exigidos para as Faculdades do Imperio as materias do Curso Normal e a escripturação mercantil;

3° Que para melhor ordem e regularidade nos trabalhos do Instituto, acha-se na vice directoria o Sr. professor Vicente Ferreira de Araujo Lima, com quem poderão tratar de qualquer negocio relativamente ao mesmo Instituto.

O director espera o valioso concurso de seus innumeros parentes, amigos e do publico em geral.

Rua de Pedro Affonso n. 45 1° andar.

O director,
José Accioly C. de Albuquerque.

CURSO DE PREPARATORIOS

O academico Leonardo João Grego participa aos Srs. estudantes de preparatorios, que abrio em sua casa á rua Direita n. 4, primeiro andar, um curso de francez, portuguez, arithmetica e geometria.

Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades. molestias de Senhoras e de pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas.
Rua da Cadeia n. 53.
Residencia temporaria—Ponte d'Uchôa n. 55.
TELEPHONE—417

Dr. Lopes Pessoa
Medico e operador
Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1° andar.
Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1° andar.
Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.
Chamados A qualquer hora, por escripto.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar.

Horas de consultas
De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8.
Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além o portão do Dr. Cosme.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador
Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1° andar
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.
Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Fernandes Barros

Medico aggregado ao hospital Pedro II

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 30 Residencia á rua da Aurora n. 127.

Telephone n. 450

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Calligraphia

O curso d'esta materia, leccionada pelo academico Andrade Junior á rua da Palma n. 71, continúa a funccionar ás segundas, quartas e sabbados de cada semana, das 7 ás 8 horas da noite.

Ainda admittem alguns alumnos para calligraphia allemã.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico nesta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado do seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.
Residencia — Rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.
Telephone n. 226.

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15 e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n. 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

Dr. Costa Gomes

MEDICO
34 Rua do Marquez de Olinda—34
Primeiro andar
Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)
Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.
Rua do Imperador n. 37 1.° andar.

EDITAES

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são chamados á resgate as apolices da divida provincial de ns. 261 a 275, serie A e valor de 1:000$000 e juros de 7 %, e por isso, segundo o registro deste Thesouro, sendo os seus possuidores o Exm. Sr. Visconde de Campo Alegre (261 a 270), o Sr. Manoel Nunes da Fonseca (271 a 274) e o Sr. Theodoro Christiansen (275), são convidados os mesmos senhores afim de apresentarem-n'as a thesouraria desta repartição e levantarem o respectivo capital com os correspondentes juros vencidos no fim de Junho, cessando desde já de correr os mesmos juros.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1 de Julho de 1887.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 779

Concurso para provimento de cadeiras de ensino primario

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, se faz saber a quem interessar possa, que havendo expirado o prazo marcado pelo edital n. 778 de 1 de Maio deste anno para exame de habilitação, fica marcado novo prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos ao provimento das cadeiras mencionadas n'aquelle edital e que, em virtude de determinação da presidencia da provincia de 6 de Dezembro do anno passado, são postas em concurso, devendo os concurrentes requerer ao mesmo Dr. inspector a inscripção, exhibindo os documentos que provem os seguintes requesitos de que trata o art. 2° das instrucções de 16 de Outubro de 1885:

§ 1° Maioridade legal.
§ 2° Moralidade, e
§ 3° Isenção de culpa.

Art. 3° Os requesitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1° por certidão de baptismo.

O do § 2° por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3° pela exhibição de folha corrida.

Art. 4° São dispensados:

§ 1° De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou houverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não obteriam sem a maioridade legal.

§ 2° De apresentar folha corrida—os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos;—os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados de respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos

§ 3° De exame de habilitação os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do imperio.

II. Titulos de grãos scientificos pelas faculdades do imperio.

III. Diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo Imperial Collegio Pedro II.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de Julho de 1887;

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

— O administrador da Recebedoria Provincial, tendo em vista o regulamento de 4 do corrente relativo a cobrança do imposto por venda de bilhetes de loterias de outras provincias, scientifica as casas de commercio e as pessoas que no municipio do Recife, quizerem continuar a offerecer á venda ditos bilhetes de loterias que, até o dia 30 do corrente mez, deverão solicitar desta repartição a licença necessaria, satisfazendo previamente o imposto decretado pela lei n. 1884 em seu art. 1 § 25.

Os refractarios ao pagamento do referido imposto sujeitar-se hão do 1° de Agosto em diante á sancção dos arts. 8 e 9 do citado regulamento abaixo transcriptos.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 7 de Julho de 1887

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Art. 8°. A venda dos bilhetes de loterias de outras provincias em estabelecimentos ou por pessoas que não estejam munidas da competente licença, constitue flagrante infracção da lei e defraudação da renda provincial, ficando sujeito o infractor á perda dos bilhetes encontrados em seu poder, que serão apprehendidos, e ao pagamento do imposto com a multa de 20 %, que não sendo satisfeito de prompto, será cobrado judicialmente.

Art. 9°. São competentes para effectuar a apprehensão os empregados provinciaes das repartições de fazenda, os fiscaes das camaras municipaes, thesoureiro das loterias provinciaes e autoridades policiaes, devendo estas, além disto, prestar sempre o seu concurso, quando requerido pelo apprehensor.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por este juizo, findos que sejam os 20 dias de pregão e 30 do prazo, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia 6 de Agosto do corrente o bem seguinte que foi penhorado a Joaquim Cavalcante de Albuquerque em execução que lhe move Antonio Luiz dos Santos constante da respectiva avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este tem de subscrever, o qual é o seguinte:

Uma casa terrea de taipa na freguezia de S. Lourenço da Matta, no lugar terras do Engenho Santa Rita junto a estação do mesmo nome, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, tendo uma puchada de lado, com 1 porta de frente, a qual é estribaria, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros e 5 centimetros, avaliada por 200$000

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 9 de Julho de 1887

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, escrivão, subscrevo e assigno.

Joaquim da Costa Ribeiro,

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que de conformidade com o aviso imperial de 18 de Outubro de 1860, serão suspensos amanhã os trabalhos lectivos desta faculdade, em consequencia de ter fallecido hoje o lente cathedratico Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de Julho de 1887.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

VENERAVEL CONFRARIA
DE
Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão regedor, convido a todos os irmãos desta veneravel confraria, para no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, comparecerem em nosso consistorio, para constituirem assembléa geral, afim de proceder-se a eleição dos cargos de fiscal e conselheiros que se acham vagos em virtude de haverem recusado os eleitos.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, em 11 de Julho de 1887,

O secretario,
José de Arimathéa Costa Pontes.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, convido os senhores membros do conselho deliberativo a reunirem se nesta secretaria na proxima sexta-feira 15 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão ordinaria do conselho, como mandam os estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 11 de Julho de 1887.

Alfredo C. Cousseiro,
2° secretario

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

Sob a presidencia do Illm. Sr. Dr. Alcibiades Velloso reunio-se esta associação no dia 8 do corrente e depois de approvada a acta da sessão antecedente, e lido o expediente foram apresentadas pela mesa e approvadas pela casa os pontos que teem de ser discutidos na primeira sessão de Agosto, os quaes são os seguintes:

A nevropathia cerebro-cardiaca constitue um estado de alienação mental?

Qual o seu diagnostico differencial?

Segundo os conhecimentos da physiologia pathalogica poderá actualmente precisar-se a sede desta molestia?

Chiluria intertropical, sua genese e seu tratamento?

Levantado-se a sessão ás 8 1/2 da noite, marcando-se o dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, para a seguinte reunião.

Commando das Armas

E' convidada a apresentar-se na secretaria do quartel general, D. Januaria Carolina dos Anjos, afim de receber o espolio e o titulo de divida de seu filho, o Sr. 2° cadete 2° sargento do 1° batalhão de artilharia a pé, Alfredo Hemeterio Ribeiro, fallecido na côrte a 25 de Janeiro ultimo; documentos que foram remettidos pela repartição de ajudante general para lhe serem entregues.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 8 de Julho de 1887.

O alferes José Elisiario dos Santos,
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 11 de Julho de 1887

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 155$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$, do banco, sabbado.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
50 acções da Companhia do Beberibe.
14 ditas idem.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca nacional *Mimosa*, diversos artigos, para o Porto.
Barca sueca *Skandéa*, algodão, para o Baltico.
Lúgar nacional *Marinho VII*, assucar, para o Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Christina Elysabeth*, trigo para o Canal.
Vapor nacional *Sergipe*, diversos artigos, para o sul.
Vapor allemão *Hoffnung*, assucar, para o Rio Grande do Sul.

Movimento bancario

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

A taxa official continuou a ser hoje de 22 1/2 d. sobre Londres, dando, porém, os bancos a 22 9/16

Nada fizeram em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos mantiveram a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres.

Não constou transacções em papel particular.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Portugal	136	138
New-York		2$250

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Portugal	236	238
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	243
New-York		2$250

Mercado de assucar e Algodão

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1887

Assucar

Continúa a ser cotado, para o agricultor, aos algarismos abaixo, por 15 kilos.

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

O mercado de algodão tem estado paralysado, não se podendo firmar a cotação, que fica dependente das circumstancias do negocio.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JULHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 9	3.936
Vapores	1 á 9	404
Via-ferrea de Caruarú	1 á 9	477
Animaes	1 á 11	60
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 7	2.795
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 7	80
Somma		7.752

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 9	42
Vapores	1 á 9	1.028
Via-ferrea de Caruarú	1 á 9	16
Animaes	1 á 11	2.227
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 7	231
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 7	45
Somma		3.589

Despachos de exportação

MEZ DE JULHO

Nos dias 1 á 9 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	40 litros
Algodão	396.324 kilos
Assucar	522.150 »
Bagos de mamona	4.400 »
Côcos (fructa)	11.000
Couros salgados	1.810
Pranchões de vinhatico	31

Para dentro do Imperio

Aguardente	126.912 litros
Alcool	4.800 »
Algodão	661 kilos
Assucar	925.699 1/2 »
Cajurubeba	30 caixas
Cera de carnaúba	1.150 kilos
Côcos (fructa)	6.000
Cumarú	10 caixas
Doce	835 kilos
Espanadores	1 caixa
Farinha de mandioca	100 saccos
Oleo de mocotó	60 kilos
Oleo de ricino	5.720 »
Páos de jangada	42
Rapé	529 1/2 kilos
Resina de batata	1 caixa
Sal	2.000 litros
Vinho de jurubeba	92 caixas

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	522.150 kilos
Para o interior	925.699 1/2 »
Somma	1.447.849 1/2 »

Vapores despachados

Vapor americano *Finance*, sahido hontem, conduzio:

Para Rio de Janeiro:
9 saccas com algodão.
4 amarrados com sola.
1 caixa com espanadores.
1 caixão com cadeiras nacionaes.
100 caixas com oleo de ricino.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Jacuhype*, sahido hontem, levou a carga seguinte:

Para Maceió:
60 fardos com xarque.
200 tijolos.
1 barril com aguardente.
1 sacco com assucar branco.
Para Penedo:
100 fardos com xarque.
38 barricas com assucar branco.
8/2 ditas com dito dito.
Para Aracajú:
160 fardos com xarque.
Para Bahia:
4 saccos com cera de carnaúba.
1 caixão com doce.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Giquiá*, sahido hontem, levou:

Para Fernando:
5 barricas com assucar branco.
8/2 ditas com dito dito.
160 saccos com dito mascavado
958 saccos com farinha de mandioca.
66 ditos com café
4 ditos com carvão animal.
2 ditos com sal.
1 dito com cal.
119 fardos com xarque.
Carregaram diversos.

Navio despachado

Lúgar nacional *Loyo*, á sahir, leva a carga seguinte:

Para Rio Grande do Sul:
1.520 barricas com assucar branco.
100/2 ditas com dito dito.
207 ditas com dito mascavado.
Carregaram José da Silva Loyo & Filho.

Navios á descarga

Brigue allemão *J. G. Ficht*, farello.
Barca allemã *Hanza*, kerosene.
Barca portugueza *Claudina*, varios generos.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Escuna allemã *Frits*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar sueco *Imes*, varios generos.
Lúgar inglez *Peggy*, bacalháo.
Lúgar inglez *Silver-Sea*, bacalháo.
Vapor inglez *Alice*, carvão.
Vapor inglez *Paraense*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahú*, varios generos.
Vapor inglez *Osseo*, carvão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	145
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	150
Arroz com casca (kilo)	65
Aguardente e	056
Algodão (kilo)	400
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	700
Farinha de mandioca (litro)	037
Fumo restolho em rolo (kilo)	405
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Dividendo

A COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE está distribuindo o seu 25° dividendo, á razão de 8 0/0.

Os interessados devem se dirigir ao escriptorio da companhia hoje, 12 do corrente, e desse dia em diante nas terças e sabbados.

Memorial

Em 18 do corrente, ao meio dia, devem reunir-se, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO, afim de tomarem conhecimento da reclamação que na ultima sessão da assembléa geral levantaram alguns accionistas sobre a elegibilidade do engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que obteve maior numero de votos para o cargo de gerente.

Com o desconto de 4 0/0 estão sendo substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do Thesouro do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Hiate nacional « Dona Antonia », entrado de Mossoró em 10 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 350 alqueires ao consignatario.

Vapor inglez « Paraense », entrado de New-York e Baltimore em 9 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carga de Baltimore

Banha 25 barris a Guimarães Rocha & C, 50 a Fraga Rocha & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Paiva Valente & C., 25 a Gomes & Pereira, 25 a Araujo Castro & C, 20 a Esnaty Rodrigues & C, 50 a Fernandes da Costa & C., 100 a Souza Basto, Amorim & C, 50 a Soares de Amaral Irmãos, 100 á ordem.

Farinha de trigo 3,000 barricas a Machado Lopes & C., 2,000 a H. Foster & C.

Toucinho 10 barris a Araujo Castro & C., 15 a Antonio José Soares & C., 20 a Souza Basto, Amorim & C.

Carga de New York

Candieiros 1 barrica e 1 caixa a Vianna Castro & C.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Ferragens 3 volumes á ordem, 4 a Samuel P. Johnston & C.

Kerosene 500 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 500 a Soares de Amaral Irmãos, 200 a Paiva Valente & C.

Machina de costura 1 caixa á ordem, ditas para descaroçar algodão 15 caixas a Rodrigues Santos.

Tecidos de algodão azul 3 caixas a Olinto Jardim & C., 3 a Luiz Antonio Sequeira.

Vapor americano « Finance », entrado de New-York e escala, em 11 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua florida 25 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Faria Sobrinho & C.

Banha 50 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Domingo Cruz & C., 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Paiva Valente & C., 15 a João Moreira & C.

Breu 50 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Candieiros 1 caixa ao consignatario. 7 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Cabos de manilha 1 rolo aos consignatarios, 44 á ordem.

Drogas 10 volumes a Faria Sobrinho & C., 7 a Francisco Manoel da Silva & C.

Joias 1 caixa á J. Krause & C.

Estopa de calafetar 24 fardos á ordem.

Kerosene 30 caixas aos consignatarios.

Farinha de trigo 100 barricas aos consignatarios, 100 a Johnston Pater & C.

Machina para descaroçar algodão 20 caixas a Pereira Carneiro & C., 5 a Albino Silva & C.

Mercadorias diversas 4 volumes a J. Krause & C., 27 á ordem, 6 aos consignatarios.

Maizena 50 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a João Moreira & C.

Peixe 10 caixas a H. Lundgren & C.

Pennas 1 caixa a Pereira Carneiro & C.

Rolhas 1 volume a João Sabino de Lima Pinho.

Relogios 9 volumes á ordem, 7 a A. Laberty, 4 a Bedel & David.

Tecidos diversos 10 volumes a Machado & Pereira, 2 a Cramer Frey & C.

Toucinho 30 barris a Domingos Cruz & C.

Vidros 5 barricas a João Sabino de Lima e Pinho, 6 a Conrado Wachsman.

Brigue allemão « J. G. Ficht », entrado de Montevidéo, em 10 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., manifestou:

Farello 2,501 saccos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1887

Para o exterior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 4,768 couros salgados com 21,907 kilos.

— No vapor inglez *Trent*, carregaram:
Para Montevidéo, Costa & Fernandes 11,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor allemão *Hoffnung*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 200 barricas com 22,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Marinho 7°*, carregaram:
Para Pelotas, viuva de Manoel F. Marques & Filho 500 barricas com 45,222 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, Guimarães & Valente 200 latas com 4,000 kilos de oleo do ricino.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:
Para Penedo, M. C. Lopes Vianna 23 latas com 320 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:
Para Bahia, A. Oliveira & C. 4 saccos com 300 kilos de cera de carnaúba e 1 caixão com 80 ditos de doce; Pohlma & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para o Pará, F. M. da Silva & C. 10 caixas com 500 kilos de oleo de ricino; Amorim Irmãos & C. 2 caixas com 75 kilos de doce; J. C. de Mello 1 caixa com espanadores de penna.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:
Para Macáo, M. A. Senna & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Jacuhype*, para:

Maceió	2:400$000
Aracajú	12:000$000

— Pelo vapor nacional *Giquiá*, para:

Ilha de Fernando	5:857$985
Ilha das Roccas	180$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 9	212:211$642	
Idem e 11	29:473.093	
		241:684,735
Renda provincial:		
De 1 a 9	22.771$121	
Idem de 11	4:949$962	
		27:721$083
		269:405$818

Recebedoria geral

De 1 a 9	9:598$386
Idem e 11	1:712$87
	11:311$256

Recebedoria provincial

De 1 a 9	72:217$741
Idem de 11	7:750$452
	79:968$196

Recife Drainage

De 1 a 9	4:200$766
Idem de 11	695$624
	4:896$390

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 10 e 11 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

81 bois pesando 12,785 kilos sendo de Oliveira Castro, 56 ditos de 1ª qualidade, 2 de 2ª e 23 ditos particulares.

266 kilos de peixe a 20 réis	5$320
130 cargas de farinha a 200 réis	26$000
38 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$400
20 taboleiros a 200 réis	4$000
23 Suinos a 200 réis	4$600
Foram occupados:	
50 columnas a 600 réis	30$000
49 compartimentos de farinha a 500 réis.	24$500
45 ditos de comida a 500 réis	22$500
198 1/2 ditos de legumes a 400 réis	79$400
38 ditos de suino a 700 réis	26$600
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
20 ditos a 1$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
Deve ter sido arrecadado nestes dias a quantia de	415$520
Rendimento do dia 1 a 10	2:174$700
Foi arrecadado liquido até hoje	2:590$000

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 93 rezes para o consumo do dia 9 de Julho.

Sendo: 66 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 11 de Julho

NACIONAES

* Giquiá—consig. á Companhia Pernambucana.
* Jacuhype—á Companhia Pernambucana.
Loyo—á Loyo & Filho.
Marianninha—á Baltar Oliveira & C.
Mimosa—á Baltar Oliveira & C.
Marinho VII—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Bartholomeu—á Bartholomeu Lourenço.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.
Sergipe—á Companhia Bahiana.

ESTRANGEIRAS

Alice—consig á ordem.
Christina Elysabeth—á W. Sons & C.
Claudina—á Loyo & Filho.
Efraim—á H. Lundgren & C.
* Finance—á Henry Forster & C.
Frits—á Baltar Oliveira & C.
Gazelle—á ordem.
Hoffnung—á Pereira Carneiro & C.
Hanza—á Fonseca Irmãos & C.
Imes—á ordem.
J. G. Ficht—á F. R. Pinto Guimarães.
José Estevão—á Amorim Irmãos & C.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Osseo—á W. Sons & C.
Peggy—á S. Brothers & C.
Paraense—á Johnston Pater & C.
Reform—á H. Lundgren & C.
Skandea—á W. W. Robilliard.
Silver Sea—á J. Pater & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido hoje.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Tamar—a 14.
Principe do Grão Pará—a 14.
Manáos—a 16.
Arlindo—a 17.
Aconcagua—a 18.
Araucania—a 18.
Congo—a 19.
Pernambuco—a 27.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Camillo—amanhã.
Pará—a 23.

DA EUROPA

Sully—hoje.
La Plata—a 24

DE HAMBURGO

Buenos-Ayres—a 15.
Santos—a 16.

DE LIVERPOOL

Pluto—hoje.

Vapores á sahir

Sully — hoje, ás 3 horas da tarde, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Sergipe—hoje, ás 4 horas da tarde, para a Bahia, tocando em Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú e Estancia.

Tamar—a 14, á 1 hora da tarde, para Southampton com escala por S. Vicente, Lisboa e Vigo.

Buenos Ayres—á 16, ao meio dia, para Rio de Janeiro e Santos.

Manáos—á 17, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Camillo—a 17, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.

Navios á entrar

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Ariel—de Terra Nova.
Armando—do Rio de Janeiro.
Bella Rosa—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Cluta—de Terra Nova.
Erute—de Hamburgo.
Emolator—de Terra Nova.
Echo—de Cardiff.
Florence—de Terra Nova.
Farward—de Liverpool.
Houborgsund—de Cardiff.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Lidador—do Rio Grande do Sul.
Maria—de Terra Nova.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
May Cory—de Terra Nova.
Oscar—de Santos
Petunia—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Veritas—do Porto.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Montevidéo—24 dias, brigue allemão «I. G. Fichte,» de 232 toneladas, equipagem 8, capitão H. Gouhoff, carga farello; a Francisco R. P. Guimarães.

Santos—15 dias, lúgar portuguez «Mario,» de 231 toneladas, equipagem 10, capitão José Manoel Coelho, em lastro; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—12 dias, lúgar portuguez «José Estevão,» de 288 toneladas, equipagem 9, capitão Joaquim C. Braia, carga cascos vasios; a Amorim Irmãos & C.

Antuerpia—55 dias, lúgar sueco «Imes,» de 251 toneladas, equipagem 9, capitão Augusto Hogstrom, carga varios generos; á ordem.

Mossoró—16 dias, hyate brasileiro «D. Antonia,» de 60 toneladas, equipagem 5, mestre João M. de Souza, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navio entrado no dia 11

New-York e escala—18 1/2 dias, vapor americano «Finance,» de 1919 toneladas, equipagem 62, commandante E. C. Baker, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor brasileiro «Jacuhype,» commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor brasileiro «Giquiá» commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor americano «Finance,» commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Observação

Não houve sahida no dia 10.

Recebedoria Provincial

Relação das differenças para mais, encontradas no valor locativo dos predios urbanos, sitos na freguezia de Santo Antonio, que estão sujeitos ao imposto de decima, relativo ao exercicio de 1887 a 1888, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Largo do Paraiso
N. 19. Joaquim José da Silva Guimarães 273$000
Rua de S. Francisco
N. 58. Ernesto Demetrio da Costa Amorim 333$000
N. 13. Paulino de Oliveira Maia 213$000
Rua de João do Rego
N. 4 Nicolau Rodrigues da Cunha 381$000
N. 38. Ordem 3.ª de S. Francisco 333$000
N. 5. Thomé Rodrigues da Cunha e outra 1:500$000
N. 7. O mesmo 1:000$000
Rua da Ilha do Carvalho
N. 17. Manoel Joaquim da Costa Carvalho 300$000
N. 31. Maria Pereira da Silva Pinheiro 351$000
Rua do conselheiro Perette
N. 8. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio 249$000
N. 56 José da Silva Moraes 594$000
N. 17. Manoel Joaquim Gomes Ferreira 849$000
N. 23. Antonio dos Santos Vieira 490$000
Travessa da rua Bella
N. 6. João José de Amorim 393$000
N. 3. Jeronymo Salgado de Castro Guimarães 237$000
Rua de Netto de Mendonça
N. 7. Irmandade do Santissimo Sacramento 144$000
N. 9. A mesma 144$000
Rua do Major Agostinho Beserra
N. 34. José de Azevedo Antunes Guimarães 606$000
N. 44. Manoel Ribeiro de Carvalho Junior e outro 303$000
N. 8. Antonio José Fernandes 213$000
Rua 28 de Setembro
N. 14. Manoel da Costa Diniz 156$000
N. 16. Manoel José Bastos Mello 156$000
N. 5. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda 156$000

1.ª Secção da Recebedoria Provincial, 11 de Julho de 1887.
O chefe,
Jefferson Mirabeau de Asevedo Soares.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO

De ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que no dia 4 do corrente começará a ser distribuido no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia o 25º dividendo da Companhia á razão de 8 %, e assim se fará até o dia 12, exceptuando o domingo. D'esse dia em diante nas terças e sabbados ás mesmas horas. Identicamente serão pagos os juros das acções preferenciaes e das *debentures*.

Escriptorio da Companhia 1 de Julho de 1887.
O director gerente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição de 26 accionistas, representando mais da quinta parte do capital social, convocamos a assembléa geral para reunir-se extraordinariamente no dia 18 do corrente, ao meio dia, na séde social no largo de Pedro II n. 77, afim de tomar conhecimento da reclamação que na ultima sessão da mesma assembléa levantaram alguns accionistas sobre a elegibilidade do accionista Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que obteve maior numero de votos para o cargo de gerente; questão suscitada quando já se tinham retirado dous terços dos accionistas que constituiram a assembléa.

Recife, 1 de Julho de 1887.
Os directores,
Antonio Vicente Nascimento Feitosa.
Gustavo da Silva Antunes.
Vicente Ferreira d'Albuquerque Nascimento.

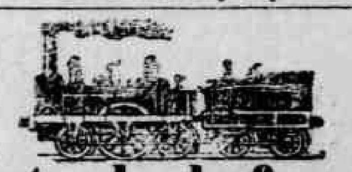

Estrada de ferro DE Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os senhores accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem a 6ª entrada de 10 % de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 4 de Junho de 1887.
O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

S. R. J

Sociedade Recreativa Juventude

Solemnisação do seu 23.º anniversario

Communico aos senhores associados que no dia 14 de Agosto proximo se solemnisa o 23.º anniversario de nossa sociedade, com a installação da banda musical e um baile, para o qual se recebem nesta secretaria notas para convites, até o dia 7 do mesmo mez; visto terem de ser entregues pelas commissões para esse fim nomeadas.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude 1º de Julho de 1887.
José de Medicis,
2º secretario

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Theuorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.
O escrivão intârino,
Francisco Gomes Castellão.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco .... £ 1.000,000
Capital realisado......... £ 500,000
Fundo de reserva.... ... £ 200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.
Henry K, Gregory,
Gerente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Garantido pelo governo imperial

Tendo de verificar-se no corrente mez a prescripção dos saldos de penhores vendidos, correspondentes ás cautelas de ns. 4685, 4706, 4722, 4801, 4813, 4826, 4848, 4866, 4870, 4879, 4887 e 4989, na fórma do art. 40 do Reg. de 2 de Abril de 1887, convido os possuidores a virem receber ditos saldos, antes de dar-se cumprimento á disposição do artigo citado. Recife, 2 de Julho de 1887.—O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Circular n. 13

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Julho de 1887

O contador, servindo de inspector, tendo em vista o que ponderou a contadoria na informação prestada em 27 de Junho recentemente findo a proposito de um officio do collector de Bom Conselho, declara aos senhores collectores das rendas geraes da provincia, para sua intelligencia e devida observancia:

1º Que os juizes, quaesquer que sejam, não teem competencia para dar-lhes ordens, podendo, porém, unicamente fazer-lhes requisições em termos, por meio de officios, para pagamento de peculio de escravos e emprestimos do cofre de orphãos e juros respectivos.

2º Que nesses casos, devem os mesmos juizes declarar o nome e a filiação do orphão, a data do emprestimo, a sua importancia, quanto pertence ao orphão e a quem se deve entregar.

3º No caso de maioridade, casamento ou obito do orphão, devem declarar a data de qualquer destes acontecimentos, afim de se contar os juros até a vespera; devendo-se considerar que, a excepção disto, os juros só se pagarão de annos completos e já vencidos;

4º Que os peculios somente vencem juros até a vespera da emancipação do escravo, e só devem ser entregues a este quando se libertar ou ao seu ex-senhor;

5º Finalmente, que quaesquer diligencias a que as autoridades queiram proceder nas collectorias devem ser préviamente autorisadas pela presidencia da provincia (a quem as mesmas autoridades se dirigirão) por intermedio desta Thesouraria, na fórma do decreto n. 512 de 16 de Abril de 1847.

Manoel Antonio Cardoso.

Banco Internacional do Brasil

Capital 20,000:000$
Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos Srs. subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias desta data, para pagamento da primeira prestação de 10 por cento, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento.

Recife, 27 de Junho de 1887.
Os directores,
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

Companhia de Seguros contra Fogo North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
Do premios contra fogo 577,330
De premios sobre vidas 191,000
De juros 132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.
COMPANHIA DE SEGUROS

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE OPERAS E OPERETAS
EMPREZA—NAGHEL
Direcção-LUIZ MILONE
HOJE
Terça-feira, 12 do corrente
Alta novidade!

JUANITA

Opera comica em 3 actos, em que tomam parte **todos os artistas da companhia.**

No 3º quadro, entrada triumphal das tropas francezas e em que cantar-se-ha por toda a companhia

A Marsellesa

O **vestuario** todo novo e riquissimo, confeccionado na casa VICINELLE, de Milão.

O scenario todo novissimo e em parte pintado pelo scenographo italiano **Fontana.**

Grande comparsaria 60 pessoas em scena.

A's 8 horas.

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

Quarta-feira, 13 de Julho
A's 8 1/2 horas da noite

GRANDE CONCERTO

DADO PELO
Srs. Augusto H. de Miranda Junior e Tito Hygino de Miranda
EM FAVOR DA
Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão
com o valioso concurso de distinctos amadores e artistas
Director —**Sr. Marcellino Cleto Ribeiro**

Programma

PRIMEIRA PARTE

1 **Hunyady Lászlò**, grande ouvertura hungara a 2 pianos a 8 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. Francisca Carls, Julia Pinheiro, Luduvina Lobato e o Sr. Alfredo Schiappe.—T. Erkel.
2 **Jerusalém** (J. Lombardi) fantasia brilhante para violino, com acompanhamento de piano, pelos Srs. Augusto de Miranda Junior e Tito Hygino de Miranda.— Verdi—J. B. Lingelé.
3 **Musica prohibita**, canto com acompanhamento de piano, pela Exma. Sra. D. Thereza Levy e o Sr. Amaro Barreto—Gastalden.
4 **Aroldo**, fantasia para piano a 4 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. Eulalia da Costa e Dina Miranda.—Verdi—F. Billema.
5 **Galope** a 6 mãos, pelos meninos José de Miranda, Rubem de Miranda e Tito Fiock.—Desseaux.
6 **O patria! O cara patria!** Aria da opera I Vesperi Siciliani, canto com acompanhamento de piano, pelos Dr. Antonio Carlos Beltrão e Amaro Barreto.—Verdi.
7 **Africana**, fantasia para violino com acompanhamento de piano, pelos Srs. Tito de Miranda e Claudio Leal Filho.—Meyerbeer—Singelée.
8 **Grande duo do Fausto**, para flauta e clarineto com acompanhamento de piano, pelos Srs. João Alves da Silva, Manoel Bandeira Filho e Claudio Leal Filho.— Gounod—Cavallini.

Intervallo de 15 minutos.

SEGUNDA PARTE

1 **Tannhauser**, grande marcha a 2 pianos a 8 mãos, pelas Exmas. Sras. DD. Guilhermina Porto e Luduvina Lobato, Francisca Carls e o Sr. Alfredo Schiappe.—Wagner—Fasanotti.
2 A) **Lied ohne Wort n. 19.**— Mendelssohn.—(Ad. Grunwald).
B) **Andante** da sonata Op. 14 n. 2.—Beethoven (idem).
Trios para violinos, pelos Srs. Paulino de Mello, Tito de Miranda e Augusto de Miranda Junior.
3 **Valsa** em dó para piano, pelo Sr. Amaro Barreto.—Raff.
4 **Divertimento** para flauta, violino e violoncello com acompanhamento de piano, pelos Srs. João Alves da Silva, Brito Novaes, Gomes Ferraz e Tito de Miranda —Michelli.
5 **Robert toi que j'aime.** Rober le Diable. Canto com acompanhamento de piano, pela Exma. Sra. D. Thereza Levy e o Sr. Amaro Barreto.—Meyerbeer.
6 **Allegro** da sonata em fá para violino e piano, pelos Srs. Marcellino Cleto e Amaro Barreto.—Beethoven.
7 A) **Allegro** do 1º quartetto para 2 violinos, viola e violoncello.—Filippo Filippi.
B) **Garotta** instrumentada para 2 violinos, viola e violoncello, pelos Srs. Brito Nunes, Paulino de Mello, Marcellino Cleto e Gomes Ferrer.—H. Braga.
8 **Il Guarany**, fantasia dramatica para flauta, violino e piano, pelos Srs. João Alves da Silva, Marcellino Cleto e Miguel Falcão.—Carlos Gomes—Rezzonico.

Haverá trens nas linhas de Apipucos e Olinda e bonds em todas as linhas.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 12 do corrente mez, paga-se a classe de professores de 3ª entrancia e aulas nocturnas, relativamente aos vencimentos do mez de Março proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de Julho de 1887.
O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
Sarão em 30 de Julho de 1887

Convido aos senhores socios, quites com o cofre social a enviarem a esta secretaria todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da noite, as suas notas de convites para esta festa. Os ingressos serão fornecidos pelo Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 5 de Julho de 1887.—O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Buenos Ayres

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, e AÇORES até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Vapores nacionaes

(NORTE E SUL)

Rio de Janeiro. Santos, Rio Grande do Sul

O vapor Arlindo

Espera-se no dia 17 do corrente do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6
1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 12 de Junho, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 12.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

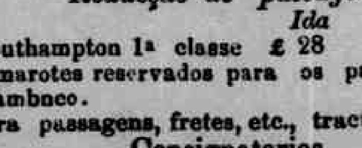

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
Consignatarios
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO—N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor Araucania

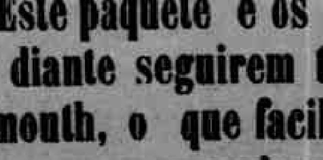

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

Vapor inglez Plato

E' esperado de Liverpool até o dia 14 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete á tractar com os
AGENTES
Saunders Brothers & C.
Praça do Corpo Santo n. 11
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Camillo

Commandante Franck Coddith

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão

Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 21 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Para o Porto por Lisboa

Segue brevemente para os portos indicados a barca portugueza *Claudina*; para carga e passageiros trata-se com os consigatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima, o lúgar nacional *Marinho 7º*: para o resto da carga que lhe falta, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

De um piano, madapolões, algodões, cambraias, chitas, popelinas, lenços, meias, chales, chapeos, brim pardo e outras fazendas, mobilias, camas francezas, guarda-vestido, guarda-louça, mesas, malas novas, quadros, jarros, espelhos, secretarias, commodas, relogios de parede e de algibeira, espada, candieiros de kerosene, 1 carrinho e outros artigos.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
Terça feira 12 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De chapéos de palha, avariados
Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer cerca de 50 chapéos parte da caixa A O & C n. 7,204 e O H & C em baixo, descarregada de bordo do vapor *Ville de Pernambuco*, com avaria d'agua do mar.

Em continuação

Diversos moveis, quadros, jarros e vasos para flores, candieiros á gaz e calçados avariados.

Leilão

De moveis, louça e vidros

Constando de uma mobilia de amarello, entalhada e com tampo de pedra, 1 espelho oval, 1 cama franceza com colxão e cupula, 1 meia-commoda, 1 lavatorio, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 dita para jantar, 1 sofá de amarello, candieiros, louça para jantar, copos, garrafas, jarros, bahús grandes de couro, diversos Flandres e um trem de cosinha.

Terça-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa terrea da rua do Major Agostinho Bizerra n. 30, antiga Bom Jesus das Crioulas.

O agente Martins, autorisado pelo Sr José Luis de França, venderá em leilão os moveis acima, ao correr do martello.

Leilão

Da armação, generos, utencilios e dividas, da taverna sita a rua de S. João n. 1 na cidade de Olinda.
Terça-feira, 12 *do corrente*
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Sr. José Teixeira de Farias fará leilão da armação, generos e dividas da taverna acima mencionada para pagamento de credores.

Leilão

de uma mobilia, 1 piano, jarros e vasos para flores, ricos quadros para oleo, objectos de majolica, cadeiras, mesas, e muitos outros moveis
Terça-feira 12 de Julho
Agente Pinto
Rua do Marquez de Olinda n. 52

Por occasião do leilão de chapéos e calçados avariados, e um carro para menino.

Leilão

De moveis, louças e vidros
Quarta feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, que mudou-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos abaixo mencionados:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XIV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 espelho dourado, 1 candieiro patente para kerosene, 1 tapete para sofá, jarros para flores, figuras de biscuy, 1 excellente guarda vestidos de amarello, 1 importante commoda a Luiz XV, de jacarandá, 1 marquezão para solteiro, guarda-louça, 2 apparadores, 1 mesa elastica, 1 sofá de jacarandá, cadeiras de junco, louça para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, facas e garfos, colheres, trens de cozinha e muitos outros objectos existentes na casa n. 25 da rua Vinte e Quatro de Maio, antiga Praia do Caldeireiro.

Agente Pestana

Leilão de quatro predios

Uma casa terrea sita ao Corredor do Bispo n. 18, a qual rende annual 300$000.

Duas terças partes do sobrado sito á rua do Vigario Tenorio n. 12, rendendo 400$000, do qual é inquelino o agente Pestana.

Uma casa terrea com sotão, á rua Lomas Valentinas n. 4, rendendo annual 300$000.

Uma casa terrea, á rua Visconde de Goyanna n. 107, rendendo annual 300$000.

Quinta-feira, 14 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado pelo proprietario dos predios acima mencionados, venderá por ordem do mesmo senhor, a quem mais der no dia e hora acima mencionados, por ter de retirar-se para o Rio de Janeiro o proprietario das mesmas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se nas immediações da igreja da Soledade, uma casa terrea; a tratar nesta typographia.

— Peço ao Sr. Dr. L. M. de A. o seguinte: fazem 18 mezes que V. S. daqui sahio, deixando-me já nessa época em attribulações o que não ignora, e calcule que martyrio tenho passado devido ao seu indifferentismo; não é uma pequena quantia, e sim 1:116$, quantia essa que servio para V. S. gosar e ter posição; entretanto estou soffrendo ainda mais até dos nossos correligionarios; não condiz com os sentimentos de um homem que tambem é pai de familia.

— Aluga-se o 2º e 3º andares da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, juntos ou separados; a tratar no pavimento terreo.

— Aluga-se a casa de S. Pedro-novo, em Olinda, muito grande e fresca; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23, loja. Na mesma casa precisa-se de uma mulher capaz para fazer alguns serviços, dando se comida e algum o dinheiro; vende se cinco quadros da historia de Roma, coloridos, e alguns livros; e tambem se offerece um moço de exemplar conducta para guarda-livros ou caixeiro de algum armazem, escreve, lê e conta muito bem.

— COSINHEIRA, precisa-se de uma; na rua de S. Jorge n. 139, 2º andar.

— CASA TERREA, aluga-se a da travessa do Occidente n. 16, Recife; na rua 1º de Março numero 18.

— Precisa-se de um criado de boa conducta paga se bom ordenado; a tratar no aterro da Boa Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 40, segundo andar.

— PERDEU-SE do passeio do Paraizo e igreja do Espirito Santo, uma pulseira de ouro, lisa, com o distico—Recordação; gratifica-se a quem a tiver achado, no segundo andar da rua de Santa Rita n. 13.

PHARMACIA E DROGARIA

DE
Miguel L. R. da Fonseca
35--Praça do Commercio--35
PESQUEIRA

N'este estabelecimento encontrará o publico em geral, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, tintas de todas as côres, pinceis e mais artigos para pintura.

O proprietario desta importante pharmacia responsabilisa-se pela bôa qualidade dos medicamentos e drogas de que está provida, e bem assim pela presteza e asseio com que serão aviadas as receitas dos Illms. Srs. Drs. medicos que precisarem de seus serviços pharmaceuticos n'esta cidade.

PREÇOS COMMODOS
35---Praça do Commercio----35
PESQUEIRA

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Bella n. 55.

ILEGIVEL

Lenço perdido

Agradecer-se-ha e recompensará mesmo a quem entregar na padaria Imperial um lenço de grade, marcado com o nome de Amalia Moura, o qual foi perdido na noite de domingo, no Santa Isabel.

O Sr. João Baptista Ferreira

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha pagar a sua hypotheca, assim como entregar o que em confiança se lhe entregou, e cumprir o que prometteu ao Dr. Fulano, isto á mais de anno.

Precisa-se

de um menino de 8 a 9 annos para vender taboleiro, que tenha pai ou mãi, e dê fiança da conducta; na rua do Visconde de Albuquerque numero 98.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança em uma casa nos arrabaldes desta cidade; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Joanna Candida da Camara Freitas

Manoel Machado Brandão, Arcelina de Freitas Brandão, Rosa da Camara Freitas, Alexandrina Candida da Camara e Silva e Augusto Paulino de Figueiredo, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada sogra, mãi, filha e irmã, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, na matriz da Boa-Vista e na capella de Apipucos; por esse acto de religião e caridade, desde já se acham eternamente agradecidos.

D. Maria Justina da Silva

Antonio Maria da Silva, seus genros e filhos, convidam a todos os seus amigos a assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, sogra e mãi, D. Maria Justina da Silva, por occasião do trigesimo dia de seu passamento, que terão lugar quarta-feira 13 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por cujo acto de religião se confessam eternamente gratos.

Resumo para não cahir no esquecimento!!

Invisiveis com missangas douradas.
Fitas diaphanas a picot e muitas outras de modernas cores em todas as larguras.
Leques diaphanos á 2$500.
Bicos pardos, mesclados, crême e branco bonitas collecções.
Caixas para costura 2$500 e 3$500.
Espartilhos para senhoras a preço de 4$, 5$, 7$, 9$ e 14$000.
Ditos para meninas (petit-femme) á 4$000.
Bonita variedade em luvas de seda.
Nova collecção de encarrugados para vestidos e plissés.

E muitos outros artigos que por não fatigar as amaveis leitoras, não mencionamos, porém, lembramos tambem uma honrosa visita a casa Pedro Antunes & C., n. 63 rua Duque de Caxias. Nova Esperança!

Cofres

Carlos Sinden recebeu e vende barato por ser de consignação tres cofres, prova de fogo; na rua do Barão da Victoria n. 48.

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
Vade-mecum do Homœopathico
Methodo conciso, claro e seguro de obrar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo
DR. SABINO O. L. PINHO
5.a edição
consideravelmente augmentada e annotada.
Vende-se unicamente em Pernambuco.
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

A' policia

O abaixo assignado previne á mesma, afim de capturar o criado de nome Joaquim, que evadio-se hoje, conduzindo um bahu com louça de almoço que levava para minha casa, os signaes são: semi-branco, cabellos grandes, falta dous dentes na frente, gambeta, roupa de algodão branco da Bahia, chapéo de palha; diz elle ter vindo da Parahyba recentemente; gratifica-se a quem captural-o e levar á rua Nova n. 39, loja.

D. J. Seve.

Aluga-se o 2º andar do predio n. 39, sito á rua da Imperatriz, esta caiado e pintado; na loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 60-A

Loteria da Provincia

A extracção da 7.a loteria em beneficio da matriz da Boa Vista do Recife, será no dia 18 do andante no consistorio da igreja de Nossa S. da Conceição dos Militares, onde se achará expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

PHARMACIA PINHO
DE
S. PINHO & C.
51—Rua do Barão da Victoria 51—

Esta pharmacia recentemente estabelecida acha-se em condições de satisfazer com promptidão e escrupulosa fidelidade as exigencias dos Srs. medicos e do publico em geral, que encontrará n'ella um completo e novo sortimento de drogas, medicamentos, e productos chimicos, pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros e garantindo-se modicidade de preços.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

CAJURUBÊBA
PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES (**molestias das vias respiratorias**), NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produsido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajurubêba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço; na rua Duque de Caxias n. 26, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, prefere-se que durma em casa; no 3º andar da typographia do Diario.

Pedido justo

Pede-se ao Sr. administrador das obras publicas o favor de mandar collocar o lampeão que se tirou do predio n. 13 do pateo do Carmo, que faz esquina para o becco da Bomba, para collocar na esquina n. 1, afim de illuminar aquelle becco e parte do referido pateo, pois que estando em construcção o predio n. 13, torna-se aquelle lugar uma emboscada, a ponto de viverem os moradores daquelle lugar assustados por causa dos moleques e vadios que alli se agglomeram. Avista do exposto, esperamos ser attendidos.

A vizinhança

Casa para alugar

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia, tem banheiro e portão ao lado, está bem conservada e limpa, perto do sobrado grande; a tratar na rua Imperial n. 42, e para ver, as chaves estão no hotel da Passagem, na mão do Sr. Felix.

Puro licor de janipapo

Vende-se nos estabelecimentos dos Srs. Alheiro Oliveira & C., á rua da Imperatriz n. 42, e José Joaquim Alves & C, á rua do Barão da Victoria n. 69. Recommenda-se a perfeição com que é feito este licor.

Aula particular

Maria Julia da R. Cruz, alumna mestra titulada pela Escola Normal, tendo aberto um curso de primeiras lettras para ambos os sexos, offerece os seus serviços aos senhores pais de familia. Ensinará tambem trabalhos de agulha, etc, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar.

Engenho Gulandy

Arrenda-se por cinco annos o engenho acima, situado na comarca do Bonito, moente e corrente, com todas as suas pertenças, póde safrejar para mais de 1,500 pães, dista da estação de Catende legoa e meia; a tratar na rua do Imperador n. 61, segundo andar.

LEITE NATURAL
(Seiva)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir as epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelos illustrados clinicos desta capital e no estrangeiro, os Srs. Drs. Alcibiades Velloso e Bandeira, e optimos resultados, tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria de Bartholomeu & C. Successores
34, Rua Larga do Rosario - Pernambuco

Emulsão de Kepler

Preparado de Buroughs, Wellcome & C.
CHIMICOS DE LONDRES

Azeite puro e fresco de figado de bacalhão da Noruega em solução com o Extracto de Malta de Kepler.

Esta a mais perfeita *Emulsão* até hoje conhecida.

Foi introdusida na pratica medica a alguns annos e desde então o seu consumo tem tomado um incremento tão extraordinario que não ha um só dia em que seja receitada pelos mais abalisados medicos do mundo, com preferencia sobre todas as demais preparações de igual natureza, pela certeza de sua tolerancia no estomago não só das creanças como dos adultos, rebeldes muitas vezes ao oleo de bacalhão e a muitas emulsões mal preparadas.

Assim, pois, a nossa *Emulsão* se recommenda com preferencia para o tratamento da tisica em todas as suas multiplicadas manifestações e em todas affecções dos orgãos respiratorios, como bronchites, raquitismo, enfermidades escrofulosas, tumores brancos, procedimento supurativo e na dentição das creanças, na caxexia syphilitica, na perda do appetitte e debilidade dos orgãos digestivos e em geral em todos os casos em que se faz preciso o levantamento na nutrição.

Unico deposito
34—Rua Larga do Rosario—34
Pharmacia
BARTHOLOMEU & C. SUCCESORES

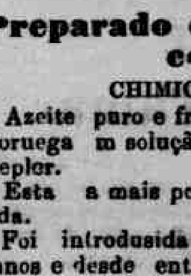

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Lille: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo.—1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada.—1885, Exposição do Trabalho: Admis[illegible]

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica
em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias do Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: [illegible] Silva & C.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Rosario n. 39
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

o 1º andar da rua do Visconde de Inhaúma n. 73 com bons commodos para familia, perto do mercado e com excellente vista; a tratar na Venturosa, á rua do Cabugá.

Aluga-se

uma boa casa sita na Tamarineira, junto da estação, completamente nova e com bom sitio; a tratar na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Amizade n. 10, Capunga. As chaves estão defronte, na taverna do Sr. Antonio Arcoverde de Mello.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 20, muito propria para negocio, tendo na mesma uma armação, que o dono vende a por preço commodo; a tratar na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar.

SAUNDERS BROTHERS & C., largo do Corpo Santo n. 11, teem para vender:

Cerveja preta e branca, de M. B. Forster & Sons.
Dita allemã, Pilsen Beer.
Vinho Shury. Amontillado.
Dito Bordeaux, St. Julien.
Whisky, Thiste Blend Scotck Wisky ***
Dito " " " " *
Presuntos de Adamson.
Maisena de Browns & C.
Phosphoros, Amestosto Safety Matches.
Tintas em massa, branca de zinco, de chumbo, preta e verde.
Zarcão.
Polvora da muito conhecida e acreditada marca EB.

SEMOLINA
De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maisena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia, em Olinda, paga se com generosidade; a tratar no Recife, na estação da rua da Aurora, com o Sr. Brito bilheteiro, ou em Olinda com o Sr. Marcelino na estação do Carmo.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Pedido

O Sr. José Barreto Paes de Melle, genro do Sr. José Ignacio de Avila, tenha a bondade de ir á rua da Detenção n. 16, concluir o negocio de seu interesse com o abaixo assignado; isto já é ser cara dura. Recife, 1 de Julho de 1887.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Aluga-se

na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, as seguintes casas:

Uma na rua de Lomas Valentinas n. 40, com bons commodos, quintal e cacimba.

Uma na rua da Amisade n. 32 (Capunga), bom quintal, e uma pequena na travessa da Fundição n. 4 (Fóra de Portas); a tratar das 8 horas da manhã ao meio dia, ou das 4 ás 6 da tarde.

Cirurgiães-dentistas

Frederico Maia e Patricio Moreira, tendo se associado no mesmo consultorio, á rua Duque de Caxias n. 60-A, podem ser procurados as horas do costume.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Roquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

Precisa-se

de uma menina de 10 á 12 annos de idade, para andar com uma criancinha de 2 annos, trata-se bem e dá-se de vestir; precisa-se tambem de uma senhora idosa que possa prestar leves serviços de casa, mediante um pequeno ordenado, ambas para casa de familia; a tratar na rua Velha n. 36, collegio.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Criado escravo

Precisa se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Pendes tosse ou soffreis do peito ?

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Xarope de cambará, guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38 Pernambuco.

Estabelecimento de Banhos no pateo do Carmo n, 26

O proprietario desse estabelecimento achando-se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar a eleval-o ao estado em que se acha em offerecer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde Os pretendentes a compras do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

PIANISTA

Luiz de Britto toca em reuniões e partidas: a tratar na rua Sete de Setembro n. 16.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da Florentina n. 2.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que gyrava sob a firma de José de Sá & Aguiar, á rua dos Ossos n. 38, sahindo o socio José Antonio de Aguiar Junior pago e satisfeito de seus lucros e capital, ficando o socio José de Sá responsavel pelo activo e passivo do estabelecimento. Recife, 1º de Julho de 1887.

José Antonio de Aguiar Junior.
José de Sá.

A FLORIDA

Anquinhas a 1$500, uma.
Lindo sortimento de cadeia de plaquê americana.
Lindas pulseiras americanas, de 5$, 7$, 9$ o par.
Idem de 1$, 2$ e 3$ o par.
Lindos broches de plaquê americano a 4$.
Idem desenhando uma thesoura, um peixe, a 2$ um.
Lindas guarnições para toilet, a 12$.
Guarnições para camisa, plaquê americano, garantidas por dez annos, a 4$ uma.
Carteiras para dinheiro, com repartimentos, de 1$ a 10$.
Idem para letras, marcando os mezes de Janeiro a Dezembro.
Lindas pastas de couro, chagrin, pellica e velludo.
Espartilhos de linho a 3$.
Lindas capellas com vêos, para noiva, de 8$ a 15$.
Ramos de flôres de laranjeira, de 1$500 2$500.
Bolças para menina, de 3$, 4$ e 6$.
Meias para senhora a 10$ a duzia, com palmas de seda.
Lenços de linho em lindas caixas, a 3$ e duzia.
Chapelinas de setim para baptisado, a 6$.
Sabonetes de diversas qualidades.
Para toilet:
Agua Florida e Celeste.
Idem Divina.
Idem Oséa
Pós de arroz Florida
Idem idem Oséa.
Idem idem Regina de Gelle Freres.
Para o lenço:
Essencia Rita Sanglay.
Idem Ixora.
Idem Aida Bouquet de Exposição.

BARBOZA & SANTOS

Pechinchas!
REAES!
Na antiga casa Carneiro da Cunha
Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Merinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita!
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 5$ e 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençoes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem com salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço.
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

CASA FELIZ
Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. e

O abaixo assignado vendeu da 6ª loteria extrahida no dia 8 do corrente a sorte de 100$ em o n. 3084.

Approximação n. 6229 com a sorte de 102$, outra de 30$ n. 3495.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª loteria a beneficio da matriz da Boa Vista, que se extrahirá quando fôr annunciada.

PREÇOS
Em porção
Inteiro 2$700
A retalho
Inteiro 3$000

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA

N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO
60:000$000
Corre a 15 do corrente

Em beneficio da Instrucção Publica da provincia

Esta loteria é dividida em partes

Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria

Bilhetes á venda na Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & C^ia^, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encarrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias, o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa que além dos retratos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oleo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior.

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigems, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Colarinhos e punhos de selluloide
Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

MAMADEIRA-BOMBA
MONCHOVAUT
A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer
ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia*:
« Uma Mamadeira bem acondicionnada
« deve ter uma valvula onde o leite nunca
« torna a descer; é este o principio da
« MAMADEIRA MONCHOVAUT. »
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Banco do Brazil
Paga-se o 67.º dividendo a razão de 9$000 por acção: no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Sementes de carrapato
Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Chá preto superior
Carlos Linden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes
Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14
Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda
Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante febril.

Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Aproveitem
E' para acabar os artigos seguintes:
Madapolão americano de custo de 12$ a peça, com um pequeno toque de mofo a 5$500 e 6$000.
Dito Boa-Vista de 7$ por 5$000.
Algodãosinho marca T com pequeno toque de avaria por 5$000 a peça.
Fustões brancos, largo, de custo de 500 e 600 réis a 240 e 320 réis o covado.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de cores a 4$500 e 5$000.
Surá de linho, novidades, com um metro de largura de preço de 800 a 320 réis.
Cretone americano e percalias a 240 réis.
Casimiras felpoa para vestidos de senhoras de 500 a 240 réis.
Toalhas alcochoadas e felpudas de 4$ e 5$ a 2$200 e 3$500.
Armures de quadros, de 600 rs. a 360 réis.
Meias inglezas sem costuras, para senhora, de 12$ a 6 000.
Zephiros de quadros a 120, 140 e 240 réis.
Camisas inglezas para homens, de 60$ a 36$.
Setins de todas as cores a 1$000 e 1$200.
E muitos outros artigos que se vendem com igual abatimento.

Loja das Estrellas
56-RUA DUQUE DE CAXIAS-56
Telephone n. 210

Mais novidades
Na loja das listras azues
61-Rua Duque de Caxias-61
Telephone 211

Leques transparentes lindas côres a 2$ 2$500 e 3$000.
Cretones da «Regata» ultima novidade a 320 réis.
Setinetas lavradas todas as côres, desenhos lindos a 240 réis.
Córtes de cambraias bordadas e com salpicos a 5$500 a peça.
Setim de Macáo, preto e de todas as côres a 900 e 1$000.
Tampos de fronhas francezas, grandes e pequenos a 1$500 o par.
Cortinados bordados e de crochet desde 6$ até 20$000.
Grinaldas com ricos véos de Blond, desde 8$.
Espartilhos couraça ou com fita de borracha todo preço.
Luvas de seda 4 botões, ou arrendadas, pretas ou de qualquer côr 2$000.
Extractos francezes finos desde 2$000.
Oleo oriza verdadeiro a 900 réis.
Baleias para vestidos melhor qualidade á escolha a 300 rs. a duzia.
Leques a «Joanita» com enfeite lantejolas a 500 réis.
Madapolão americano camiseiro a 6$ a peça.
Chitas muito finas e côr segura a 240 réis.
Sargelin francez fino qualquer côr a 240 réis.
Renda hespanhola preta a 3$000 a guarnição para vestido.
Merinós pretos e de todas as côres a 800 e 1$000.
Camisas inglezas para meninos a 35$000 a duzia.
Meias inglezas para homens senhoras e meninos desde 3$500 a duzia.
Colxa de fustão brancas e de côres a 2$000 e 2$500.
Brim pardo para roupa de meninos a 330 réis.
Esguião de linho infestado pardo para vestidos a 400 réis.
Bordados tapados, transparente, e de fustão desde 300 réis a peça.
E outras muitas fazendas que se dá muito barato na loja de

José Augusto Dias

Attenção
Vende-se um piano de tres cordas, em perfeito estado, quasi novo; a ver na rua da Palma n. 69, junto do sobrado, e a tratar das 11 horas ao meio dia.

Attenção
Vende-se um bom estabelecimento de molhados; para informar, á rua de Marcilio Dias n. 14, com os Srs. Teixeira & Miranda, fabrica de café.

Flos Sanctorum
Vende-se esta obra em seis volumes, nova, e por preço commodo; na encadernação da Congregação, casa do Candido Simões.

Leitura para senhoras
Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vazelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vazelina e altace.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa
RUA DO CRESPO N. 7
Duarte & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é [illegible] ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

CAVALLO
Vende-se um cavallo de sella bastante gordo e grande, castanho andrino, andador de baixo a meio: a tratar na rua da Roda, cocheira de José de M.

Tijolos para assentamento
Vende-se tijolos especiaes para assentamento de engenho: na olaria da casa amarella á rua Imperial n. 322-B.

Terreno
Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Attenção
Vende-se a bem afreguezada taverna da rua Vidal de Negreiros n. 2, propria para principiante por ter poucos fundos, e motivo da venda é o dono ter duas; a tratar na rua do Nogueira numero 1.

VENDAS
Sobrado a vender-se
Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

Livramento & C.
vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

A Revolução
0 48 Rua do Duque de Caxias

Tendo recebido um grande sortimento de fazendas que vende com 25 % de menos de que em outra qualquer parte.

Venham vêr para crer

Damassé de seda a 1$400 o covado.
Setins lisos a 800, 1$000 e a 1$200.
Lionayse fazenda transparente a 15$000 a peça.
Organdis bordados a seda, ultima moda a 16$000 a dita.
Etamine bordado, alta novidadade a 10$000 a dita.
Cachemiras bordadas a seda a 700 réis o covado.
Ditas pretas a 700, 800, 900, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$600 o dito.
Ditas de cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Fustões brancos a 400, 440, 500, 600 800 o dito.
Ditos de cores a 240, 320, 440 e 500 réis o dito
Amor da China fazenda de novidade a 400 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 320 rs. o dito.
Lindas lans de quadrinhos 400 rs. idem.
Lindos com salpicos a 640 réis o dito.
Lindos setins de damassés a 320 réis, o dito.
Gurgurinas de listrinhas a 320 réis o dito.
Zefiros escocezes a 200, 240 réis o dito.
Cretones para coberta a 320, 360, 440, e 500 réis dito.
Crepe idem idem a 700 e 1$000 o dito.
Cambraia bordada a 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Veludilho liso e lavrado a 1$000 o covado.
Dito bordado a retroz a 1$800 o dito.
Colchas bordadas a 2$, 3$, 4$, 4$500 5$000 e 6000 uma.
Cambraia adamascada a 11$000 a peça.
Toilets para baptisado a 10$ e 14$000 um.
Cortinados bordados a 6$, 7$, 8$, 9$000 o par.
Dito de crochet a 50$000 o dito.
Meias para homem a 2$400, 2$800 até 10$000 a duzia.
Ditas para senhora de 3$ a 15$, idem.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho a 6$ uma (alta novidade).
Cobertas forradas a 2$800 e 3$ uma.
Renda do Japão a 200 réis o covado.
Madapolão Gema e Pelle de Ovo a 6$500 a peça.
Damasco de lã a 2$000 o covado.
Pano da costa a 1$400 o dito.
Lenços brancos e com barra a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Chales de cachemira a 2$000 e 1$400 um.
Anquinhas a 1$800 uma.
Fechus a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 7$000 um.
Muitos outros artigos que vendemos com 25 % de menos do que em outra parte.

Henrique da Silva Moreira

RECLAME
Uma experiencia
O GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A (ESQUINA)

Resolvendo liquidar grande variedade de artigos por preços incontestaveis, expõem a apreciação publica os seguintes artigos:
Popelines de seda a 500 rs. o covado.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas com salpicos de cor a 6$000 a peça.
Madapolões de 7$ a peça por 5$500.
Meias francezas para homem a 7$000 a duzia.
Bordados tapados e transparentes de 500 a 1$500, com pequeno defeito.
Cortes de cretone por preços sem competencia.
Leques transparentes, grande novidade, 2$000 um.
Ditos de setim a 5$000, vale 8$000 um.
Cachemira de duas larguras de 1$000 a 1$400 o covado.
E muitos outros artigos que serão brevemente annunciados.

Casa de confiança de
FRANCISCO GURGEL & IRMAÕ

AU
BON MARCHÉ
Casa Aristide Boucicaut
ARMAZENS DE NOVIDADES
PARIS

O systema de vender todo com *lucro pequeno* e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ

A Casa do BON MARCHÉ tem por principio de não vender senão mercadorias de optima qualidade, até pelos preços os mais reduzidos

Temos a honra de participar ás Ex^mas^ Senhoras que acaba de parecer o nosso Catalogo illustrado das Novidades da Sazão, e que mandaremol-o **franco de porte** a todas as pessôas que o pedirem.

Mandamos **franco**, a quem pedir, as amostras de todas as nossas fazendas novas como: *Sedas, Veludos, Lãs, Pannos, Estofos novos, Tecidos imprimidos, Rendas, Tapetes e Estofos para Mobilia*, e tambem os albuns, descripções e reproducções de nossos modelos pára: *Toilettes novas, Mantós, Vestidos e Trajos de senhoras e meninas, Fatos para homens e rapazes, Modas e Toucados, Saias, Anagoas, Penteadores, Enxovaes, Roupa branca, Roupa branca feita, Lenços, Camisas para homens, Meias e tecidos de ponto de meia, Chapelinhos de sol, Guardachuvas, Luvas, Gravatas, Flores e Plumas, Calçados para homens, senhoras e meninos, Camas, Lençoes, Colchões, Enxergões, Cobertores, Artigos para viagens, Mercearia, Artigos de Paris, Tapeçarias e Mobilia, etc., etc.*

Os Armazens do BON MARCHÉ são os mais vastos, de melhor ordenança e os mais bem organisados; por isso é que fazem parte das curiosidades de Paris. Pelos seos engrandecimentos successivos, o *BON MARCHÉ* tem se tornado um Armazen UNICO NO MUNDO.

Apezar dos novos locaes inaugurados no dia 7 de Março u. p., a Casa não basta para a sua Clientela, e foi mister principiar immediatamente novas e consideraveis construcções.

As nossas remessas para os paizes de além-mar, cujo valor é de 25 francos, vão, **porte pago**, até o porto de embarque. Essas expedições não podem ser feitas sem um vale de reembolso; pedimos portanto á nossa clientela que, quando nos fizer qualquer encommenda, mande-nos tambem a importancia d'esta.

Os Armazens do BON MARCHÉ não têm Succursaes ou Representantes em França nem nos paizes estrangeiros, e rogão as Senhoras que se acautelem contra os negociantes que usão do mesmo titulo no fim de estabelecer confusão, e especialmente para pôr na venda Luvas BOUCICAUT, cuja marca é universalmente conhecida e que se achão unicamente nos Armazens do BON MARCHÉ, em Paris.

Interpretes para todos os Idiomas

PLANO
PARA
As loterias ordinarias d'esta provincia
Em
UMA SO' EXTRACÇÃO
Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

8:000 BILHETES (DIVIDIDOS EM QUINTOS) A 5$000 — 40:000$000

1	premio de	. .		12:000$000	
1	» »	. .		2:000$000	
1	» »	. .		1:000$000	
2	premios »	.	500$	1:000$000	
3	» »	.	200$	600$000	
8	» »	.	100$	800$000	
16	» »	.	50$	800$000	
9	» »	.	30$	270$000	Para completar a dezena do 1.º premio (excepto a sorte grande).
	» »	.	20$	180$000	Para completar a dezena do 2.º premio (excepto a sorte de 2:000$000).
80	» »	.	15$	1:200$000	Para os dous ultimos algarismos finaes do 1.º premio.
80	» »	.	10$	800$000	Para os dous ultimos algarismos finaes do 2.º premio.
800	» »	.	6$	4:800$000	Para todo o algarismo final do numero em que sahir a sorte grande.
2	appr. »	.	150$	300$000	Para o 1.º premio.
2	» »	.	95$	190$000	Para o 2.º premio.

PREMIOS NO VALOR DE 25:940$000

DESPEZAS

Imposto geral e provincial, beneficio, sello e commissão etc, 14:060$000 — 40:000$000

Os premios superiores a 200$000 só estão sujeitos ao imposto de 5 % e não 15 % como era d'antes.

Recife, 18 de Junho de 1887.

O THESOUREIRO,
José Candido de Moraes.

LOTERIA DO CEARA
15:000$000
EXTRACÇÃO INSTRANSFERIVEL DO 14.º SORTEIO DA 3.ª LOTERIA

Quarta-feira 13 do corrente

Os bilhetes desta acreditada loteria acham-se á venda nas seguintes casas: Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36; Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Telegramma o lista no dia da extracção

GRANULOS
DE ARSENIATO DE OURO DINAMIZADO
DO DR ADDISON

O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O ARSENIATO DE OURO se impoê a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.*

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O Arseniato de Ouro dynamizado do Doutor ADDISON, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismos chronicos e todas as Molestias que resultão do Esgotamento do systema nervos.

Não tem rival nos Enfraquecimentos que resultão de longas molestias. *Suas propriedades tonicas e regu'adoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a Anemia, as Flores brancas e as Nevralgias.

As Febres que resistem ao sulfato de quinino cedem ao Arseniato de Ouro.

O Arseniato de Ouro torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente a atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

Desconfie-se das Contrafações
e exija-se a VERDADEIRA ETIQUETTA como a MARCA DE FABRICA assim como a assignatura *Dr Addison* e a do Snr. *Gelin*
UNICO PREPARADOR

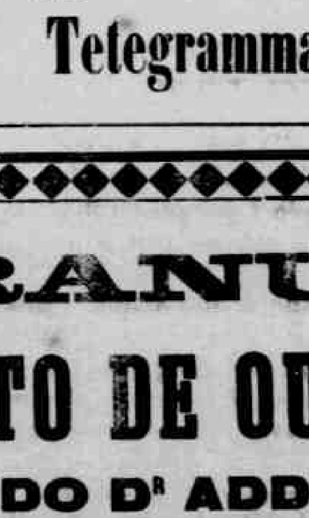

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos Granulos de Arseniato de Ouro do Dr ADDISON. Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO: 6 francos, em França.
EM VENDA NA
Pharmacia GELIN
33, rua Rochechouart, em Paris.
Depositario geral que manda franco contra um mandato-postal.
Depositos em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & C^ia^,
e nas principaes Pharmacias do Brazil.

ILLEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 9 DE JUNHO

CONGRUAS AOS VIGARIOS ESTRANGEIROS

(Conclusão)

O Sr, Siqueira Mendes (continuando) :—A' vista da analyse que tenho feito, Sr. presidente, não posso deixar de concluir que o projecto é inutil, pois temos leis que regulam a materia, é inexequivel quanto accrescenta a commissão, além do que já estava escripto pelos nossos antepassados que deviamos respeitar e respeitariamos, se porventura não começassemos desde o berço a receber educação contraria áquella que deviamos receber.

Nós podiamos, quanto á educação domestica que se dá hoje entre nós, lamentar, como já Cicero lamentava em seu tempo a falta do respeito ás cans dizendo : « Fuit, fuit ista quondam in hac republica virtus... inquo suo protio ruga senilis erat. »

O meio de conciliar as cousas não pode ser o arroxo, como quer a nobre commissão.

Ninguem disse aqui que os bispos se oppõem a obedecer á lei, o que se fez foi mostrar que esta medida não pode ter força de lei para leval-os ao cumprimento daquelle dever, por isso mesmo que vamos legislar sobre aquillo para que não temos competencia.

Em todo caso melhor seria adoptarmos o projecto tal qual veio da Camara. Esse trata unicamente do estrangeiro que não pode receber congruas, trata da congrua, que é com o que se está todos os dias levantando questões de que ninguem devia lembrar-se, porque é uma migalha.

O que vene um porocho interino ? 300$ por anno ; tenho até vergonha de dizel-o ; o com isto se lança em rosto aos parochos dizendo-se que recebem dinheiro dos cofres publicos !

Pois bem, tirem essa congrua, já que o governo teve o arbitrio de reduzil-a de 600$ a 300$, por seu acto proprio e exclusivo, acabemes com ella; concordo antes com esta medida, porque fica salvo aos bispos o direito que têm pelos canones de nomear parochos, e o governo não tem que intervir pelo facto de ser nomeado parocho interino um estrangeiro. Dizem que a religião não tem patria e entretanto quer-se fazer crer que o estrangeiro não pode exercer um acto espiritual em nosso paiz.

Se, pois, senhores, for apresentada a emenda no sentido de não se dar congrua ao parocho interino, de não se reconhecer como vigario ou empregado, se não o padre collado e por conseguinte a verba que vem no orçamento se entender que é para collados, votarei por ella, porque trata daquillo que é de de Cesar só, trata do dinheiro, da moeda cunhada com a inscripção ou com o busto de Cesar, não trata do que é espiritual, não trata das funcções dos parochos que não podem ser dadas senão pelo bispo, que é o pastor de sua diocese; fique a elle livre o direito de encarregar a cura das almas a este ou áquelle pastor, e ao governo o direito de não dar seu dinheiro, sua moeda cunhada senão a quem elle quizer.

Dizia eu que ninguem declarou que os bispos se opporão directamente. O que se disse foi que o resultado desta medida será nenhum, porque na hypothese figurada de ser apresentado um padre que o bispo não propoz, este não deve collal-o, e eu quero ver quem dará o poder de ordens a esse padre. A collação não é mera formalidade, eu já o disse.

Criticou-se tambem aos bispos por darem provisões annuas, obrigando os padres a tirarem todos os annos provisão para poderem exercer suas funcções. Disse-se que os bachareis formam-se, advogam, fazem tudo quanto querem, mas os padres precisam todos os annos de uma provisão. Senhores, eu já apresentei aqui a disposição do direito canonico, sobre os poderes que o padre recebe, os quaes são uns de ordem ou ministerio e outros de regimen ou de jurisdicção.

O bispo é tambem pastor dos pastores de seu rebanho, responsavel pelos actos dos padres que são subditos, e a nossa constituição do arcebispado recommenda a maior vigilancia, o maior cuidado aos bispos a commetterem esses poderes aos padres, impõem lhes mesmo o dever de examinal os muito embora tenham sido approvados mais de uma vez ; e é esta a razão porque os bispos em visita têm a obrigação de examinar os parochos collados ; e se são parochos interinos e se todos os dias se está dizendo que esses padres são immoraes, são a pedra do escandalo de suas parochias, o bispo deve restringir o mais possivel o tempo que lhes dá para exercerem as ordens, afim de livrar facilmente suas ovelhas desses lobos.

O exercicio parochial, eu já disse, é de jurisdicção que os parochos recebem do bispo ; são commettidos aos parochos esses poderes, por isso que os parochos são auxiliares dos bispos, e demais, porque os bispos são nas suas dioceses tambem juizes e legisladores.

Desde que não se reune o concilio provincial, cada um dos bispos na sua diocese julga o legista ; portanto o que temos nós de tomar conta aos bispos, a um porque entende que não deve dar permissão para o exercicio das ordens, senão par um anno, a outro porque entende que não deve dar essa permissão senão por 2 annos, e a outro porque entende que não a deve dar senão por tres. Se cada um delles é o legislador de sua diocese, a elle compete dar leis, elle e é quem faz o regulamento, e por conseguinte acho muito prudente que não dê essa faculdade por maior tempo do que por um anno.

Quanto áquelles poderes que vem das ordens, o padre tem o direito de exercel os sem limitação de tempo; por exemplo, o de dizer missa elled eve continuar a ter. Leu porem o nobre senador por Santa Cathrrina uma permissão concedida por 1 anno a um padre para dizer missa.

Senhores, todos os dias festou ouvindo dizer : « Esta terra está sendo invadida por padres estrangeiros e até ladrões e assassinos » ; ora, desde que um padre estrangeiro, pede permissão para dizer missa parece-me prudente que o bispo não lhe dê licença, senão por um anno, para ver se com effeito o padre é criminoso como aquelles a que se tem aqui denunciado.

Sr. presidente, penso que tenho justificado o voto que dou contra a emenda do senado. Aceitaria antes o projecto, mas prefiro, como já disse, uma emenda negando completamente congrua a quem não fôr parocho collado, seja ou não seja estrangeiro, porque assim ao menos ficará salvo o direito da igreja.

Quanto á emenda do recurso a corôa das suspensões « ex-informata conscientia », é uma cousa de que ninguem mais se podia lembrar. Basta saber que a suspensão « ex informata conscientia » é uma pena espiritual, nada tem com o temporal, para se ver que não pode haver recurso para ninguem ; affecta só ao espirito, é um acto de consciencia do bispo que elle não tem direito de revelar a ninguem. Por conseguinte não preciso dizer cousa alguma a esse respeito ; voto contra.

BIBLIOGRAPHIA

LES LUSIADES DE LOUIS DE CAMÕES EDITION COMMEMORATIVO DU SEPTÉME ANNIVERSAIRE DU TRICENTENAIRE DE CAMÕES, TRADUTION EN VERS FRANÇAIS POUR LE DR. HENRI DE COURTOIS

Lisboa - Imprensa Nacional—1887

(*Commercio de Portugal*)

Uma boa nova para os amantes das lettras patrias e uma prevenção aos colleccionadores de camonianas é o subtitul-o desta noticia, copia fiel do rosto de um elegante opusculo de 79 paginas, trabalho typographico primoroso das Imprensa Nacional.

Já haviamos ha dias annunciado esta publicação e foi com grande prazer que a recebemos, por especial fineza do seu esclarecido autor, distincto litterato francez, o Sr. Dr Henri de Courtois.

Devemos começar por lhe agradecer o precioso mimo e o alto serviço que prestou á litteratura portugueza, dando na lingua que temos como universal a obra de mais vulto do nosso pais, aquella que reune a uma alta inspiração poetica um elevadissimo sentimento patriotico, a que immortalisou os feitos heroicos dos nossos gloriosos antepassados, levantando um verdadeiro monumento á memoria illustre dos nossos grandes descobridores e valantes cabos de guerra.

Esse serviço registramol-o com profundo reconhecimento, ainda mais porque a traducção do Dr. H. de Courtois é esmeradissima, sendo em verso, o que dá maior valor e torna se mais apreciavel o seu notavel trabalho.

O opusculo, a que nos estamos referindo, contém unicamente a traducção do Primeiro Canto do grande poema e veio agora a lume por uma dedicada lembrança do seu autor, que não quiz deixar passar sem commemoração o dia de hontem, o inolvidavel 10 de Junho, que ha sete annos foi commemorado com uma festa nacional, que ficou nos annaes da nossa historia contemporanea.

Segundo declara o Dr. Courtois, no seu *Prefacio*, já tem traduzidos os dous primeiros cantos dos *Lusiadas* e conta traduzir toda a obra :

Se a tanto me ajudar o engenho e arte

diz o modesto escriptor, que pelo que dá agora a publico provou bem que tem pulso bastante robusto para levar a effeito tão arrojado emprehendimento.

No mesmo *Prefacio* confessa o traductor dos *Lusiadas*, que não ousaria nunca fazer correr mundo a sua traducção se não fossem o apoio efficaz e as pertinazes instigações do seu e nosso amigo o Dr. Francisco Ferraz de Macedo e bem assim as reiteradas instancias no mesmo sentido dos Srs. Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro e Francisdo de Almeida, aos quaes todos nós devemos igualmente muita gratidão por terem contribuido para o nosso grande epico receber mais esta homenagem de um mensageiro illustre, e tão illustre que é capaz de comprehendel-o.

O que, porem, o Dr. Courtois não nos diz no referido *Prefacio*, e que nós sabemos, é que elle, como sincero admirador dos nossos melhores escriptores, tem completa a traducção do *Eurico* de Alexandre Herculano, uma traducção feita com esmero e com enthusiasmo Essa traducção, segundo ouvimos, já tem uma historia. Em Lisboa (dizemol o com pezar e com... vergonha) não encontrou quem a editasse ; e em França aceitavam-n'a e publical-ahiam, mas com uma unica condição —a de se mudar o titulo da obra. Em vez de *Eurico*, pretendiam os edictores que se chamasse ao livro : *Os amores de um padre*.

O Dr. Courtois, que é um escriptor circumspecto e honesto, entendeu em sua consciencia que não podia admittir uma tal proposta, regeitou a e metteu a traducção na gaveta da sua secretaria.

Deve ella alli ficar ? Podemos nós consentil-o ? Não procurará a patriotica commissão do monumento ao grande historiador fazer publicar essa traducção que equivalerá á primeira pedra para outro monumento ainda mais duradouro do que a famosa capella nos Jeronymos destinada a guardar os restos mortaes do solitario de Valle de Lobos, monumento que será alvo da admiração universal porque diante delle todos os povos do mundo se curvarão reverentes a publicação nas linguas estrangeiras das obras de um dos maiores escriptores que Portugal tem tido?

Ahi ficam essas interrogações. Oxalá que tenham resposta e que ella satisfaça aos votos do todos os admiradores do grande escriptor e de grande portuguez.

Voltando á versão do Canto Primeiro dos *Lusiadas*, como não é nosso proposito fazer della uma critica rigorosa, e apenas noticiar a sua apreciação, para que os leitores apreciem se é justo o alvoroço com que saudamos o trabalho do Dr. Courtois, vamos transcrever a traducção das tres primeiras estancias, das quaes, por serem das mais conhecidas, não damos o original como se encontra no opusculo de que nos temos occupado.

Eis a traducção das tres primeiras estancias :

I

Je chante les combats et ces fameux héros
Qui, partis de la plage extrême lusitane,
Sur des mers, jusqu'alors vierges de tous vaisseaux,
Laissèrent bien loin d'eux les champs de Taprobane ;
Qui, par mille travaux, mille guerres lointaines,
Déployant chaque jour des forces surhumaines,
Fondèrent, au milieu d'un peuple conquérant,
Un royaume nouveau qu'ils ont rendu si grand.

II

Je chant aussi ces rois, ces lutteurs gigantesques,
Qui portèrent au loin leur empire et leur foi,
Et, parcourant l'Asie et les pays mauresques,
A ces hommes grossiers imposèrent leur loi ;
Je chante aussi ceux qui, par un sublime effort,
Affranchirent leurs noms de l'oubli de la mort,
Au monde je ferai connaitre leur vailliance,
Si ma Muse veut bien m' aider sans défaillance.

III

Qu'on ne me parle plus du Grec et du Troyen,
Des navigations qu'ils surent entreprendre ;
Leur muse doit se taire et ne compter pour rien
Les vertus de Trajan, les exploits d'Alexandre ;
Car, moi, je vais chanter ces preux hardis et fiers
A qui Mars obéit, qui domptèrent les mers,
Est-il peuple jamais qui fit plus belle chose ?...
Est-il dans l'univers sujet plus grandiose ?...

A proposito da traducção do canto primeiro dos « Lusiadas » pelo Dr. H. de Courtois.

(*Commercio de Portugal*)

Meu amigo. —A proposito da excellente traducção do primeiro canto dos *Lusiadas*, pelo Sr. Dr. Henri de Courtois, refere-se V. no seu numero que acabo de ler á versão, que este mesmo illustre traductor francez levou a cabo, do *Eurico*, de Herculano, e á exigencia dos edictores francezes ácerca da mudança do titulo, pretendendo elles que na traducção o immortal poema-romance se chamasse *Os amores de um padre*.

Pergunta V. depois se a traducção do Sr Dr. Henri de Courtois deve ficar na gaveta da secretária deste apreciavel amigo da litteratura portugueza, e se « a patriotica commissão do monumento ao grande historiador não procurará fazer essa traducção, equivalente á primeira pedra de outro monumento ainda mais duradouro do que a famosa capella dos Jeronymos destinada a guardar os restos mortaes do solitario de Valle de Lobos ; monumento que será alvo da admiração universal, por que diante delle todos os povos do mundo se curvarão reverentes a publicação nas linguas estrangeiras das obras de um dos maiores escriptores que Portugal tem tido ? »

Como membro, ainda que de todos o mais obscuro, da commissão executiva do monumento dos Jerobymos, e sem que a urgencia que se deve á enthusiastica pergunta de V. me consinta concertar com os meus dignos collegas uma resposta mais desenvolvida, parece-me poder no emtanto responder o seguinte :

O *Eurico* já foi traduzido em allemão e francez. Da traducção allemã vi um exemplar de Leipsick, editor Brokauss, se me não trahe a memoria, na excellente livraria do Sr conselheiro Jayme Muniz.

Da traducção franceza possuo um exemplar, com retrato de Herculano gravado por Heitor (?).

Esta traducção é de 1883. Tem por titulo ALEXANDRE HERCULANO -*Eurico*— « roman poème —traduit du portugais (avec « texte en regard), por David A. Cohen. » — Précédé d'une Introduction par S. « Exc. J. da Silva Mendes Leal, minis « tre plénipotentiaire de Portugal en « France.—Paris, Librairie Française et « Anglaise de J. H. Trueby. Ch. Leroy, « successeur, 26, Boulevard des Italiens. »

O Sr. David Cohen é, segundo creio, um nosso estudioso e applicado compatriota pertencente ao corpo diplomatico portuguez, A introducção de Mendes Leal foi traduzida e publicada na *Gazeta Commercial* de 9 de Novembro de 1884, acompanhando um retrato do auctor do *Eurico*, dizendo nessa folha onde esta introducção apparecera, e citando-se o nome do traductor do romance e a livraria que dera a traducção.

Quando, em uma das primeiras sessões para se tratar de guardar as cinzas do auctor da Historia de Portugal em juizo proprio, se resolveu dar audaciosamente o caracter de *nacional* á subscripção modesta de que dous ou tres sinceros amigos de Herculano se haviam limitado a propor a abertura entre o resto delles, para se erigir no cemiterio dos Prazeres um singelo mausoleu áquelle que consumira o melhor dos annos a levantar á nação portugueza o monumento representativo da sua gloriosa genealogia, despido de crendices e embustes, verdadeiro e *historico*, em uma palavra ; foi a mesma voz auctorisada que fizera ouvir as eloquentes, as levantadas e as sinceramente convencidas razões que determinaram essa resolução, que lembrou a conveniencia de se traduzir o indubitavel reconhecimento nacional em um monumento mais duradouro ainda do que as mesmas pedras do sepulchro. Este devia-o a nação ao preclaro esmerilhador das suas origens, não vulgar, trivial, commum, senão grandioso e verdadeiramente monumental ; digno, emfim, das venerandas cinzas do maior portuguez moderno. Aquelle, porém, destinava-se a representar perante as nações cultas, o illustrado testemunho do apreço consciente em que a nação tinha o seu grande compatriota. E esse testemunho, só a traducção de todas as obras de Herculano ; da sua *Historia*, ao menos, feita na lingua mais universal que no mundo se maneja, - a lingua franceza— poderia prestal-o efficaz, condigno, correspondente, emfim, em tudo ao que se pretendia.

No entender do preclaro homem de estado que, propondo taes alvitres como que adduzia alli o sentir mesmo da nação á frente de cujos destinos tantas vezes tem estado já, a subscripção a que propunha franca, audaz e confiante expansividade poderia ser destinada a estes dous fins ; ao primeiro delles, em todo o caso.

A gloria de auctor da *Historia de Portugal* era a gloria da nação portugueza, proclamava-se naquella reunião, tão sincera quanto enthusiasticamente. D'aqui, a necessidade de dar á subscripção nacional, afim de que ella podesse amplamente responder aos dous encargos a que ia ficar sujeita, tal margem e amplitude, que, pelo que toca ao monumento funerario, longe de testemunhar apenas a vivida fidelidade de alguns amigos de além da campa, representasse, pelo contrario, *o reconhecimento da nação inteira*. Pelo que diz respeito ao monumento litterario proposto a par daquelle, —a traducção franceza de todas as obras de Herculano as posses da subscripção deveriam assegural-a.

(*Continúa*)

VARIEDADES

A noite de S João

Accenderam-se as fogueiras
Em louvor de S. João,
No espaço sôam mil bombas
Em honra ao Santo Varão.
Por toda a parte se presta
Do povo a nocturna festa
Ao flamejar dos tições ;
Rompem gritos de alegria
D'entre a immensa vozeria
De possessas multidões.

Aqui —um grupo de moços,
De bacamartes na mão,
Disparam tiros medonhos
Que roncam como um trovão !
No seu folguedo enlevados,
Não lembram se os desalmados
Dos sustos que vão causar...
Tinem no cano as varetas,
Fere o cão as espoletas...
E o tiro echôa no ar !...

Alli —um bando faceiro
De travêssas moreninhas
Cantam ao som da viola
Melodiosas modinhas ;
Outras, á voz do piano,
Sapatêam no *baiano*
Com requebros de matar !...
Outras, em fim, jogam dados,
Procurando de seus fados
O futuro devassar.

Além—ferve o *samba* ardente
Da populaça febril,
Essa dança tão lasciva
Do nosso charo Brasil.
Ao som das palmas qu'echôam
As vivas cantigas sôam
Pejando a vasta amplidão...
Atiram-se as embigadas
Doudejantes, estouvadas,
E sob os pés treme o chão !...

Mais além—duas phalanges
De jovens endiabrados
Gritam, berram que faz mêdo,
Aos *busca-pés* agarrados.
Como em campo de batalha
Cada columna s'espalha
Circulando a vasta praça ;
Ronca o fogo s'enroscando,
Mil fagulhas espalhando
Por entre a branca fumaça...

E cresce a festa estridente
Da noite de S. João ;
Todos brincam, todos gozam
Da pittoresca funcção.
Come-se o bom milho assado,
Inda quentinho e tostado
Ao rescaldo da fogueira,—
A fritadinha cheirosa,
E a *cangica* saborosa
Sob um cópo de Figueira.

Que saudades me despertas,
Noite de tanta alegria !
Como infundes em minh'alma
Suave melancholia !...
Recordações do passado
Se avivam, e magoado
Geme triste o coração...
E, como um somno distante,
Ouço a festa delirante
Da noite de S. João...

Sim, d'essa noite ditosa
O retumbante alarido
Echoa dentro em meu peito
Como um sentido gemido !...
Não sei... não posso gozar
O prazer que sôe brotar
No seio da multidão !...
Todos brincam á porfia,
Mas p'ra mim essa alegria
Só parece uma irrisão ! !

Noite de 23 de Junho de 1887.

MANOEL CAVALCANTE DE MELLO FILHO.

La valse

(*A la muy bonita, graciosa sympatica e amable senhorita Carolina...*)

Alors que je vous vois par la valse entraînée
Et glissant sur le sol sans presque l'effleurer
L'oeil humide, brillant et la joue empourprée
Je m'en vais à l'écart pour pouvoir y rêver !
Là seul je pense à vous, votre image chérie
Comme pour me narguer passe devant mes yeux,
Car de vous admirer j'ai l'insigne folie
Pour baiser votre front je braverais les cieux !
Je pourrais cependant entre mes bras vous prendre,
Respirer vos cheveux, près de moi vous sentir
Mais je ne voudrais plus après cela vous rendre
De ce bonheur trop court, il me faudrait mourir.

BARON G. J. D'HERPENT.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 155)

IV

Ora, a carta não era uma carta banal. Estava cheia de minudencias, que João poz em ordem.

Depois dos cumprimentos e das perguntas usuaes, Arband entrava logo na narração.

Eis o que contava :

« Demorei-me, pois, oito dias, minha querida e excellente senhora, mas esses oito dias foram cheios, desde os primeiros dous. Não quero perder o vapor, que, em vez de levar-me, levará esta carta.

Tambem os factos que vou narrar valem a pena de ser conhecidos.

Lembra se talvez do que eu lhe disse, ha dous annos, do meu encontro, aqui mesmo, com esse mysterioso brahmane, que confiou-me cousas tão singu'ares Referilhe então a minha primeira emoção, depois as minhas duvidas e, finalmente, o pouco credito que dei, em ultima analyse, a essas revelações.

Não sei que singular intervenção da Providencia fez-me voltar a este lugar e inspirou-me o desejo de demorar-me em Ponta de Galles. O que é verdade é que tive uma vontade invencivel de rever estes lugares, este pagode, e o velho, cujas palavras mysteriosas tanto me tinham impressionado, quanto os seus bons conselhos me tinham servido

Logo que aqui cheguei, fui ao pagode de Bomhanee Um velho piloto malabar, chamado Attah, que com os seus cabellos brancos tem o ar de um tratante perfeito e de vez em quando, e hoje especialmente, que a idade o obriga á reforma, exerce a profissão de cocheiro, disse-me em caminho que o brahmane tinha morrido. Mas, cousa extraordinaria, disse-me elle com um sorriso mysterioso :

— O brahmane repousa ha quarenta dias no seu tumulo, os seus fieis velam dia e noite, porque elle tem de reviver.

Pensei que elle zombava de mim.

— Estás doudo ? perguntei-lhe.

Elle abanou a cabeça com o mesmo sorriso.

— O brahmane é um santo. Elle prometteu reviver. Dormio na terceira lua, antes que Sourya lhe chegasse aos olhos. O Mahadeva não o pôde levar todo inteiro.

Eu sorri ao ouvir enunciar essa crença.

A India é, por excellencia, o paiz das superstições, a terra das maravilhas. Porém, por mais habituado que eu estivesse ás superstições, não era possivel prever o que me esperava.

Continuei a interrogar Attah !

— Tu dizes que o brahmane deve resuscitar ?

— Sim, Sahib. Elle mesmo o disse.

— E quando deve elle resuscitar ?

— Quando um francez, um medico, que elle conheceu, approximar-se do seu tumulo.

Eu senti-me perturbado e commovido.

— Ah ! E sabes o nome desse francez ?

— Sim, Sahib. Chama-se o Dr. Arband.

Tive um sobresalto, agarrando lhe o braço.

— O Dr. Arband sou eu.

O rosto do homem tomou subitamente uma expressão de sorpreza e de veneração quasi religiosa.

— Ah ! disse elle então o senhor vem chamal-o ?

Comprehende, minha excellente senhora, a minha admiração, não procurarei descrever a vivacidade dos sentimentos de toda a especie que me agitaram nesse momento. Balouçado entre a idéa de ser eu o joguete de uma mystificação, e esse presentimento vago, que é muitas vezes precursor de acontecimentos graves na vida, eu tinha pressa de conhecer a verdade.

Entretanto o *boggy* chegou ao fim da viagem.

Tornei a ver o lugar em que se passou o drama mysterioso e terrivel que presenciei, a morte do nababo Jahar Sing. Indaguei de um *behra* que velava á porta da quinta, absolutamente deserta. Soube então que a morada do nababo e todos os seus bens estavam sequestrados, em consequencia da incerteza quanto aos herdeiros.

Um inglez tinha se apresentado como legatario dos bens do defunto ; e imagine o que eu senti quando soube que esse inglez chamava se Lewis Jubb. Tinha passado por Ceylão seis mezes antes e tinha apresentado um testamento em regra. Mas, a requerimento do brahmane, havia opposição á execução desse testamento, em nome de um menino, sobrinho e herdeiro legitimo de Jahar Sing. Julgava-se, porém, que o inglez teria ganho de causa, porque o brahmane não tinha nenhum documento authentico para apoiar a sua opposição.

Depois, Ramou Sa tinha morrido, ou antes, para fallar a lingua dos fanaticos hindus, tinha adormecido.

Sabe, talvez, que Ceylão e a India meridional são povoadas, sobretudo, por seitas budhistas.

Entretanto, o brahmanismo, por sua antiguidade reconhecida, por sua qualidade de religião mãi do budhismo, tem o respeito de todas as crenças que delle derivam.

Depois que o velho adormeceu, o seu tumulo tinha se tornado, de algum modo, um lugar de devoção e de peregrinação para todos.

Logo que correu a noticia da minha chegada, fiquei sendo o objecto de uma verdadeira ovação.

Uma chusma enorme veio ao meu encontro, e no momento em que, impellido por um sentimento que muito se parecia com amor filial, eu tomei o caminho do pagode, um verdadeiro cortejo seguio-me.

Attah tinha dito o meu nome á multidão.

Então, por entre os gritos de alegria, cantos de toda a sorte, ruidos mais ou menos discordantes, caminhei sobre um verdadeiro tapete de folhas e flôres.

O pagode estava guardado por cem fieis, que esperavam a cada hora o grande acontecimento. Lá estavam elles, prosternados, com a fronte sobre as lages, rendendo-se regularmente na sua pia adoração. No momento em que entrei, um delles, um velho, levantando se, dirigio-se a mim, e disse-me em voz guttural :

— Feringhi, o nosso rito oppõe-se a que entres, a esta hora do dia. Entretanto, sê bem vindo. Amanhã, antes que Sourya se deite, retiraremos o santo do seu tumulo e elle sahirá para te abençoar e confiar-te as suas ultimas vontades.

Despedi-me dos meus companheiros barulhentos, promettendo voltar no dia seguinte pelas cinco horas da tarde. Entrei outra vez no meu *boggy* e voltei para Ponta de Galles, lá o meu primeiro cuidado foi procurar os officiaes inglezes. Estes reconheceram-me e receberam-me com a mesma cordialidade que antes. Não pude recusar o seu convite e estimei encontrar lá o meu joven amigo, Dr. Rinnon, irmão do primeiro medico da estação, e que depois da minha passagem tinha sido promovido.

Contei a sorpreza por que tinha passado.

Elles não manifestaram o menor signal de incredulidade.

— Sim, meu caro, disse Rinnon sorrindo. Sabiamos tudo isso, e não lhe occulto que todos aqui esperavam a sua volta com impaciencia.

— Mas, então, disse eu, sem dissimular a minha incredulidade, os senhores acreditam nesse gracejo funebre ? Vim pedirlhes o seu conselho, porque não pretendo autorisar com a minha presença uma scena de charlatanismo, por mais habilmente preparada que seja.

Os officiaes e mesmo o meu joven collega protestaram.

— Não commetta semelhante falta, doutor. Faria a essa pobre gente uma desfeita, que ella não merece. E' com a maior boa fé do mundo que elles o convidaram e é com a mais viva impaciencia que, ha seis semanas, esperam esse dia, na mais rigorosa penitencia.

Ainda hesitando, abanei a cabeça.

— Realmente, como é que os senhores, europeus civilisados, instruidos, podem dar tanta importancia a essas praticas. Ora, antes de tomar uma resolução quero ouvir a sua opinião sobre a morte real ou supposta desse brahmane.

Elle morreu ou está simplesmente em estado cataleptico ?

Esta pergunta fiz ao proprio Rinnon.

Respondeu-me com a maior sinceridade :

— Se é da minha opinião que quer, eu a resumirei em duas palavras : A despeito da promessa do velho e da esperança dos seus fieis, creio que amanhã assistiremos a uma mystificação immensa.

— Isto é, acredita que o brahmane está morto ?

— Seguramente, se a nossa sciencia é infallivel.

— Ah ! Foi o senhor quem o tratou ?

— Sim, meu irmão e eu.

— E póde fazer o favor de contar me como foi essa morte ?

O doutor contou-me por miudo tudo quanto se passou. Ramou Sà, já muito velho, sentio que ia morrer. Mandou chamar os medicos inglezes, e comquanto se entregasse a elles, disse com um sorriso calmo, quasi sceptico :

— Mancebos, sei que vão tratar-me com todo o cuidado, com toda a sagacidade, mas tambem com a incredulidade da gente da sua raça e da sua religião. Mas não hão de impedir que eu morra, ou antes, que durma algum tempo no seio de Bowhanee ; depois hei de acordar entre os vivos por um espaço do tempo muito curto.

Fiquei estupefacto. Um sorriso subiome aos labios.

— E, naturalmente, disse eu ao meu collega, o senhor não prestou attenção a essas palavras, devidas ao delirio e á hallucinação.

Rinnon respondeu-me no mesmo tom :

— Oh ! meu caro amigo, nós, talvez, não tenhamos tanta fé na sciencia, como o senhor. Estamos, pelo contrario, muito dispostos a acreditar na existencia de factos anormaes inexplicaveis, cuja ultima palavra talvez nunca nos seja revelada. Accrescentou que era impossivel ver em Ramou Sa um hallucinado ou um delirante. Esse homem era muito instruido para um indio. Tinha uma noção muito clara do mal de que morreu e conversava a respeito comnosco, diagnosticando perfeitamente.

— Sim ! E qual era o seu mal ?

— Um abcesso no figado, molestia commum nestas regiões.

— E' verdade, disse eu, e dessa molestia não se salva um em cem.

Fiz varias outras perguntas ao meu collega.

Elle respondeu sempre com a maior amabilidade.

— O brahmane morreu com todos os seus sentidos. Sabe que elle.... morreu cerca de uma hora antes do sol posto, o que parece ser uma condição *si ne qua non* da resurreição. As suas extremidades estremidades estavam frias desde a manhã. Vio os preparativos para o seu funeral. Envolveram o com tiras de panno, metteram no feretro, um feretro de tecar, perfumes de toda a qualidade, cobriram-o com uma mortalha, depois metteram o no caixão, onde, pouco a pouco, o corpo insensibilisou-se. A respiração diminuio progressivamente, a rigidez accentuou se, os dentes cerraram-se, as pupillas fixaram-se e perderam o brilho. Afinal, exhalou o ultimo suspiro e logo cessaram todos os phenomenos vitaes. O coração deixou de bater, o pulso desappareceu, e nenhum halito embaciou o espelho.

Entretanto, com permissão mesmo do defunto, não permittimos que se fechasse o feretro senão no dia seguinte. Tenho visto muitos cadaveres, e nunca vi os signaes da morte mais claramente accentuados. Ao cabo de quarenta e oito horas começou a decomposição. Então, á nossa vista, pregaram o caixão e o lacraram com doze sellos.

(*Continuar se-na*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGIVEL